SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.896

RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1914

Jornal independente, politico litterario e noticioso

Uma grande catastrophe

Communicações dos ministros brazileiros na Europa

O EXERCITO BELGA BATE-SE HEROICAMENTE CONTRA OS INVASORES ALLEMÃES

Declaração de guerra da Allemanha contra a Belgica

O EXERCITO FRANCEZ INVADE A BELGICA AO ENCONTRO DO EXERCITO ALLEMÃO

Ultimatum da Allemanha á Italia

O presidente dos Estados Unidos offerece a sua mediação

A conflagração da Europa...

Não é preciso dizer mais. Todavia, a guerra não deve ser um producto exclusivo da imaginação de quem a descreve ou procura, pelo telegrapho, dar uma impressão da lucta. O nosso povo aqui, através dos telegrammas recebidos e do noticiario dos jornaes e dos commentarios das ruas, estará, talvez, exagerando um pouco a realidade dos acontecimentos.

A Allemanha já soffreu, de facto, dois grandes revezes, talvez os maiores que ella poderá receber na lucta em que se empenhou.

A neutralidade da Italia e a não neutralidade da Inglaterra equivaleram a dois desastres irreparaveis. Nem a Allemanha, nem a opinião publica podiam contar que a Italia estivesse desobrigada de tomar parte na guerra ao lado da sua alliada; mas, a diplomacia italiana, que foi sempre uma das mais sagazes do mundo, soube, em tempo, livrar o seu paiz de envolver-se em uma aventura contra a qual se pronunciaram cerca de 80 o|o da população do reino, tradicionalmente inimigo da Austria, e com sentimentos, educação e religião contrarios aos da Allemanha. Esta, por sua vez, esperava que a Inglaterra se mantivesse indifferente ao conflicto. Mas, no momento preciso, a Italia declarou que nenhuma das clausulas da alliança a obrigava a apoiar a Allemanha, e a Inglaterra, por sua vez, não póde deixar de reconhecer a necessidade de se pôr ao lado da França e da Russia, pelo dever que lhe impunham os seus compromissos na triplice-entente.

Esses dois casos, só por si bastavam para tirar á guerra a sua feição de ferocidade, porque, afinal de contas, a carnificina seria realmente horrivel se a guerra se tivesse alastrado de modo a que as nações a fizessem entre si. Tal qual se encontra a situação na Europa, trata-se de uma verdadeira colligação européa contra a Allemanha, fracamente auxiliada pela Austria, a braços com dois paizes slavos de resistencia muito mais tenaz do que se póde suppor, dada a differença de população e territorio da Servia e do Montenegro.

Até agora a Allemanha e a Austria estão em face da França, da Russia, da Inglaterra, da Italia e da Belgica. Provavelmente, a Suissa será forçada a defender a sua neutralidade contra a invasão germanica, e os telegrammas, pressurosos de novas sensacionaes, já annunciam que a Hespanha poderá tambem vir a ser obrigada a complicar-se com o grande imperio.

Basta, porém, que as coisas não se modifiquem para a guerra perder grande parte de seu interesse, no sentido da sua duração e do seu resultado, pela desproporção evidente entre as forças e recursos dos belligerantes.

Chega, porém, a intrigar a verdadeira arrogancia com que o kaiser desafia todas as nações, dirigindo-lhes "ultimata" sobre "ultimata".

Diante dessa inflexivel audacia do poderoso soberano, não se póde explicar a sua conducta senão filiando-a a uma exaltação de espirito muito symptomatica, ou a recursos mysteriosos de que o exercito allemão seja possuidor, como alguma machina de exterminio, cuja existencia se ignore e cuja efficacia seja tão fulminante como os gazes com que, na "Guerra dos Mundos", os martianos aniquilavam os habitantes da terra.

Aliás, não ha talvez dois annos, um engenheiro italiano de nome Ulivi, fez experiencias, que se diziam muito satisfatorias, sobre uns raios F, cuja applicação tinha a virtude de causar explosões de polvora e de canhões, a uma consideravel distancia.

As guerras dão, aliás, sempre logar a novos inventos de exterminio e cada um desses flagellos do genero humano marca o fabrico de novos instrumentos e meios mecanicos de destruição da especie. Foi assim na guerra de Secessão, nos Estados Unidos, e na de 1870, entre a França e a Allemanha.

Em todo caso, não nos parece que a conflagração européa possa vir a ser uma lucta mais sanguinolenta do que as que mais o hajam sido. E' possivel até que seja, em relação ao numero das nações que se acham empenhadas nella, menos feroz e mais rapida.

Mesmo no mais acceso dos odios, os europeus não chegam ao extremo da barbaria. Chegada a lucta a um certo ponto, ella não continua, porque proseguir nella não seria uma prova de indomavel bravura, mas uma demonstração de selvageria.

Devemos, todavia, não dar aos acontecimentos maior gravidade do que elles de facto têm.

No theatro da guerra ella não perturba assim tão profundamente a vida normal do commercio e das populações.

Um dos nossos mais festejados litteratos percorreu a Turquia em todas as direcções, durante a guerra com os Balkans. Nunca viu um combate, nem nunca ouviu um tiro. As batalhas feriam-se a grande distancia, nos campos e praças fortes. Os restaurantes estavam abertos, os "cabarets" funccionavam, o commercio trabalhava. Quem lesse, entretanto, os jornaes pensaria que a Turquia era um vasto montão de ruinas e cadaveres.

Leiamos os telegrammas com sofreguidão e interesse; mas, sem susto algum, façamos o contrario dos varejistas: diminuamos-lhes vinte por cento.

COMMUNICAÇÕES OFFICIAES

Dando sciencia ao governo da situação na Europa as nossas legações enviaram á secretaria das relações exteriores os telegrammas seguintes:

"PARIS, 3 de agosto — O embaixador da Allemanha notificou officialmente a declaração de guerra á França e pediu passaportes. O governo inglez declarou no parlamento que a sua esquadra defenderia as costas francezas do norte e do oeste e a navegação e garantia tambem á neutralidade da Belgica. O governo inglez ainda não tomou compromissos de enviar tropas para o continente — **Olyntho Magalhães**, ministro do Brazil."

"BERLIM, 4 — A situação affecta os brazileiros aqui residentes. Os bancos recusam descontar letras e fazer quaesquer pagamentos. Autorizei o consul de Hamburgo a guardar as rendas do consulado para pagamento dos funccionarios da legação e consulado, soccorrendo brazileiros em caso de força maior. Julgo conveniente mandar pôr á disposição da legação uma verba extraordinaria para soccorros. O governo americano vai mandar um navio com duzentos e cincoenta mil dollars para repatriar seus nacionaes.

Talvez por intermedio do governo americano se possa fazer chegar recursos de dinheiro em ouro, pois estão cortadas todas as communicações com os estrangeiros — **Oscar de Teffé**, ministro."

"BRUXELLAS, 3 — Regressei hontem. O governo belga recebeu no dia 1 a declaração official de que a França respeitaria a neutralidade da Belgica, salvo o caso de violação por parte de outra potencia. Hontem, ás 7 horas da noite, o ministro allemão aqui junto apresentou um "ultimatum" dando 12 horas de prazo, para a Belgica dizer se está disposta a facilitar as operações do exercito allemão. O governo respondeu ás 6 horas da manhã de hoje.

O ministro allemão partiu immediatamente. O territorio já foi invadido pelas forças allemãs. O exercito belga mobilizado é commandado pelo rei — **Barros Moreira**, ministro."

"LONDRES, 4 — O ministro dos estrangeiros, nas sessões diurna e nocturna da Camara dos Communs declarou que tinha communicado á França que, se a frota allemã operasse no canal do Mar do Norte contra a marinha franceza, a armada ingleza interviria com toda a sua força e affirma ser este até agora o unico compromisso formal assumido. O ministro dos estrangeiros communicou tambem ter entendido que a Allemanha tomaria o compromisso de não atacar as costas francezas do norte e do oeste, mediante a neutralidade ingleza na actual guerra. O ministro dos estrangeiros accrescentou que a offerta não era sufficiente. Depois leu o telegramma do rei da Belgica ao rei Jorge, appellando para a Inglaterra, diante da ameaça allemã de violação da neutralidade belga, e pedindo garantia da integridade territorial da Belgica. O ministro dos estrangeiros disse que os interesses vitaes inglezes exigiam o respeito da neutralidade da Belgica e da Hollanda, especialmente pela posição dos seus portos e que se ella fosse violada parecia clara a attitude tomada. A Camara dos Communs apoiou com enthusiasmo a declaração, **com excepção de alguns membros do** Labor Party. A Mala Real suspendeu as viagens para a America do Sul esta semana — **Guerra Duval**, encarregado de negocios."

OS ALLEMÃES SÃO DERROTADOS NA BELGICA

BRUXELLAS, 6 (ás 4.35).

Corre aqui o boato de que as tropas allemãs bombardearam as cidades de Liége e Namour.

..Consta tambem que nas proximidades de Liége houve um ligeiro combate entre belgas e allemães, sendo estes completamente derrotados.

Os belgas tiveram numerosos feridos.

BRUXELLAS, 6.

Noticias recebidas nesta capital relatam terem chegado a Visé 150 automoveis conduzindo 1.500 soldados allemães.

Para os lados de Aywaill e Limburgo tem-se ouvido forte canhoneio.

(Serviço do "Paiz".)

LONDRES, 6.

Foi confirmada officialmente a noticia de que os allemães foram repellidos no ataque á cidade de Liége.

BRUXELLAS, 6.

Nas immediações de Florem travou-se hontem importante combate entre as tropas belgas e allemãs, sendo estas inteiramente rechassadas.

De Liége dizem considerar-se ali que os allemães não voltarão a atacar a cidade, attendendo ás precarias condições em que ficaram as suas tropas depois da derrota que lhes infligiram os belgas.

LONDRES, 5 (retardado).

Na sessão de hoje da Camara dos Communs o primeiro ministro senhor Asquith deu conhecimento á casa que o governo acabava de receber de Bruxellas communicação official de que as tropas allemãs tinham invadido a Belgica, a qual estava resolvida a resistir a todo transe.

O governo belga, em sua communicação, appellava para a França e para a Gran-Bretanha, afim de coadjuval-o, por meio de uma acção conjunta, na defesa do territorio.

O Sr. Asquith informou ainda ao parlamento que a Belgica tinha pedido á França que preparasse com urgencia o plano de acção combinada das tropas francezas com as forças belgas.

A declaração do primeiro ministro suscitou vivas acclamações de toda a assembléa.

BRUXELLAS, 6 (ás 13.40).

O rei Alberto acaba de assumir o commando em chefe do exercito belga.

(Serviço do "Paiz".

BRUXELLAS, 6 (1 hora).

A "Gazette de Bruxelles" assegura que o derrota dos allemães em Liége foi das mais serias. O inimigo teria perdido cerca de oito mil homens, mortos em combate, sem contar os feridos, cujo numero parece ser muito elevado.

Muitos dos feridos conseguiram escapar pela fronteira da Hollanda.

A "Gazette" accrescenta que foram tomados ao inimigo sete canhões e que o numero de prisioneiros allemães é consideravel.

Do lado dos belgas, segundo a informação do mesmo jornal, as perdas foram insignificantes.

LONDRES, 6.

O "Daily Mail" annuncia, em telegramma de Bruxellas, que os obuzes disparados pela fortaleza de Liége attingiram um dirigivel militar allemão, do typo Zeppelin. O apparelho, gravemente avariado, foi precipitado ao solo.

PARIS, 6 (1 hora).

A nota do governo allemão declarando guerra á Belgica foi entregue ante-hontem, em Bruxellas.

(Serviço do "Paiz".)

ULTIMATUM DA ALLEMANHA A' ITALIA

NOVA YORK, 6.

Telegramma aqui recebido informa que a Allemanha enviou um ultimatum á Italia.

PARIS, 6 (5.35).

Os jornaes noticiam que a Allemanha, no ultimatum que dirigiu á Italia, concita-a a cumprir os seus deveres de alliada, accrescentando que lhe declarará guerra no caso della não apoiar na actual situação.

(Serviço do "Paiz".)

ROMA, 6.

O embaixador da Allemanha nesta capital entregou hoje ao presidente do conselho de ministros, Sr. Giovanni Giolitti, um ultimatum do seu governo, intimando a Italia a apoiar a acção militar da Allemanha e da Austria, cumprindo, assim, o tratado da Triplice Alliança.

Logo que recebeu essa nota, o Sr. Giolitti convocou o ministerio para uma reunião, que se realizou, pouco depois, no palacio do Quirinal, sob a presidencia do rei Victor Manoel III.

Não são ainda conhecidas as resoluções tomadas.

A noticia do ultimatum causou profunda indignação. De todos os bairros affluiram logo ao centro numerosos grupos de populares, que, formando imponentes prestitos, se dirigiram ás redacções dos jornaes, por entre vivas á França e á Inglaterra, protestando, em violentos discursos, contra qualquer resolução do governo favoravel ás exigencias da Allemanha. Todos esses prestitos reuniram-se na praça do Quirinal, onde oradores mais exaltados chegaram a dirigir ameaças ao governo.

Para hoje, á tarde, estão annunciados varios "meetings" de protesto e consta que os chefes dos partidos populares estão organizando a resistencia ás exigencias da Allemanha.

Receiam-se serios disturbios.

BUENOS AIRES, 6.

Os jornaes affixaram boletins annunciando que a Allemanha havia enviado um ultimatum ao governo italiano exigindo o cumprimento das clausulas do tratado da Triplice Alliança.

Essa noticia, que até agora não teve confirmação, produziu profunda impressão, principalmente no seio da colonia italiana desta capital, que se mostra indignada com o procedimento da Allemanha.

BUENOS AIRES, 6.

Causou profunda impressão nesta capital a noticia de que a Allemanha enviara um ultimatum á Italia.

O povo acclama enthusiasticamente a França, a Inglaterra, a Russia, a Belgica e a Italia, estacionando grande massa popular em frente ás redacções dos jornaes, á procura das ultimas noticias sobre os acontecimentos.

(Agencia Americana.)

SANTOS DUMONT OFFERECE OS SEUS SERVIÇOS AO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 6.

O aviador brazileiro Santos Dumont offereceu os seus serviços ao ministro da guerra.

(Serviço do "Paiz".)

PARIS, 6.

O celebre aviador brazileiro Sr. Alberto dos Santos Dumont esteve hontem no Ministerio da Guerra, sendo recebido pelo Sr. Theophilo Delcassé, a quem offereceu os seus serviços como aviador, promptificando-se a partir immediatamente para o theatro da guerra.

O ministro da guerra agradeceu a Santos Dumont o offerecimento dos seus valiosos serviços e accrescentou que delles se valerá na occasião opportuna.

(Agencia Americana.)

OS ALLEMÃES TRUCIDAM OS ALSACIANOS

PARIS, 5, ás 12, 55. (Official).

Os allemães mataram 17 alsacianos que pretendiam entrar na França, afim de se alistarem nas fileiras do exercito.

Foram repellidos pelos francezes varios destacamentos de cavallaria e infanteria allemães, que tinham vindo fazer um reconhecimento na fronteira.

O estado moral das tropas francezas é excellente.

(Serviço do "Paiz".)

RECONSTITUIÇÃO DO MINISTERIO INGLEZ

LONDRES, 6.

O visconde de Morley, presidente do conselho privado, e o Sr. John Burns, ministro do commercio, pediram demissão dos cargos, sendo respectivamente substituidos pelo conde de Beauchamp, primeiro commissario das obras publicas, e pelo Sr. Runciman, ministro da agricultura.

LONDRES, 6 (1 h.) (Official).

Lord Kitchener de Khartus é nomeado ministro da guerra da Grã-Bretanha.

Serviço do "Paiz".)

OS ESTADOS UNIDOS ENVIAM UMA NOTA ENERGICA A' ALLEMANHA.

WASHINGTON, 6.

O governo dos Estados Unidos enviou uma nota á Allemanha, exigindo que sejam immediatamente postos em liberdade os cidadãos americanos internados por ordem das autoridades militares, por occasião da mobilização na Allemanha.

(Serviço do "Paiz".)

NEUTRALIDADE DA DINAMARCA

COPENHAGUE, 5.

O governo acaba de proclamar a sua neutralidade no actual conflicto internacional.

(Serviço do "Paiz".)

FRANÇA E ALLEMANHA

PARIS, 6.

O governo francez, em nota que hontem dirigiu ao corpo diplomatico aqui acreditado, communicou-lhe a declaração de guerra da Allemanha á França, protestando, ao mesmo tempo, contra a violação das convenções existentes.

Nessa mesma nota, accrescenta o governo, que a França está disposta a observar fielmente os principios de direito internacional, não sómente em terra, como no mar, sob a condição dada, de reciprocidade.

(Agencia Americana.)

O GOVERNO INGLEZ ENTREGA OS PASSAPORTES AO EMBAIXADOR ALLEMÃO

LONDRES, 6.

O governo mandou entregar os passaportes ao embaixador da Allemanha nesta capital, principe de Lichnowski.

(Serviço do "Paiz".)

A TURQUIA FECHA OS DARDANELLOS

LONDRES, 6.

Telegramma recebido de Constantinopla annuncia que o governo turco mandou fechar os Dardanellos, afim de fazer respeitar a sua neutralidade.

(Serviço do "Paiz".)

UM CABO SUBMARINO CORTADO

NOVA YORK, 6.

O cabo submarino da Commercial Company foi cortado na altura das ilhas dos Açores.

Entretanto, as communicações telegraphicas entre os Estados Unidos e a Inglaterra, subsistem.

(Serviço do "Paiz".)

JORGE V CONFERENCIA COM O MINISTRO DA MARINHA

LONDRES, 5 (retardado).

O rei foi hoje em pessoa visitar o ministro da marinha, com quem teve larga conferencia.

Nas ruas, á passagem do coche real, o soberano foi objecto de acclamações calorosas.

(Serviço do "Paiz".)

UMA DIVISÃO FRANCEZA CRUZA EM FRENTE A TOULON

PARIS, 6.

Os jornaes publicam telegrammas de Genova dizendo que os passageiros de um paquete chegado de Buenos Aires, viram ao largo de Toulon, de fogos accesos, uma divisão da esquadra franceza, composta de 54 unidades de guerra e de diversos navios auxiliares.

(Serviço do "Paiz".)

NOTICIAS DA HESPANHA

MADRID, 6.

O presidente do conselho, Sr. Dato, desmentiu a noticia que aqui circulou, dizendo estarem ancorados em Vigo dois couraçados allemães.

MADRID, 6.

Têm regressado nestes ultimos dias, a Hespanha, milhares de indigentes hespanhoes que, se achavam na França, na Allemanha, na Belgica e em outros paizes.

(Serviço do "Paiz".

APRESAMENTO DE NAVIOS MERCANTES ALLEMÃES

LONDRES, 6.

As autoridades policiaes passaram **busca nas residencias de diversos al**lemães aqui domiciliados, apprehendendo muitas bombas e fuzis.

LONDRES, 5, ás 12,55.

Telegrapham de New-Port:

"Segundo dizem de Monmouth, o vapor "Belgia", da Hamburg-Amerika Linia, levando a bordo 73 reservistas allemães e grande quantidade de provisões, foi detido como presa de guerra."

LONDRES, 6.

Communicações recebidas nesta capital referem ter chegado á ilha da Guernsey, no mar da Mancha, uma canhoneira franceza rebocando um grande paquete allemão, aprisionado em alto mar.

GIBRALTAR, 6

Passaram á vista deste porto 50 navios mercantes, allemães, aprisionados por uma esquadrilha ingleza.

(Serviço do "Paiz".)

NA ARGENTINA

BUENOS AIRES, 6.

A Republica Argentina acaba de declarar a sua neutralidade na actual guerra européa. O decreto do governo, que foi publicado em todos os jornaes, produziu boa impressão.

BUENOS AIRES, 6.

Pelo vapor "Italia", que sai hoje deste porto, seguem para Genova numerosos reservistas austriacos e allemães.

Amanhã seguirão, pelo paquete inglez "Aragon", os reservistas francezes.

BUENOS AIRES, 6.

Chegou a esta capital o general Julio Rocca. Conversando com alguns jornalistas, que lhe foram pedir as suas impressões sobre a guerra européa, S. Ex. disse que os factos que se desenrolam na Europa devem ser encarados pela America do Sul como uma lição, nas consequencias da mania do super-armamento.

BUENOS AIRES, 6.

Os paquetes francez "Lutetia" e allemão "Cap Trafalgar", ancorados no porto desta capital, acham-se armados em guerra, ameaçando bater-se em aguas argentinas.

O governo da Republica, afim de impedir a violação da neutralidade da Argentina, no conflicto europeu, permittindo o encontro desses vapores em aguas argentinas, solicitou a entrega dos armamentos aos respectivos commandantes, no que foi attendido.

O governo resolveu tambem que os referidos transatlanticos deixem o porto vinte e quatro horas um após o outro.

(Agencia Americana.)

UM VASO ALLEMÃO AFUNDADO

LONDRES, 6. (A's 13.)

O contra-torpedeiro inglez "Amphion" metteu a pique, depois de ligeiro combate, o lançador de minas da marinha allemã "Kœningen Luise".

(Serviço do "Paiz".)

A MEDIAÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 6 (1 h.).

O presidente Wilson offereceu os seus bons officios a todas as potencias implicadas na guerra.

Serviço do "Paiz".)

OS RUSSOS INVADEM A ALLEMANHA, SEM RESISTENCIA

PETERSBURGO, 6 (1 h.).

Communicações recebidas á noite, informam que a vanguarda das tropas russas de Suwalki atravessaram a fronteira allemã sem encontrar resistencia.

Serviço do "Paiz".)

MANIFESTAÇÕES HOSTIS AO EMBAIXADOR DA RUSSIA

BERLIM, 5 (retardado).

O embaixador da Russia, que se retirava desta capital acompanhado do pessoal da embaixada, foi objecto de violentas manifestações de hostilidade por parte da multidão, que se agglomerara em frente do edificio esperando a saida do Sr. de Sverbêew.

Tanto ao embaixador como aos membros da comitiva russa foram infligidos os maiores vexames, a que a policia assistiu impassivel.

(Serviço do "Paiz".)

OFFICIAES FRANCEZES EM LONDRES

LONDRES, 5 (ás 3.50).

Chegaram hoje a esta capital varios officiaes superiores do exercito e da armada francezes, que vêm conferenciar com o "War-Office" e com o almirantado.

(Serviço do "Paiz".)

NO PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 6.

Acham-se inscriptos na legação da França, promptos para seguirem para a guerra, cem reservistas.

(Agencia Americana).

TELEGRAMMA DE PARIS SOBRE A DECLARAÇÃO DA GUERRA

PARIS, 6.

A Allemanha declarou guerra á França.

(Serviço do "Paiz".)

REPERCUSSÃO NO BRAZIL

A PRAÇA — A SITUAÇÃO DO CAFE'

O mercado de café, além da formidavel crise que atravessa, estando com todos os seus negocios suspensos, lucta com o crescimento constante de entradas de café do interior. Os armazens estão já abarrotados, e, em face da paralysação completa de negociações, tanto para exportação, como para o consumo local, os negociantes desse producto se vêem na imminencia de incorrer no pagamento de armazenagens, que não poderão satisfazer, ante a difficuldade de obter dinheiro, uma vez que os bancos se encontram fechados. Assim, na previsão de attenuar mal maior, os respectivos interessados resolveram solicitar do doutor Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, uma providencia attinente a impedir que as estação do interior, ao menos até terminar o feriado decretado pelo governo, recebam café destinado a este mercado, e, se for possivel, fazer reter nas estações de embarque o genero que ahi estiver.

E' uma medida que se afigura justa e que, de certo, será attendida pelo director daquella via ferrea, evitando o aggravamento da situação deploravel em que caiu esse nosso genero de exportação.

A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ECONOMICA DA INGLATERRA

O encarregado de negocios da Grã-Bretanha recebeu do seu governo o seguinte telegramma:

"Hontem, á noite, o chanceller do Exchequer (ministro das finanças), declarou que amanhã, 7 de agosto, serão emittidas novas notas do valor de uma libra e de 20 shillings. Essas notas, como as já existentes, serão conversiveis em ouro pelo Banco da Inglaterra.

No mesmo dia a taxa de descontos do Banco da Inglaterra, agora de 10 °|°, será reduzida a 6 °|°.

O Sr. Lloyd-George accrescentou que o Banco da Inglaterra não precisa suspender os pagamentos em ouro e que não ha falta de credito.

Os proprios banqueiros julgam que o credito absolutamente não falta e que os negocios bancarios, a partir de amanhã, podem seguir normalmente."

NA CENTRAL

O Dr. Paulo de Frontin, director dessa ferrovia, depois de ter, hontem, regressado do interior, esteve, até tarde da noite, em seu gabinete de trabalho, tendo dado varias e importantes ordens sobre o serviço em geral.

S. S., ainda depois disto, teve demorada conferencia com alguns chefes de serviço, entre elles os Drs. Humberto Saraiva Antunes, Cicero de Faria, Guedes da Costa, Barros Carvalhaes e Calmon Vianna.

OS TRENS DE GADO NÃO FORAM SUPPRIMIDOS

No gabinete do Sr. prefeito do Districto Federal esteve hontem uma commissão de marchantes, que foi participar a S. Ex. ver-se obrigada a augmentar hoje o preço da carne devido á suppressão, pela Estrada de Ferro Central do Brazil, dos trens de gado, facto este que difficultará immensamente o seu commercio.

Estamos autorizados a declarar que absolutamente a Central do Brazil não suppprimiu nem um só trem de gado.

O Dr. Paulo de Frontin fez até questão de que esse serviço não fosse attingido pela reducção que o horario geral soffreu, urgido pela falta de combustivel, que se accentúa, cada vez mais, com a aggravante de não apparecerem mercados para novos "stocks".

(CONTINÚA NA PAGINA.)

CINEMA DE PARIS

III

A mulher e a litteratura

Pelas suas concepções tão divergentes do amor, a litteratura franceza, essencialmente amoral até ao cynismo, e a litteratura ingleza, ingenitamente idealista até á *sensiblerie*, crearam dois prototypos de mulher, afinal tão distantes da realidade um como o outro. Desde Rabelais e Molière, até Balzac, Flaubert, Zola, Bourget, Prévost, e aos autores mais destacantes do theatro contemporaneo, em França, o adulterio, o amor livre, o vicio e a perversidade têm sido aureolados de todos os prestigios romanescos. Ao contrario, desde Shakespeare a Thakeray, Dickens a George Elliot e aos mais definitivos representantes da litteratura ingleza do nosso tempo, o culto do casamento, a idealização do lar, a consagração da castidade e da virtude femininas são tão tradicionaes, que as *irregulares*, de Oscar Wilde e de Bernard Show, apparecem como anomalias taradas pela influencia franceza, escandalosamente paradoxaes e *shokings*, entre o côro seraphico das onze mil virgens do idealismo puritano.

O septicismo francez exagera o que a reserva ingleza attenúa. Emquanto no intimo de um escriptor francez ha sempre o *noceur*, no de um inglez ha o *clergyman*. Para que o nosso julgamento fosse mais justo, teriamos de reduzir o que o primeiro ostenta e accrescentar ao que o segundo esconde, em proporções identicas.

Mas, que importa á nossa idéa preconcebida, a realidade? O que a estabelece no nosso espirito, não é o reflexo do nosso criterio directo, mas a somma dos preconceitos convencionaes, resultantes das nossas leituras das falsas opiniões dos escriptores que nos formaram a imaginação. E de todos os dogmas, os mais inabalaveis não são os que affirmam, mas, os que negam. Assim, ao passo que todos nós, estrangeiros, continuaremos a considerar Londres como um austero templo protestante, cheio de Ophelias pudicas, Paris será sempre para a nossa perversão litteraria, um vista lupanar povoado de Nanás seminúas, perneando desaforadamente o bello tango da vida airada.

Felizmente, para a mulher de Portugal, a litteratura portugueza tem sido sempre a sua mais devotada propagandista. Creando toda essa luminosa galeria de sublimes amorosas que ascendem em esplendores de missal na nossa memoria enternecida, Garrett, Herculano, Castilho, Julio Diniz, todos os nossos romancistas e poetas divinisaram a mulher com um estatico fervor, ao mesmo tempo sensual e mystico.

As mesmas figuras de peccadoras dos naturalistas como a Luiza do *Primo Basilio* e a candida amante de *Padre Amaro*, apparecem santificadas pela poesia dolorosa do sacrificio, como por uma segunda virgindade imarcessivel.

Livros de ternura piedosa, como esse recente *Reflorir*, em que a alma lyrica e religiosa de João Grave celebra, na melodiosa suavidade de uma prosa que tem o mystico rythmo de um hymnario christão, o culto da mulher redimida de toda a macula, em figuras espirituaes tão fóra da realidade, talvez para a fria analyse dos criticos, mas, de uma belleza moral que faz vibrar tudo o que em nós subsiste de sentimentalismo atavico; obras de pura idealidade e de emotiva fé, em que os perfis femininos resplandecem tão elyseamente candidos sobre os tremedais do vicio e da desgraça, como essa *Maria da Piedade*, que o romancista admiravel dos *Famintos* nimba de claridades de vitral, serão sempre mais efficazes para a causa feminista, no espirito dos homens, seus eternos detractores, que todas as tumultuosas campanhas das suffragistas, que neste momento as fazem condemnar por elles com tão rancorosa hostilidade—justamente por se affirmarem tão *viris*.

Que as mulheres de Portugal leiam os escriptores que as evangelizam como João Grave. E' a melhor fórma de lhes agradecerem.

Justino de Montalvão.

O tempo.

A manhã de hontem foi de forte nevoeiro, que se conservou até tarde do dia, pois o sol só ás 9 horas fez o seu primeiro apparecimento.

A temperatura maxima foi de 22°, ás 12 horas, e a minima de 16°,4, ás 6 horas e 20 minutos.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PAGINAS

Esteve hontem no palacio do governo uma commissão do Derby Club, composta dos Drs. Oscar Varady e Carvalho Borges e commandante Apollinario de Carvalho, a qual foi agradecer ao Sr. presidente da Republica o seu comparecimento na festa do grande premio de domingo passado.

O governo telegraphou ao embaixador do Brazil em Washington, pedindo-lhe que obtenha do governo norte-americano que envie tres navios a Europa para repatriar brazileiros. Esses navios levarão o pavilhão americano.

Os referidos navios deverão seguir dois para Lisboa e um para Genova, correndo por conta do governo brazileiro as despezas de transporte.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

O Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça, recebeu hontem, do general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra, um aviso pedindo que lhe seja enviado o resultado das observações a que foi submettido no Hospital Nacional de Alienados o ex-cabo Alfredo Ramos de Oliveira, que está respondendo a conselho de guerra.

O Dr. Herculano de Freitas transmittiu ao Dr. Juliano Moreira, director da assistencia a alienados, o aviso referido, afim de providenciar.

O Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça, recebeu hontem o seguinte telegramma:

"Bahia—Pedimos a V. Ex. a fineza de levar ao conhecimento do Exmo. Sr. presidente da Republica que o Senado da Bahia votou uma moção de applausos ao governo federal, decretando feriado nacional, por motivo da crise economica mundial, occasionada pela guerra européa. Saudações—*Eugenio Tourinho.*"

Para o interior.

Está annunciado que o illustre representante de Minas Geraes no Congresso Nacional, Sr. Josino de Araujo, attendendo á afflictiva situação em que se encontram nesta capital, devido á formidavel crise que assola o mundo e tão fundamente nos attinge, privados de quaesquer recursos, operarios em numero consideravel, resolveu formular, na Camara dos Deputados, um projecto mandando transportar para o interior de Minas, Rio de Janeiro e São Paulo quantos desejem afastar-se, no momento actual, desta capital.

Antecipando-se, não a idéa louvavel, mas á fundamentação do annunciado projecto do deputado mineiro, a chefatura de policia começou, hontem, a fornecer passagens para todos os individuos pertencentes ás classes proletarias que pretendam afastar-se do Rio de Janeiro, com destino ao interior dos nossos Estados.

As obras realizadas nos ultimos annos nesta cidade attrairam para ella levas e levas de operarios, que confluiram de varios pontos do interior e que foram, pouco e pouco, ficando sem trabalho, á medida que as grandes obras de remodelação da nossa *urbs* foram diminuindo de intensidade e que, parallelamente, a nossa crise financeira se ia accentuando.

Grande parte destes homens de trabalho foram roubados ao interior pela febre de trabalho que se accentuou em um certo momento, entre nós, attraida por uma certeza de grandes lucros immediatos que se lhes afiguravam, como miragem, permanentes.

Agora, que as condições financeiras nossas estão sobremodo aggravadas e devem, dia a dia, se tornar mais precarias, a deliberação de se facilitar o regresso ás suas localidades, ás fazendas em que trabalhavam taes operarios, é razoabilissima. Ella restitue á nossa lavoura muitos braços que lhe haviam sido roubados e attende, a um tempo, á necessidade dos que directamente attinge e á população desta capital, que se vê, assim, desopprimida pelo afastamento de um forte contingente de individuos capazes de, pelas circumstancias em que se encontram, collaborar em qualquer acção desordenada e perturbadora.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os deputados Nabuco de Gouveia e Nicanor do Nascimento, o general Bento Ribeiro, os Drs. Francisco Valladares, Ferreira de Almeida, Moniz Barreto e Graça Couto e o coronel Meira Lima.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de

Foram nomeados: os lentes contra-almirante reformado Nelson de Vasconcellos Almeida e capitão de mar e guerra Tancredo Burlamaqui Moura e capitães de mar e guerra Henrique Boiteux e Alberto de Barros Raja Gabaglia, para, sob a presidencia do contra-almirante Gomes Pereira, fazer parte da mesa examinadora do concurso para preenchimento do cargo de lente da cadeira — Organização da marinha nacional; sua comparação com a organização das principaes marinhas estrangeiras.

Minas-Espirito Santo.

Em uma das salas do edificio do Supremo Tribunal Federal, reuniu-se antehontem o Tribunal Arbitral, constituido para dirimir a questão de limites entre os Estados do Espirito Santo e de Minas, e que é formado, como se sabe, pelos Drs. Canuto Saraiva, ministro do Supremo Tribunal; Pires de Albuquerque, juiz federal da 2ª vara, e Prudente de Moraes Filho, deputado pelo Estado de S. Paulo.

Além dos membros do tribunal, estiveram presentes os Srs. senador Moniz Freire e Dr. Mendes Pimentel, respectivamente advogado dos Estados do Espirito Santo e de Minas Geraes; o Dr. Justo Mendes de Moraes, secretario do tribunal, e o major Alipio Gama, escolhido pelo tribunal para servir como perito numa duvida de caracter technico.

O tribunal reuniu-se para formular o quesito a que tem de responder o major Alipio Gama e que ficou redigido nos seguintes termos:

"Ao Sr. major do estado-maior do exercito, Alipio Gama, como perito, o Tribunal Arbitral, constituido para dirimir a questão de limites entre os Estados do Espirito Santo e de Minas Geraes, incumbe verificar a existencia ou não existencia de um "espigão" ou "serreta", entre os rios Guandú e Manhuassú, na sua entrada no rio Doce, espigão ou serreta a que se referem o auto de demarcação de 8 de outubro de 1800 e as cartas régias de 4 de dezembro de 1816.

No caso affirmativo, isto é, verificada a existencia do alludido *espigão* ou *serreta*, pede o tribunal ao dito perito que o descreva e determine a sua posição geographica, assignalando-o na planta da zona litigiosa entre os Estados de Minas Geraes e do Espirito Santo, levantada pelos engenheiros Alvaro A. da Silveira e Ceciliano A. de Almeida."

Para effectuar essa diligencia partem hoje o Dr. Prudente de Moraes Filho, que é o relator da questão; o major Alipio Gama e os advogados dos dois Estados litigantes.

Os viajantes seguirão em carro especial ligado ao nocturno da Leopoldina Railway, até a cidade da Victoria. D'ahi se transportarão para a zona contestada.

Foi permittido a Armando de Castro Segnio prestar gratuitamente seus serviços á marinha, como cirurgião-dentista.

O capitão de fragata Alvarim Costa apresentou-se hontem ás altas autoridades navaes, por ter regressado de Portugal, onde servia como addido naval.

Está se aprestando afim de sair em commissão o cruzador *Barroso*.

Actualidades

"DREADNOUGHTS", ALLIANÇAS, TELEGRAPHO SEM FIOS, ETC...

— Fica adiada a nossa viagem á Europa! E' impossivel partir! Não ha vapores!
— Como a Terra hoje é pequena!...

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 11 intendentes.

Approvadas as actas da sessão de 4 do corrente e da reunião de 5, foi lido o expediente.

O Sr. Mendes Tavares agradeceu aos seus collegas a sua reeleição para a commissão de obras e viação e apresentou a seguinte indicação, que foi unanimemente approvada:

O Conselho Municipal, tendo em vista a situação penosa em que se encontra a população desta cidade, a braços com uma tremenda crise financeira, cujos effeitos mais se fazem sentir nas classes proletarias, applaude as medidas já postas em pratica pelo Sr. prefeito do Districto Federal, afim de limitar e impedir a especulação que se vai fazendo no commercio de generos alimenticios de primeira necessidade e declara que procurará attender, com o mais vivo interesse e solicitude, a todas as providencias que, não podendo ter origem no poder legislativo municipal, em virtude das disposições da lei organica, forem, para completa execução desse *desideratum*, solicitadas pelo chefe do poder executivo do Districto.

Sala das sessões, em 6 de agosto de 1914 — *Mendes Tavares — Arthur Menezes.*"

O Sr. Leite Ribeiro fundamentou o seguinte projecto, que foi ás commissões de justiça e de orçamento:

"O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Nos termos do § 15, em combinação com o de n. 35, art. 12, do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, fica o prefeito autorizado, emquanto subsistir a situação anormal que a Republica atravessa, por effeito de causas locaes, aggravadas pela conflagração em que se encontram as nações européas que mais nos abastecem de artigos de alimentação, e outros de consumo domestico, ou até resolução em contrario, a praticar todos os actos a seu juizo convenientes ao bem estar da população desta cidade, podendo, nas condições acima, fazer concessões especiaes, com ou sem dispensa de impostos e taxas, que será transitoria, prorogar o recebimento destes, relevar de quaesquer multas a divida activa, do vigente e passados exercicios, que for paga no decurso do actual, podendo fazer as despezas indispensaveis á execução desta lei, para o que abrirá os necessarios creditos extraordinarios.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario."

Em seguida, o presidente mandou ler uma mensagem do Sr. prefeito pedindo autorização para agir de accordo com as necessidades do momento, afim de attenuar a crise actual.

O presidente despachou a mensagem á commissão de orçamento, á qual dirigiu um appello no sentido de facilitar ao Conselho a solução das medidas suggeridas pelo executivo municipal.

Foi, em seguida, approvada a redacção final do projecto n. 61, deste anno, que autoriza o prefeito a conceder a Alaor de Albuquerque e outros, ou empreza que organizarem, o direito de montar e explorar, por 20 annos, um serviço de limpeza de chaminés, mediante as condições que estabelece, e dá outras providencias.

Na ordem do dia foram approvados, em 1ª discussão, os seguintes projectos deste anno:

N. 81, autorizando o prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao agente da Prefeitura Alfredo Henrique da Costa o tempo de serviço publico que menciona;

N. 82, autorizando o prefeito a conceder jubilação, nas condições que estabelece, á professora cathedratica das escolas primarias de letras D. Maria Delgado Moreira.

Levantou-se a sessão ás 15 horas.

Deixou o dique Santa Cruz, onde soffreu limpeza no casco, o rebocador *Raymundo Nonato*.

O 1º tenente Olivar Cunha foi nomeado assistente do commando da flotilha do Amazonas.

Foi exonerado o capitão-tenente Eugenio Teixeira de Castro do cargo de vice-director da escola de aprendizes marinheiros do Ceará.

Esse official obteve tres mezes de licença.

Entrou para o dique Santa Cruz, onde vai soffrer limpeza no casco e pequenos reparos de que carece, o contra-torpedeiro *Paraná*.

Exploração e... jogo de empurra.

Duas commissões de commerciantes estiveram hontem no gabinete do Sr. chefe de policia: a do Centro de Cereaes, ou dos atacadistas, e a dos varejistas de seccos e molhados.

Os primeiros declararam que estavam dispostos a empregar todos os esforços para não sacrificar o povo e não elevar o preço dos generos. Tinham, até agora, impedido que isso succedesse e continuariam a fazel-o. Os abusos verdadeiramente incriveis destes ultimos dias deviam ser exclusivamente attribuidos á ganancia de alguns varejistas mais audaciosos...

Quando foram recebidos, os varejistas começaram por declarar que os maximos esforços empregaram para não sacrificar o povo. Apenas não podiam vender os generos mais barato do que compravam aos atacadistas. Estes, unicamente, devem ser responsabilizados pelos abusos fantasticos registrados nestes dias. Elevaram até cento por cento o preço dos artigos e começaram a impôl-os certos de que tinham nas mãos a faca e o queijo, e os pequenos negociantes e a população só podiam submetter-se. Submetter-se ou morrer de fome.

E os varejistas não limitaram as suas queixas. Falaram dos grandes *stocks* existentes nos trapiches e em certos armazens. Falaram de atacadistas que, vendendo a dinheiro, recusam agora dar notas com recibo, pois taes notas demonstrariam a sua exploração. Ha atacadistas que fizeram vendas com entrega a prazo e agora se negam a satisfazer os seus compromissos, allegando a impossibilidade de manter os preços anteriores.

O facto é que os generos alimenticios subiram desmesuradamente, a ponto de suscitar o clamor publico e medidas immediatas e energicas do governo e os culpados disso não apparecem! Ou antes, vendedores em grosso e retalhistas pretendem atirar, uns sobre os outros, a pecha de exploradores.

Estamos em frente de um verdadeiro jogo do empurra...

Mas, já pouco nos importa saber ao certo quaes os exploradores do povo, uma vez que a uns e a outros o Sr. chefe de policia declarou que o governo faria rigorosamente respeitar a tabela de preços decretada pela Prefeitura.

Isso é o principal e no momento nos basta. Atacadistas e varejistas, se quizerem, discutam entre si ponto tão importante e tão controverso.

Se o preço dos generos voltou a ser razoavel, o maior dos interessados na questão, que é o povo, evidentemente não quererá saber de mais nada.

Com a renuncia do general de divisão José de Siqueira Menezes, do cargo de presidente do Estado de Sergipe, reverterá S. Ex. ao quadro ordinario, ficando, por isso, aggregado ao referido quadro o general de divisão Pedro Ivo da Silva Henriques, director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Os brazileiros em Paris.

Sabemos, por communicação recebida do nosso ministro em Paris, que a commissão encarregada de velar pela segurança e regresso dos brazileiros que ali se acham se compõe dos senadores Azeredo e Moniz Freire, conselheiro Prado, deputado Sabino Barroso, ministro do Supremo Tribunal Pedro Affonso Mibielli, conde de Figueiredo, Dr. Hilario de Gouveia e João Lopes.

A situação ali é de calma e segurança, havendo já os bancos inglezes pago quantias integralmente por intermedio de suas filiaes em Paris.

Seguirão para o sul da Republica, a 17 do corrente, no *Saturno*, o coronel Gasparino de Castro Carneiro Leão, o major Antonio Francisco Martins e o capitão Itacoatiara de Senna, todos da arma de cavallaria, que vão recolher-se aos seus corpos.

O Sr. ministro da guerra mandou averbar na fé de officio do capitão medico Dr. Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva o que a seu respeito constar das ordens do dia do exercito ns. 591 e 601, de 1904, relativamente ao tempo em que serviu no batalhão academico.

Foi hontem nomeado instructor do tiro n. 216, com séde na cidade de S. João d'El-Rei, o aspirante a official do 51º batalhão de caçadores Paulo de Figueiredo.

Reune-se hoje a commissão de promoções dos officiaes do exercito.

Pelo Sr. ministro da guerra foram hontem transferidos, na arma de artilheria, os 1ºs tenentes Cyro Vidal, do 16º grupo para o 3º regimento, e Manoel Florenciano da Silva, deste regimento para aquelle grupo.

O espirito dos camelots.

Os *camelots* de Paris passam por cavalheiros de muito espirito, e o são de facto. Os nossos, recentemente creados, tambem o têm, como se vai ver.

Ha um rapaz na Avenida, que faz neste momento a reclame de uma certa marca de calçado.

Hontem, o *camelot* proclamava em altos brados: "O calçado tal vale 30$ e é vendido por menos de 25$000!"...

Na rua do Ouvidor, em frente ao Garnier, um *camelot* berrava estentoricamente: "Senhores, a ultima noticia da guerra: a pomada tal exterminou mais de 10.000 calos dos soldados allemães!"

E mal dizia isso, continuava quasi apopletico: "Senhores, não nos incommodemos com a guerra! Demos combate aos calos com a maravilhosa pomada tal!"

E ainda: "Só ha um meio da França bater os allemães que são... calejados na lucta. E' applicar-lhes este santo unguento que aqui está!"

A's vezes, o espirito é espontaneo e vem de onde menos se espera. Um vendelhão viu-se abarbado com uns trocistas, que lhe invadiram o armazem, porque, como protesto contra os preços da Prefeitura, collocou um grande cartaz na porta da sua casa, com a tabela de preços augmentados a seu bel-prazer. No fim do cartaz liam-se alguns versinhos, assim perpetrados:

"Este armazem é meu
E na minha casa
Quem manda...
Sou eu."

O Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma Cary Brothers & C., do acto da Delegacia Fiscal em Recife, no Estado de Pernambuco, sustentando o da inspectoria da Alfandega da mesma cidade negando-lhe a restituição de 2:717$440, correspondente aos direitos de 1.544.000 kilos de carvão de pedra que a recorrente cedera á Companhia de Tecidos Paulista.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou, de 1 do corrente até hontem, a quantia de 333:652$701.

Em igual periodo do anno passado a arrecadação importou em réis 584:140$484.

Separadamente, a renda de hontem foi de 51:501$413.

Esteve hontem na Camara dos Deputados uma commissão de operarios, que foi procurar os Drs. Pereira Braga e Metello Junior, com o fim de conseguir qualquer medida do governo no sentido de impedir, no momento actual, os despejos judiciaes.

Esses dois representantes do Districto Federal prometteram aos operarios tomar em muita consideração o pedido, pleiteando com sympathia e boa vontade a causa em jogo junto á commissão de legislação.

A commissão operaria, que é composta dos Srs. Figueiredo de Albuquerque, Mariano Garcia, Virgilio Floripes e Manoel Lins, tomará outras providencias, devendo reunir-se para esse fim na séde da Sociedade União dos Foguistas.

O director do gabinete do Ministerio da Fazenda communicou ao da contabilidade da marinha ter o ministro autorizado o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 184$, ao 2º sargento invalido do batalhão naval José Rodrigues.

O Sr. ministro da fazenda mandou remetter ao inspector da Alfandega desta capital o requerimento em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede autorização para lhe serem entregues os armazens sob numeros 3, 4, 5 e 14, daquella repartição, logo que estejam desoccupados.

Pela saude publica.

Ninguem tem, com mais convicção e boa vontade, procurado auxiliar a Directoria Geral de Saude Publica na campanha em pról da prophylaxia da variola do que nós. E' por isso que nos julgamos no dever de chamar a attenção dos dignos auxiliares dessa repartição para qualquer procedimento que julguemos prejudicial ao credito da instituição que tão bons serviços vem prestando á nossa população em varias etapas de sua louvavel existencia.

O que está fazendo a 8ª delegacia de saude, com séde á rua Haddock Lobo, em materia de distribuição de lympha antivariolica, não póde ser enquadrado entre as uteis providencias adoptadas pela saude publica na repressão do surto de variola, que tanto tem preoccupado o espirito publico.

Os Srs. inspectores sanitarios, fugindo evidentemente ao cumprimento dos seus deveres de funccionarios mantidos pela União para o fim de zelar pela saude dos que aqui habitam, empregando todos os meios suasorios ao alcance da illustração exigivel em um homem de sciencia, fazem-se substituir por um guarda (mata-mosquito), que anda de casa em casa a distribuir o seguinte impresso, solicitando a assignatura dos chefes de familia, sem mais explicações:

"Delegacia de Saude—O abaixo assignado, morador á rua tal, declara que recusa a aceitar, nesta data, para si e sua familia, a vaccinação que lhe é offerecida pela Directoria Geral de Saude Publica."

Ora, não é possivel que o chefe da repartição chamada de Saude Publica tenha permittido uma tão exquisita maneira de distribuição de lympha aos seus auxiliares!

E' conhecida a prevenção que algumas centenas de pessoas têm contra a vaccina, de onde a necessidade de que o nosso corpo clinico aja com certa habilidade para convencel-as da utilidade da immunização. Com a providencia adoptada pela 8ª delegacia é mathematico, logico, que os adversarios da vaccina por dilettantismo, como na maioria dos casos o são, aproveite o ensejo para se furtar a ella.

Além disso, se a distribuição do tal boletim visa a organização de uma estatistica das pessoas sujeitas á terrivel affecção, ella é tudo quanto ha de mais extravagante e falho, porquanto, é raro a familia que não tenha o seu medico, sendo muito mais justo que estes se incumbam da inoculação da lympha.

Por que, pois, não hão de figurar na estatistica dos vaccinados os immunizados pelo corpo clinico desta capital, e sim só aquelles que o foram pelos medicos da Saude Publica? Haverá, porventura, differença entre o valor da immunidade oriunda da vaccina do medico particular e aquella introduzida pelo inspector sanitario?

Parece-nos que não. Em caso contrario, não póde merecer fé toda estatistica da Saude Publica, uma vez que ella seja confeccionada nos moldes da que se pretenderá fazer para a variola, furtando-se a inclusão no numero dos vaccinados aquelles dos moradores da cidade que se não tenham sujeitado á vaccina ministrada por inspector sanitario ou auxiliares academicos.

Ao digno director da Saude Publica sujeitamos estas linhas, certos que S. S. dê uma providencia no sentido de melhor serem executados serviços que só pódem recommendar a repartição que dirige, pela exactidão dos dados que fornecem.

Qualquer estatistica sobre pessoas vaccinadas na Capital Federal, em que não figurarem os immunizados pelos medicos alheios á Repartição de Saude Publica, mas que possuem o seu titulo registrado, é falha, deficiente e não póde servir de base a qualquer trabalho scientifico que sobre o assumpto queira reportar-se.

O Sr. ministro da fazenda resolveu que o 4º escripturario do Thesouro Nacional Mario de Moraes Paiva, que se acha servindo na directoria da despeza publica, passe a ter exercicio na da receita, passando a servir naquella o 4º escripturario Atabalipa Castro.

O director do gabinete do Ministerio da Fazenda remetteu ao da Imprensa Nacional, para emittir parecer a respeito, o requerimento de Rosendo A. da Costa Guimarães e outros, ex-contadores do deposito daquella repartição, pedem sua readmissão.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. deputados Cardoso de Almeida, Aurelio Amorim, Flores da Cunha, Domingos Mascarenhas e Marcolino Barreto, coronel Lopo Azevedo, Dr. Gastão Teixeira, Servulo Dourado, Dr. Queiroz Mattoso, Dr. Pedro Pernambuco, almirante Oliveira Santos e Dr. Ennes de Souza.

Localização de operarios sem trabalho.

Entre as medidas hontem tomadas pelo governo para minorar as difficuldades da situação em que nos encontramos e que são o reflexo da conflagração européa, figura a da concessão de passagens gratuitas, pela secretaria de policia, aos operarios sem trabalho que desejem retirar-se para o interior dos Estados do Rio, Minas e S. Paulo.

E' uma medida excellente. Mas esse problema de operarios sem occupação, que neste momento tende a aggravar-se, pois ha diversas fabricas e estabelecimentos que continuam a fazer córtes e mesmo a suspender o trabalho, póde ter uma solução muito mais pratica e para ella chamamos a attenção do governo.

Por que não tentar localizar esta gente nos nucleos coloniaes que possuimos?

Ha no Estado do Rio os de Itatiaya e Visconde de Mauá; em S. Paulo, os dos Bandeirantes e Monção; no Paraná, entre outros, os de Zapó, Cruz Machado, Apucaraná e Guarany; em Santa Catharina, os de Rio Branco, Esteves Junior e Annitapolis; ha, emfim, 17 nucleos coloniaes em todo o Brazil.

E' verdade que a lei que os creou determina o seu povoamento pelos immigrantes. E foi para corrigir o estranhavel abandono em que ficavam os nacionaes que o governo Nilo Peçanha creou o serviço de localização dos nossos trabalhadores, annexo ao de protecção aos indios. Mas estes não estão, na maioria, promptos, e se acham menos aptos para acolher de momento os retirantes da capital.

Os outros nucleos, os do povoamento, têm vastas instalações que podem abrigar milhares de individuos com as respectivas familias. Por lei são destinados aos immigrantes estrangeiros. Mas estamos numa situação excepcional, em que o governo tem sido compellido a tomar medidas extremas.

E essa não seria propriamente uma medida extrema. Seria simplesmente uma medida util e opportunissima. Todos os operarios, nacionaes ou estrangeiros, que ficassem sem trabalho e sem recursos no Rio de Janeiro, poderiam ser encaminhados para esses nucleos, desde que o quizessem.

Os nucleos não estão abarrotados e, cremos, poderiam facilmente comportar toda essa gente. Depois, para abastecel-os, não podemos pensar em immigrantes, quando as communicações com a Europa estão quasi totalmente interrompidas.

E mesmo que essa hypothese não se désse e os nucleos tivessem as lotações completas, com estacas e sapê faziam-se summariamente e em horas novas instalações. Em 1913, a producção de cereaes desses nucleos rendeu cinco mil contos.

Isso quer dizer que os alimentos jámais faltarão. E com a introducção desses novos braços a producção augmentaria logo.

Neste momento, o departamento de trabalho de S. Paulo publica um boletim chamando trabalhadores para a capinação e limpesa de cafésaes.

Toda a gente que vai ficando sem trabalho no Rio poderia, assim, resolver a sua situação, livrando-se de difficuldades que podem ir até a fome.

E o consequente augmento da producção dos nucleos seria de grande alcance agora, que nada podemos mandar buscar na Europa, e teremos de contar quasi exclusivamente com os generos alimenticios nacionaes.

Se os nucleos não bastarem ou se não convier povoal-os senão com immigrantes, o governo poderia entender-se com os dos Estados para a obtenção de terras devolutas, onde se localizasse todo esse pessoal sem trabalho. Mas essa resolução deve ser tomada immediatamente e as terras obtidas sem a menor delonga.

Ahi fica o alvitre para ser examinado pelo governo.

Pensamos que elle contribuiria para dar uma razoavel solução ao caso de centenas de pessoas desoccupadas, para impulsionar o nosso desenvolvimento agricola, para, emfim, poderosamente, attenuar as difficuldades da crise actual.

Do coronel Pedro Marcondes Leite, prefeito municipal de Guaratinguetá, no Estado de S. Paulo, recebeu o Dr. Estanisláo Pamplona, director dos telegraphos, o seguinte despacho:

"Felicitações pelo auspicioso melhoramento realizado no serviço installação telegrapho nacional de Guaratinguetá e agradecimentos cordiaes em nome do povo que represento."

O feriado no fóro.

As camaras reunidas da Côrte de Appellação, em sessão de hontem, sob a presidencia do desembargador Nabuco de Abreu, resolveram, de accordo com o Supremo Tribunal Federal, não ser applicavel ao fôro o decreto de 3 do corrente, declarando feriados os dias que decorrem dessa data a 15 do corrente.

Foram votos vencidos os desembargadores Tavares Bastos, Pitanga, Montenegro, Ataulpho e Sá Pereira, sob o fundamento de que, tratando-se de materia de ordem administrativa, cabia ao presidente da Côrte resolvel-a, tanto mais quanto o tribunal só póde proferir decisões em especie.

Em face desta deliberação, o desembargador Nabuco de Abreu, presidente da Côrte de Appellação, mandou fazer publico, por edital, "que os processos, cujos prazos se achavam interrompidos por deliberação da presidencia, em observancia do decreto do poder executivo, que declarou de feriado nacional os dias 3 a 15 inclusive, do corrente mez, continuam a correr da data da publicação deste edital em diante, em cumprimento de decisão da maioria do tribunal reunido nesta data, em sessão especial convocada para deliberar sobre o assumpto".

Pelo Sr. ministro da viação foram exonerados, a bem do serviço publico, o conferente de 2ª classe José Moreira Baptista Junior e o telegraphista de 4ª classe Elisiario Ferreira da Fonseca, ambos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

A EMISSÃO E A MORATORIA

Reunião das commissões de finanças da Camara e do Senado

24 HORAS PERDIDAS

A URGENCIA DA SOLUÇÃO

Na reunião conjunta das commissões de finanças das duas casas do Congresso, que hontem teve logar no edificio do Senado, depois de longa discussão, foi submettida a votos a preliminar da conveniencia da emissão, como meio de resolver a crise premente que afflige a nossa praça e todas as do Brazil, dividindo-se as opiniões de modo tão completo, que nada pôde ficar deliberado, tendo havido oito votos contra e oito a favor da emissão.

Comprehendemos a reluctancia dos illustres parlamentares que votaram contra a emissão, de tal modo esse alvitre é perigoso e está desmoralizado, pela dura experiencia que temos dessa politica tão ampla e levianamente posta em execução pelo governo provisorio, cujas deploraveis consequencias incessantemente se têm feito sentir em todo o periodo do regimen republicano.

Não fosse a situação especial em que nos encontramos, opprimidos por uma crise pavorosa, de longa duração, aggravada de modo inconcebivel pela conflagração européa, que veiu encontrar o Brazil completamente desapparelhado para enfrentar as consequencias pavorosas da paralysação das transacções internacionaes, com o commercio exhausto, o credito esgotado, o Thesouro sem recursos, já não dizemos para auxiliar os estabelecimentos de credito ainda de pé, graças ao recurso do feriado decretado pelo governo, mas para attender aos seus compromissos e ás mais directas e inadiaveis necessidades da administração publica, e o *Paiz* formaria franca, abertamente, ao lado dos adversarios da emissão.

De resto, é consolador ver a reluctancia que essa medida encontra não só entre os nossos homens publicos, como nas proprias classes conservadoras, representadas pelo commercio e pela industria, o que prova que a experiencia nos aproveitou e que todos temos a noção exacta dos inconvenientes derivados do augmento do meio circulante inconversivel, se o appello a esse expediente não for feito com a parcimonia, com as garantias e com as cautelas que tão delicado medicamento exige, ao ser applicado no combalido organismo da nossa circulação fiduciaria.

Se hontem, rompendo inesperadamente com a tradição desta folha, contraria á emissão do papel moeda, nos confessámos vencidos e fizemos um appello aos poderes publicos no sentido de, sem perda de tempo, lançar mão desse recurso, é porque a situação angustiosa dos bancos e do commercio nos levou ao espirito a convicção de que só a emissão immediata póde evitar o cataclysmo que nos ameaça.

Nunca essa medida foi mais justificada do que nesta hora de tão graves apprehensões, em que, nas reuniões da Associação Commercial, do Centro Industrial e de particulares, de dezenas de commerciantes dos mais importantes do Rio de Janeiro, os mais radicaes adversarios da emissão se confessam vencidos pelas circumstancias, sendo unanime o appello feito ao governo no sentido de vir ao encontro das necessidades inadiaveis da praça, recorrendo á emissão.

Attendam os Srs. membros das commissões de finanças da Camara e do Senado para a situação em que se encontram os estabelecimentos de credito desta praça e dos Estados, ameaçados da mais formidavel corrida que possa imaginar-se, dado o panico que se apoderou dos depositantes, e digam-nos qual a providencia efficaz e immediata que podem suggerir para evitar que no dia 16 do corrente, esgotado o prazo das férias decretadas sob a pressão dessa corrida iniciada, todos os bancos nacionaes e estrangeiros, sem excepção, sejam obrigados a fazer ponto e a declarar a impossibilidade em que se encontram de restituir os depositos que lhes foram confiados.

Porventura essa situação premente dos bancos é devida á sua má gestão, ou a causas pelas quaes elles possam ser responsabilizados?

Seria uma iniquidade responder pela affirmativa.

Os bancos nacionaes e estrangeiros têm as suas carteiras pejadas de contas do governo, ahi descontadas ha mais de dois annos, vendo assim immobilizada parte do seu capital.

A conflagração européa suspendeu por completo as transacções internacionaes, estando os bancos estrangeiros impossibilitados de recorrer ás suas casas matrizes, expediente corrente e natural nas situações normaes.

Só quem está completamente alheio ao mecanismo bancario póde imaginar que a fallencia dos bancos estrangeiros não arraste na sua quéda os bancos nacionaes, e essa *débacle* da nossa já tão deficiente e fragil organização bancaria seria a decretação das fallencias em massa do nosso commercio e das nossas industrias.

As consequencias de ordem economica, social e politica de tão grande e estupida catastrophe, num momento de angustias como o que atravessamos, em que a fome já começa a bater á porta de muitos lares, seriam bem mais deploraveis do que as peiores consequencias que, porventura, pudessem advir da mais desastrada das emissões.

Estes quinze dias de férias, em que estamos privados de recorrer aos depositos feitos nos bancos, para acudir ás despezas ordinarias da vida e ás necessidades urgentes do pagamento de honorarios e de salarios, bastam para que possamos avaliar qual seria a nossa situação, se os bancos fizessem bancarrota.

O momento não comporta discussões academicas nem intransigencias derivadas de principios e doutrinas financeiros ou de preconceitos de escolas economicas.

No dia 16 do corrente é preciso, é indispensavel que os estabelecimentos de credito reabram as suas portas e, para isso, o governo tem de fornecer-lhes recursos para que possam responder aos seus compromissos, de modo a que se restabeleça a confiança.

O governo não dispõe de numerario para isso, com o Thesouro esgotado e incapaz, elle proprio, de attender aos pagamentos a que é obrigado.

Que outro recurso, senão a emissão de papel moeda, póde ser suggerido?

A emissão de *bonus*, ou de letras do Thesouro, ou de apolices?

Com esses titulos os bancos não podem pagar os seus depositos, e seria irrisorio suppor que alguem possa fazer dinheiro nesta situação, sob uma garantia dessa ordem.

A necessidade que todos sentem é de moeda, e a unica moeda que neste momento póde existir é o papel inconversivel.

Quer seja encarado pelo lado economico, quer pelo lado financeiro, quer pelo lado politico, o problema não tem outra solução e, desde que essa é a unica, absolutamente a unica solução, é um crime perder tempo com discussões inopportunas, quando a fatalidade da medida da emissão se impõe com uma evidencia a que não podemos fugir.

Veja o Congresso o melhor modo de fazer a emissão, reduzindo ás menores proporções possiveis os inconvenientes que della se derivem, mas autorize-a sem demora, pois, como ainda hontem exclamava o illustre Dr. Vieira Souto, na reunião da Associação Commercial, com a autoridade que todos lhe reconhecem, o incendio está lavrando e urge extinguil-o ou circumscrevel-o emquanto é tempo.

Quer o Centro Industrial, quer a Associação Commercial, quer os sessenta e seis negociantes que representaram ao Congresso, todos foram unanimes em reclamar dos poderes publicos a medida urgente e salvadora da emissão e, parallela a essa medida, a decretação da moratoria, aliás já proposta no Senado, num projecto de lei, que é deficiente e não attende ás necessidades do momento.

A lei regulando a moratoria tem de ser redigida com o maximo cuidado e precisão, de modo que fique bem claro que ella não adia conjuntamente os compromissos para o fim do prazo que for decretado, mas estabelecerá que esse prazo deverá ser contado do dia do vencimento do titulo.

Precisamos de esclarecer bem este ponto, para evitar que, por deficiencia na redacção da lei, se accumulem para um dia determinado as liquidações de todos os compromissos vencidos no interregno da moratoria.

Se essa medida for decretada por tres mezes, é indispensavel que fique bem claro, de modo insophismavel, que esses tres mezes começarão a ser contados da data do vencimento de cada titulo ou obrigação.

Se essa precaução não for tomada, o primeiro dia após a terminação da moratoria seria um verdadeiro dia do juizo final, em que o commercio terá de fazer a liquidação total de todos os compromissos accumulados durante tão longo periodo.

São detalhes de grande importancia, para os quaes somos obrigados a chamar a attenção dos nossos legisladores.

Quanto ás contas correntes dos bancos, o projecto apresentado ao Senado pelo Sr. senador Francisco Glycerio é deficiente e inadmissivel.

O limite de um conto de réis mensal para as retiradas dos correntistas póde ser adoptado para os pequenos depositantes, cujos depositos não excedam de 10 contos.

Essa restricção não póde, porém, subsistir para os estabelecimentos commerciaes e principalmente para os industriaes, que têm de pagar os ordenados dos seus empregados e as férias do pessoal operario.

Para esses o alvitre aceitavel seria o de retirar mensalmente, pelo menos, 25 o|o dos seus depositos, o que permittirá aos grandes depositantes satisfazer os compromissos inadiaveis a que acima nos referimos.

Procuramos, como é do nosso dever, auxiliar o poder legislativo e o governo, a tomar as resoluções mais acertadas no momento, reproduzindo observações praticas que foram suggeridas hontem na Associação Commercial e que ahi deixamos exaradas.

Estamos certos de que as commissões de finanças da Camara e do Senado, que estão funccionando conjuntamente, compenetradas da gravidade da situação e da urgencia de uma solução, chegarão hoje a um accordo, correspondendo de modo satisfatorio á anciedade com que a praça e a Nação inteira aguardam dos altos poderes da Republica as providencias que julgarem convenientes, para evitar o descalabro que está imminente.

NA COMMISSÃO DE FINANÇAS

Reuniram-se hontem, pela terceira vez, as commissões de finanças do Senado e da Camara dos Deputados, que proseguiram no estudo dos meios capazes de conjurar a actual crise financeira por que atravessa o nosso paiz.

A reunião foi presidida pelo Sr. Glycerio, presentes os Srs. João Luiz Alves, Tavares de Lyra, Sá Freire, Gonçalves Ferreira, Urbano Santos, Victorino Monteiro, Erico Coelho, Raul Cardoso, Manoel Borba, Thomaz Cavalcanti, Caetano de Albuquerque, Carlos Peixoto, Dias de Barros e Antonio Carlos, membros das commissões, e mais os Srs. Rivadavia Correia, ministro da fazenda; Pinheiro Machado, Adolpho Gordo, Leopoldo de Bulhões, além de outros parlamentares.

O Sr. Glycerio, ao abrir a sessão, diz estarem concluidas as duas primeiras partes do programma estabelecido para os debates da commissão, isto é, aquellas que diziam respeito ás medidas urgentes a serem tomadas, dando a palavra ao Sr. João Luiz Alves, que procedeu á leitura do seguinte projecto, que encerra materia vencida nas discussões das sessões anteriores:

"O Congresso Nacional decreta:

Ficam suspensas em todo o territorio da Republica, a contar da data desta lei, pelo prazo de 30 dias, podendo o governo prorogal-o por uma só ou por varias vezes, até o prazo maximo total de 120 dias:

a) a exigibilidade das obrigações resultantes de letra de cambio de notas promissorias ou de quaesquer outros titulos commerciaes e, bem assim, de prestações por dividas hypothecarias ou de penhor agricola, exceptuando-se, porém, o movimento de contas correntes bancarias, desde que as retiradas não excedam de um conto de réis, mensalmente, feitas de uma só vez ou em parcelas, á vontade dos bancos:

b) a troca das notas da Caixa de Conversão, podendo, porém, o governo, dentro dos prazos deste artigo, tornar a suspensão continua ou intermittente, assim como permittir a troca de quantias diariamente prefixadas.

§ 2º. O ouro existente na Caixa de Conversão continuará em deposito para o fim exclusivo da troca das notas por ella emittidas, mantidas, contra qualquer desvio, as garantias e penalidades estatuidas pela lei n. 1.575, de 6 de dezembro de 1906.

§ 2º. Fica approvado, para todos os effeitos, o decreto de 3 de agosto corrente, que estabeleceu férias de 4 a 15 do mesmo mez corrente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario."

Este projecto foi, em seguida, assignado por todos os membros da commissão de finanças do Senado, sendo remettido á mesa daquella casa do Congresso, que ainda o fez ler no expediente.

Em seguida, foram indicados os Srs. Sá Freire, Carlos Peixoto e Antonio Carlos para constituirem a commissão especial incumbida de estudar os orçamentos da despeza, afim de propor as reducções possiveis.

Depois, entrou a commissão no estudo das medidas de caracter permanente a serem decretadas pelo Congresso, travando-se, então, longo e interessante debate, em que tomaram parte os Srs. Erico Coelho, que terminou apresentando um projecto; João Luiz Alves, Antonio Carlos, Carlos Peixoto, Pinheiro Machado e Urbano Santos.

Toda a discussão girou em torno da questão da emissão de papel-moeda.

Findo o debate, o Sr. Antonio Carlos propoz [illegible] preliminar de ser ou não aceita a emissão [illegible] papel-moeda.

Approvada esta proposta, foi submettida a votos a necessidade da emissão, votando por ella os Srs. João Luiz Alves, Victorino Monteiro, Erico Coelho, Glycerio, Raul Cardoso, Manoel Borba, Caetano de Albuquerque e Thomaz Cavalcanti (8) e contra os Srs. Tavares de Lyra, Gonçalves Ferreira, Urbano Santos, Sá Freire, Carlos Peixoto, Dias de Barros, Antonio Carlos e Pereira Nunes (8).

A commissão não tomou em consideração o telegramma do Sr. Homero Baptista declarando-se contrario á emissão do papel-moeda.

Havia, portanto, empate na votação, o que forçou o adiamento da decisão para a sessão de hoje, que se realizará á mesma hora.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Teve a maior imponencia a grande reunião do commercio realizada hontem na Associação Commercial, sob a presidencia do Sr. barão de Ibirocahy.

A essa sessão, além de grande numero de socios, representantes das mais importantes firmas nacionaes e estrangeiras desta praça, esteve presente uma commissão do Centro Industrial, composta dos Srs. Dr. Jorge Street, Dr. Vieira Souto, Dr. Castro Pinto e Cunha Vasco.

Depois de um brilhante debate, em que tomaram parte os Srs. Dr. Manoel Buarque de Macedo, Dr. Augusto Ramos, Dr. Vieira Souto, Dr. Sampaio Correia, Dr. Julio Ottoni e Dr. Jorge Street, ficou deliberado, por unanimidade, que o Sr. presidente da Federação das Associações Commerciaes procurasse o Sr. presidente da Republica, os membros das commissões de finanças da Camara e do Senado e o Sr. ministro da fazenda, para lhes expor a situação afflictiva do commercio e da industria, reclamando providencias urgentes, que, para serem efficazes, precisam de ser decretadas e levadas a effeito até ao dia 15 do corrente, pedindo como recurso unico no momento a emissão de papel moeda na somma que os poderes publicos julgarem conveniente, de modo a poder o Thesouro liquidar todos os seus compromissos para com a praça e ajudar os bancos, cuja situação, sem o auxilio do governo, é a mais precaria.

Igualmente foi aceita como indispensavel a necessidade da moratoria decretada em condições de auxiliar e não de aggravar a situação do commercio e da industria.

O CENTRO INDUSTRIAL

Hontem, ás 2 horas da tarde, a mesa do Centro Industrial entregou, no Senado, ao senador Francisco Glycerio, a seguinte representação:

"Exmos. Srs. presidente e mais membros da commissão de finanças do Senado e da Camara dos Deputados:

O Centro Industrial do Brazil, reunido hontem em assemblea geral, deliberou appellar para o vosso patriotismo e amor á causa publica, solicitando que o escuteis neste momento tão angustioso da vida nacional.

Este gremio, que representa o pensamento dos industriaes brazileiros, vem, *ex-officio*, dar-vos a sua opinião, porque tem noticia dos projectos que discute e sabe o que resultaria á sua classe e a dos seus collaboradores, o operariado nacional, no caso da adopção de certas medidas e omissão de outras.

Não seja tomada a providencia que a opinião, agora, quasi unanime, julga de salvação publica, indispensavel para evitar imminentes, maiores males e as fabricas terão de fechar, collocando em terrivel conjunctura a enorme e laboriosa população operaria deste paiz.

Exmos. Srs.: Para o caso excepcional, de agora, unico e extraordinario, sem exemplo anterior, só existe um remedio: a emissão de papel-moeda de curso forçado, qualquer que seja a fórma ou modalidade, servindo essa emissão para o pagamento das dividas do Thesouro e para efficaz auxilio á lavoura, á industria, ao commercio e aos bancos, por intermedio do Banco do Brazil e sob as garantias que este julgar necessarias.

Na presente conjunctura só a emissão póde salvar a vida economica e financeira do Brazil. Todos os outros meios indicados (bonus, inscripções), em nada modificariam a situação, que, só em virtude de medidas energicas, poderá tender de novo ao equilibrio e á normalidade. Ninguem descontaria taes bonus ou inscripções, fóra os casos de desenfreada e destruidora agiotagem. Uma emissão, actualmente, encontra factos anteriores que lhe accentuam a opportunidade, reduzindo-lhe as inconveniencias. A retracção enorme do meio circulante, com a retirada de cerca de quatrocentos mil contos a que se acostumara a vida economica brazileira deixou logar para a emissão que se toma a liberdade de aconselhar. Dizem-se quatrocentos mil contos, incluindo-se desse modo os cento e cincoenta mil contos que se acham ainda em ouro na caixa, attendendo a que as notas conversiveis, representativas do deposito desses cento e cincoenta mil contos ouro, estão aferrolhadas em mãos dos seus possuidores, e fóra, portanto, da circulação monetaria.

Cada paiz faz a sua vida normal com o dinheiro recebido em pagamento das utilidades que elle crea ordinariamente; esse dinheiro é percebido pelos particulares que o dividem com o Estado, dando-lhe uma parte em impostos, pagamento das vantagens que os particulares usufruem dos serviços publicos. O Estado devia fazer voltar esse dinheiro á circulação, pagando os que trabalham para elle ou lhe fazem fornecimentos materiaes. Não o tendo feito (no valor maior de cem mil contos), estes que trabalharam ou forneceram, ficaram credores do Thesouro, e, para moverem-se na vida commercial descontaram esses creditos nos bancos, que, assim, immobilizaram seu capital e não mais puderam, como dantes, fazer o credito movel.

Em face do presente estado de coisas, interno, e, principalmente externo, surge a impossibilidade actual de realizar ouro, pois cessou de chofre a possibilidade de sua entrada no paiz.

Assim, só ha um recurso para supprir essa falta: é substituir o ouro pelo seu succedaneo em dadas circumstancias: o papel-moeda de curso forçado.

E' preciso acudir á crise mortal que empolga o paiz: o remedio indicado se tem inconvenientes, pelo menos garante a vida nacional e economica; arranca o Brazil da horrivel emergencia actual e dá-lhe alento para vencer as difficuldades que ainda se lhe possam antolhar. Restabelecida a paz mundial, uma politica de sabias economias, de saldos orçamentarios e de methodico e real resgate da moeda fiduciaria tonificará a circulação monetaria brazileira, fornecendo-lhe o desejado vigor.

O Centro Industrial do Brazil pede ainda permissão para algo dizer quanto á medida, objecto dos vossos estudos: a moratoria.

Ao ver deste gremio, só para dar aos poderes publicos o tempo preciso para decretar e realizar a emissão, só por e para isso se explica e admitte a providencia perigosa e delicada da moratoria forçada.

A não ser como preliminar da emissão, essa providencia é contraproducente. Com effeito, como está projectada, e sem emissão immediata, a moratoria teria perturbadores gravissimos e incalculaveis inconvenientes:

1º. Suspenderia totalmente a vida commercial do paiz, inclusive os transportes, que ficariam sem objecto;

2. No dia em que a moratoria acabasse, os bancos suspenderiam pagamentos e o commercio tambem, porque teriam ficado durante o periodo da moratoria sem receber e sem ganhar e teriam todos, por junto, de pagar reciprocamente as dividas e os juros.

Assim, pois, sómente com modificações, estabelecidas em condições especiaes, será salutar a moratoria, mas sempre como meio preparatorio da emissão.

Entre essas condições, impõe-se a seguinte: ficar bem esclarecido que o prazo da moratoria, isto é, 30 a 120 dias, deve ser contado de cada vencimento que se effectuar, dentro do prazo concedido.

A não ser assim, nenhuma vantagem haveria para os bancos, commercio e industria, pois, como se viu, no analysar a moratoria projectada, o commercio, a industria e os bancos, durante o prazo da moratoria, não receberiam importancia alguma dos devedores, em razão das regalias que os mesmos queriam e teriam no vencimento da moratoria ainda maior simultaneidade de obrigações vencidas.

Este centro, antes de terminar, pede venia para ponderar ainda que o limite de um conto de réis mensal, proposto no projecto de moratoria, na parte referente á retirada das contas correntes dos bancos, se refere naturalmente ás cadernetas de pequenos depositos, parecendo que a solução quanto aos outros depositos seria o estabelecimento de retiradas periodicas, numa percentagem préviamente determinada na lei, nunca inferior a 25 o|o mensaes.

Rematando essas considerações que o Centro Industrial pediu venia para submetter ao vosso esclarecido e patriotico julgamento, só resta a essa corporação agradecer, antecipadamente, o acolhimento que ella espera dareis a este confiante appello—Jorge Street—Julio B. Ottoni—J. M. da Cunha Vasco—Julio P. Lima.

Continuaram hontem, ás 2 1|2 horas da tarde, os trabalhos do Centro Industrial do Brazil, relativos á presente situação economica.

O Dr. Jorge Street, de volta do Senado, onde foi com seus collegas de mesa e o secretario geral do centro entregar uma representação, que publicamos em outro logar, expoz o modo por que a directoria do centro se desempenhou dessa commissão.

Dada a palavra ao Dr. Vieira Souto, este provecto economista estudou longamente a idéa da emissão sobre *warrants* e voltou a tratar das medidas já propostas por S. Ex. em reunião anterior.

Falaram tambem os Srs. Serafim Clare, Dr. Augusto Ramos, Julio Ottoni, Trajano de Medeiros, Jacques Müller, Naegeli e outros, sendo que o primeiro apresentou a proposta que abaixo publicamos.

No correr da reunião o centro recebeu da Associação Commercial convite para comparecer á sessão que ali se estava effectuando.

Ficou então resolvido que fossem adiados os trabalhos do Centro Industrial do Brazil e convocada uma nova reunião para hoje, ás 14 horas, na séde social.

O Dr. Jorge Street, presidente do centro, e os seus collegas de directoria Dr. Julio B. Ottoni, J. M. da Cunha Vasco e Julio Pedroso de Lima convidaram os Drs. Vieira Souto e Costa Pinto para acompanharem a mesa até aquella associação.

Proposta:

Considerando as condições criticas financeiras em que se encontram as forças vitaes do paiz, representadas pela lavoura e commercio;

Considerando que o paiz no actual momento não pode fazer uma emissão baseada em lastro ouro;

Considerando que uma emissão em bonus do Thesouro nada mais é que uma emissão fiduciaria mascarada com aquelle titulo com a aggravante de onus para o contribuinte, representado nos juros em beneficio da agiotagem;

Considerando que se o governo, em prazo determinado, se julga habilitado com moeda em especie para o resgate da emissão bonus, tambem o estará para o resgate da emissão papel,

Proponho que o governo emitta trezentos mil contos de réis em papel, estabelecendo, como melhor entender, os prazos de resgate — *Serafim Clare.*

Destacamos do nosso serviço telegraphico o seguinte despacho:

"S. PAULO, 6.

O secretario da fazenda trocou hoje telegrammas com o Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda, a proposito das providencias a serem tomadas relativamente aos assumptos que se referem á lavoura.

Na praça de Santos reuniram-se hoje os directores dos bancos, afim de resolver se devem permittir que os correntistas saquem 10 % sobre os seus depositos cada trinta dias.

Antes de tomar essa deliberação, resolveram que o Dr. Rubião Junior, director do Banco do Commercio e Industria, se entenda com o Dr. Rivadavia Correia.

Dr. Rubião seguiu hoje para essa capital.

O secretario da justiça reuniu os principaes importadores para deliberar sobre a tabela de preços dos generos alimenticios.

O governo, segundo ouvi, apoia a emissão de trezentos mil contos em papel moeda. Apresentado projecto a bancada paulista votará em peso. Parece mesmo que o Dr. Rubião Junior tratará disso com o Dr. Rivadavia Correia."

Por 6$400, apenas, póde-se adquirir um bilhete premiado com 100:000$, na extracção do novo plano da Loteria Federal, a se realizar amanhã, 8.

Foram remettidos ao procurador da Republica, pelo Ministerio da Viação, os papeis relativos aos passes falsos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Despediu-se hontem do Sr. ministro da viação, por ter de seguir para a França, em serviço militar, o Dr. Gaston Hamelin, director da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.

O Sr. ministro da viação pediu ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil uma relação dos immoveis a cargo da mesma estrada, para attender á requisição do director do patrimonio nacional.

A Loteria Federal fará amanhã, 8, uma extracção com o premio maior de 100:000$, custando cada bilhete a diminuta importancia de 6$400.

O Sr. ministro da agricultura solicitou providencias do seu collega da viação no sentido de ser facultado ao director do serviço de informações e divulgação a requisição de sellos por meio de fórmulas adequadas ao caso, sujeitos os fornecimentos aos pagamentos nas épocas proprias, tendo em vista as contas apresentadas pela Directoria Geral dos Correios.

Pela inspectoria do serviço de defesa agricola no Estado do Espirito Santo foram feitas, no 1º semestre deste anno, numerosas demonstrações praticas com instrumentos agrarios, sendo preparados em diversos sitios dos municipios de Rio Novo, Bananal, Pão Gigante e outros, mais de 40 hectares de terras para plantações de cereaes e canna de assucar.

A essas demonstrações assistiram muitos agricultores dos sitios em que ellas foram feitas e das circumvizinhanças, ficando habilitados a manejar as machinas agricolas com que a inspectoria trabalhou 14 lavradores.

Os agricultores e horticultores do Districto Federal, que pediram bacellos de videiras ao serviço de inspecção e defesa agricolas deverão procural-os no Ministerio da Agricultura.

100:000$ por 6$400. Novo plano da Loteria Federal a extrair-se amanhã, 8.

Os Srs. Epaminondas Barcellos e Hermano Barcellos, representantes de estabelecimentos fabris do Rio Grande do Sul, conferenciaram hontem com o senador Pinheiro Machado no sentido de serem facultados os meios de transporte de generos daquella procedencia.

Foram concedidas pelo Sr. prefeito as seguintes licenças:

De 60 dias: para tratamento de saude, ás professoras adjuntas Carlota Rosa Fenerschuette, Hilda Horta Gomes, Amelia de Souza Meirelles, esta em prorogação, e de 30 dias, sem vencimentos, á auxiliar de ensino das escolas primarias Coralia Rosas Campos, e, para tratamento de saude, á professora adjunta Maria Magdalena Teixeira Lima.

Pela directoria geral de policia administrativa municipal foram remettidas á de fazenda as folhas do mez findo de gratificações dos escrivães de agencias de 1ª e 2ª categorias, na importancia de 1:264$760, e de diarias dos guardas municipaes fiscaes de balanças, na de 620$000.

Na Prefeitura Municipal paga-se hoje a folha de vencimentos do mez findo do contencioso.

Na sub-directoria de policia administrativa municipal foram registradas, em 3, 4 e 5 do corrente, 172 guias, na importancia de 3:947$100, oriundas das seguintes agencias da Prefeitura:

Candelaria, 165$ de multas, 16$300 de leilões e 391$ de impostos; Santa Rita, 80$ de impostos e 10$ de multas; Sacramento, 50$ de multas e réis 300$ de impostos; S. José, 75$ de impostos e 100$ de multas; Gloria, 20$ de multas; Lagoa, 70$ de multas e 32$ de impostos; Sant'Anna, réis 308$500 de impostos; Gamboa, réis 80$ de impostos, 7$ de matricula de cão e 20$ de multas; S. Christovão, 200$ de multas e 100$800 de impostos; Engenho Velho, 14$ de matriculas de cães e 60$ de multas; Andarahy, 506$ de multas e 14$ de matriculas de cães; Tijuca, 28$ de matriculas de cães e 220$ de multas; Engenho Novo, 64$ de multas e 7$ de matricula de cão; Inhaúma, réis 494$ de enterramentos; Irajá, réis 100$ de enterramentos, 6$500 de leilões e 218$ de multas, e Jacarépaguá, 30$ de multas e 93$ de enterramentos.

Foi grande o movimento hontem no gabinete do Sr. prefeito.

Com o general Bento Ribeiro conferenciaram, entre outras pessoas, os Srs. chefe de policia e representantes dos moinhos Inglez e Fluminense.

Comquanto não tenha o administrador do Districto tornado definitivas as providencias exigidas pela actualidade, já fez effectivas algumas das principaes medidas que em outro logar reproduzimos.

Amanhã, 8, a Loteria Federal fará a extracção de um novo plano com o premio maior de 100:000$ pelo diminuto preço de 6$400 cada bilhete.

O paquete *S. Paulo*, do L'oyd Brazileiro, segue hoje para Santos, onde vai carregar café destinado aos Estados Unidos.

A CARESTIA DOS GENEROS

As providencias officiaes — A policia e a prefeitura — O decreto da tabela de Preços — Incidentes de rua — A policia aconselha calma e confiança — Em Nitheroy.

Como tinhamos previsto, as providencias do governo para reprimir a grave exploração que se vinha fazendo com a alta dos preços dos generos de primeira necessidade não se fizeram esperar e foram decisivas.

O Sr. chefe de policia recebeu uma commissão do Centro de Cereaes, que deixou o seu gabinete promettendo que o centro faria quanto pudesse para evitar o sacrificio da população.

Por outro lado, o Sr. prefeito municipal baixou o decreto, já desde hontem em pleno vigor, fixando o preço por que devem ser vendidos os generos de mais urgente necessidade.

Por essa tabela, que vai em outro logar, os sagrados interesses da população são attendidos sem prejuizo dos legitimos interesses do commercio, que foi consultado, aliás, nas pessoas dos seus orgãos competentes.

Aos infractores dessa equitativa pauta caberão a pena de cassação da licença e o fechamento da casa.

E não se limitou a isso o general Bento Ribeiro. Enviou ao Conselho uma mensagem pedindo a isenção dos impostos municipaes para os que se propuzerem a vender os artigos alimentares com 10 °|° de abatimento sobre os preços da tabela.

O Conselho adoptará a medida proposta nessa mensagem ou approvará o projecto hontem apresentado pelo coronel Leite Ribeiro investindo o prefeito de plenos poderes para fazer frente á alta dos generos, emquanto durar a situação anormal provocada pela conflagração européa.

Foi ainda tomada uma providencia, neste momento de grande alcance: a secretaria de policia fornecerá passagens gratuitas para S. Paulo, Minas e Rio aos operarios sem trabalho que desejem sair desta capital.

Ainda pelo nosso noticiario se verá que o governo e o Parlamento deliberam activamente sobre as medidas a tomar, em relação á precaria situação financeira, devendo ser rapidamente removidas as mais prementes difficuldades.

E' tranquilizador para a população constatar que a carestia dos artigos de alimentação se póde considerar de todo debellada. O governo está irreductivel na sua attitude. O doutor Francisco Valladares, na conferencia a que alludimos, com a commissão do Centro de Cereaes, declarou, em termos precisos, que o governo agirá com energia contra todos os exploradores.

A acção das autoridades incidirá com todo o seu peso contra os infractores da tabela decretada pela Prefeitura, desde que a infracção seja constatada por duas ou mais testemunhas insuspeitas.

Diante da situação de excepcional gravidade de subito creada pela terrivel surpresa da conflagração européa, não seria possivel agir com mais rapidez, mais firmeza e mais zelo pela causa publica do que fez o governo.

A população do Rio deve corresponder a isso mantendo-se na maior calma e evitando factos desagradaveis, como alguns hontem registrados.

A grave exploração da alta dos generos de primeira necessidade foi reprimida. Mas o governo, que absolutamente não permittirá que a população seja espoliada, não consentirá tambem em violencias contra a pessoa e a propriedade.

E' procedendo com calma e criterio e confiando nas providencias do governo que mais decididamente podem todos contribuir para que sintamos o menos possivel os effeitos da pavorosa guerra que desgraçadamente se generaliza pela Europa.

NO CATTETE

Conferenciaram hontem como o Sr. presidente da Republica o Sr. chefe de policia e o general prefeito municipal.

O Dr. Francisco Valladares communicou ao chefe do Estado quaes as providencias determinadas para evitar disturbios e garantir, a um tempo, as medidas do governo tendentes a fazer cessar os abusos sobre preços de generos.

O Sr. prefeito communicou tambem ao Sr. presidente da Republica o que havia resolvido e decreto municipal já prompto, nesse sentido.

Mais tarde, o Sr. chefe de policia voltou ao Cattete, dando conta de outras medidas de prevenção para evitar desordens na cidade.

A' noite, estiveram em palacio os Srs. ministro da justiça, da guerra e da fazenda, o Sr. chefe de policia, general Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, com os quaes conferenciou o Sr. presidente da Republica sobre medidas de ordem interna e assumptos que se prendem á crise economica, no intuito de melhorar as condições do povo.

Estiveram tambem a essa hora com o Sr. presidente da Republica o general Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado, e o deputado Fonseca Hermes, "leader" da maioria.

E' provavel que se reuna, hoje, ás 10 horas da manhã, o ministerio, para examinar outras medidas tendentes a dar solução á crise.

NO MINISTERIO DA JUSTIÇA

Esteve, á tarde, no Ministerio da Justiça, onde conferenciou longamente com o Dr. Herculano de Freitas, o general Bento Ribeiro, prefeito municipal.

S. Ex. procurou o titular da pasta da justiça para combinarem os meios de acção a pôr em pratica, afim de serem regularmente executadas as providencias tomadas pelo governo em face da actual situação, evitando que factos desagradaveis occorram, prejudicando o effeito dessas providencias e obrigando as autoridades a usarem de medidas de repressão, que só se justificariam pela necessidade de impedir abusos condemnaveis.

NAS RUAS E NA POLICIA

A attitude do governo em face da torpe exploração que um grupo de commerciantes sem consciencia julgou fazer, valendo-se como pretexto da crise universal produzida pela conflagração européa, teve da população o apoio e o applauso que eram de esperar. Ella foi, durante o dia de hontem, objecto de lisonjeiros commentarios, aguardando a massa da população calma e confiantemente o resultado das providencias resolvidas.

A posição antipathica em que se collocaram determinados negociantes fez com que, por sua vez, um certo numero de irreflectidos, augmentados, como sempre, por uma turma de garotos e desordeiros habituaes, aggredisse algumas casas de negocios, em mais de um ponto da cidade, cessando a violencia com a presença da policia.

Para evitar que os factos se reproduzissem ou tomassem mais desagradavel vulto, o Sr. chefe de policia tomou varias providencias, fazendo vigiar os pontos mais accessiveis por fortes patrulhas da Brigada Policial.

Logo que teve noticia dos primeiros incidentes, o Dr. Francisco Valladares fez affixar nas portas das redacções o boletim que publicamos em seguida.

O boletim da policia

A's 2 horas da tarde a chefia de policia fez publicar o seguinte boletim, cuja summula estampamos em nossa porta, logo que delle tivemos conhecimento pelo telephone:

"O chefe de policia pede á população ordeira e laboriosa desta capital que se conserve em attitude calma, aguardando confiante a acção do governo.

A policia não consentirá que, a pretexto de reclamações contra a elevação de preço dos generos alimenticios, se commettam violencias contra a pessoa e a propriedade. Nesse sentido já foram expedidas ordens ás delegacias districtaes, afim de serem obstados ou dissolvidos quaesquer ajuntamentos illicitos.

Já tendo o governo providenciado para impedir a elevação do preço dos generos alimenticios, deve a população esperar tranquilamente o resultado de taes medidas.

A secretaria de policia foi autorizada a conceder passagens gratuitas aos operarios sem trabalho, que desejem retirar-se para o interior dos Estados do Rio, Minas Geraes e São Paulo."

Esse boletim, affixado pelo "Paiz" em primeiro logar, causou a melhor impressão, sendo avultada a massa de povo que se reuniu em frente á redacção para lel-o.

As declarações dos negociantes

A's 3 horas da tarde esteve na chefia de policia uma commissão do Centro de Cereaes, que foi levar ao Dr. Francisco Valladares a affirmação de que não cabia áquelle centro responsabilidade no encarecimento exagerado dos generos de primeira necessidade, que tem sido causa de tão justos clamores, e a segurança de que estava elle no proposito de cooperar lealmente com o governo na correcção dos abusos existentes, que aquella commissão attribue a um ou outro intermediario.

O Dr. Francisco Valladares recebeu a communicação, accentuando que o governo está disposto a corrigir energica e decisivamente toda e qualquer especulação desse genero, de onde quer que provenha.

A directoria da Sociedade União dos Varejistas esteve hontem no gabinete do Dr. chefe de policia, onde foi assegurar a S. Ex. o proposito em que se acha a sua classe de cooperar lealmente com o governo para impedir a exploração de preços dos generos alimenticios.

NA PREFEITURA

O DECRETO DE FIXAÇÃO DE PREÇOS

O prefeito do Districto Federal, general Bento Ribeiro, tomou hontem varias resoluções attinentes a cohibir o clamoroso abuso de certa parte do commercio, em relação aos generos de primeira necessidade.

Como se sabe, numerosos negociantes desses generos valeram-se da situação em que nos colloca, com a crise de transportes, a guerra européa, para augmentar, de um dia para outro, sem proporção nem escrupulo, o preço daquelles mantimentos.

O clamor publico, traduzido nos reclamos da imprensa, não tardou a fazer-se ouvir contra tal abuso, e o governo, por intermedio da Prefeitura e da policia, decidiu intervir seriamente no caso; as primeiras providencias foram dadas pela policia, e a ellas nos referimos em outra noticia; as segundas são as que a Prefeitura decidiu, e a que já alludimos hontem, do estabelecimento de uma tabela de preços a que os negociantes se limitarão.

Estas foram o objecto de um decreto assignado hontem pelo general Bento Ribeiro e que reproduzimos, em seguida, na integra:

"Decreto n. 979, de 6 de agosto de 1914 — Estabelece os preços para a venda de generos de primeira necessidade.

O prefeito do Districto Federal:

Attendendo á situação excepcional em que se encontra a população deste Districto Federal, em virtude do grave momento internacional;

Considerando que as nações neutras, quer da Europa, e quer da America, estão tomando rigorosas medidas no sentido de assegurar ás populações respectivas os elementos de subsistencia;

Considerando que urge resalvar neste districto os interesses geraes, impedindo o augmento exagerado dos preços dos generos de primeira necessidade;

Considerando que taes interesses já começam a ser feridos, de modo injustificavel, dando logar a uma condemnavel especulação;

Considerando mais que semelhante facto impõe, para o poder municipal, o indeclinavel dever de adoptar um regimen excepcional, com o fim de reprimir firmemente taes abusos;

Considerando que, desse modo, ja

agiu, em 1893, a autoridade municipal quando, na vigencia do estado de sitio, se encontrou em face de uma situação analoga, resolve:

Art. 1°. As casas de negocio de generos alimenticios a retalho só venderão os generos abaixo declarados por preços não superiores aos que vão adiante designados:

Arroz nacional, especial, kilogramma	$640
Idem, superior, kilogramma	$560
Idem, bom, kilogramma	$460
Assucar, de 1ª, kilogramma	$460
Idem, de 2ª, kilogramma	$400
Idem, de 3ª, kilogramma	$360
Banha, kilogramma	1$400
Carne secca, de 1ª, kilogramma	1$500
Idem, de 2ª, kilogramma	1$300
Farinha de mandioca, de 1ª, kilogramma	$360
Idem, de 2ª, kilogramma	$260
Idem de trigo, kilogramma	$400
Kerosene, lata	5$600
Pão, kilogramma	$400
Toucinho, kilogramma	1$400
Feijão preto, kilogramma	$500
Batata nacional, kilogramma	$400
Bacalhão, kilogramma	1$600

Art. 2°. Ao infractor do disposto no artigo antecedente será immediatamente cassada a licença e fechada a respectiva casa commercial.

Art. 3°. Os agentes da Prefeitura exercerão por si e por seus auxiliares, a maior fiscalização para a observancia exacta e rigorosa destas disposições, transmittindo sem demora á Prefeitura as queixas dos prejudicados, documentadas por escripto ou com prova testemunhal offerecida por duas ou mais pessoas insuspeitas.

Art. 4°. Estas disposições vigorarão desde a data de sua publicação.

Districto Federal, 6 de agosto de 1914, 26° da Republica — General **Bento Ribeiro Carneiro Monteiro.**"

OUTRA PROVIDENCIA

O prefeito dirigiu hontem ao Conselho Municipal a seguinte mensagem:

"Srs. membros do Conselho Municipal do Districto Federal — Com o fim de ampliar as providencias tomadas pelo executivo municipal no sentido de combater o augmento exagerado de preços nos generos de indispensavel consumo, venho solicitar-vos autorização para, se as necessidades publicas assim o exigirem, dar licença, independente do pagamento de impostos municipaes, aos que se propuzerem vender generos alimenticios, com o abatimento de 10 %, dos preços constantes da tabela que acompanhou o decreto executivo municipal n. 979, de hoje datado.

Districto Federal, 6 de agosto de 1914, 26° da Republica — General **Bento Ribeiro Carneiro Monteiro.**

EM NITHEROY

Em Nitheroy havia de, forçosamente, se accentuarem os mesmos phenomenos occorridos entre nós, hontem.

Para serem aventadas idéas e delineada uma acção energica de sua população contra os especuladores que pretenderem augmentar os preços dos productos expostos á venda foi convocado um "meeting".

Tendo sciencia deste facto o chefe de policia e o prefeito da vizinha cidade promoveram uma grande reunião, em que tomaram parte os varegistas e os proprietarios de padarias de Nitheroy, na qual ficaram assentadas medidas com o fim de não ser a população nitheroyense prejudicada pela attitude dos negociantes pouco escrupulosos.

As autoridades encontraram a melhor boa vontade de todos os commerciantes que compareceram á reunião por elles feita, conseguindo, assim, suave e suasoriamente, por limites a occurrencias cujo desenvolvimento e aggravamento são sobremodo perigosos."

EM PETROPOLIS

PETROPOLIS, 6.

Devido á reclamações sobre a alta de generos, o chefe executivo municipal, depois de conferenciar com o delegado de policia resolveu convocar reunião dos principaes negociantes desta praça, para tratar do assumpto. A reunião foi concorridissima e se realizou no salão da delegacia, ás 20 horas. O chefe executivo expoz os fins da convocação, pedindo o concurso do commercio, no sentido de não ser aggravada a situação das classes sociaes com a elevação dos preços dos generos de primeira necessidade.

No presente momento, a elevação não tinha justificativa.

Só assim poderá ser evitado que o povo tomasse a resolução de atacar os estabelecimentos.

Falou o negociante Amorim, da importante firma Souza Gomes & Amorim, que disse não haver alta desse preço nos generos nacionaes na praça de Petropolis. Accrescentou que se isso viesse a dar-se, seria devido aos atacadistas da praça do Rio de Janeiro, onde o commercio de Petropolis se abastece.

Falaram outros negociantes, sendo nomeada uma commissão que pouco depois entregou ao chefe executivo, uma relação dos preços correntes dos generos neste momento. O delegado de policia falou tambem declarando ser necessario attender ás reclamações do publico, afim de evitar perturbação da ordem.

Pela tabela apresentada, os preços não são exagerados, podendo ser reduzidos mediante medidas que vão ser propostas ao governo.

Amanhã, haverá reunião no edificio municipal, ás 14 horas, de todos os proprietarios de padarias, para tratar do preço do pão e venda a peso, desse genero.

(Serviço do "Paiz".)

INSTITUTO DOS ADVOGADOS

Em sessão ordinaria reuniu-se hontem, ás 20 horas, este instituto, sob a presidencia do Dr. Alfredo Pinto, secretariado pelos Drs. Justo de Moraes e Tarquinio Filho.

Depois de lida e approvada a acta da ultima sessão, foi empossado o Dr. Paulo Domingues Vianna, recentemente eleito. No expediente o presidente communicou que a mesa havia se entendido com o desembargador presidente da Côrte de Appellação no sentido de não serem interrompidos os trabalhos do fôro local, e folgava de communicar que as camaras reunidas da Côrte de Appellação haviam hontem decidido na conformidade das pretensões do instituto, que são, aliás, as de toda a classe dos advogados. Continuando a discussão do projecto sobre a creação da Ordem dos Advogados, usou da palavra o Dr. Isaias Guedes de Mello, que, em longas considerações, criticou o projecto referido.

Pelo adiantado do tempo foi encerrada a sessão ás 22 horas.

CINEMATOGRAPHOS

Iris.

Apesar da crise, as sessões dessa excellente casa de diversões continuam repletas.

E' que os programmas são sempre variados e compostos das ultimas novidades. Hoje, além do drama policial "O perfume da dama de preto", serão exhibidos o drama "Amor e consagração" e as comedias "Os vagabundos" e "O guarda-chuva", esta em "matinée".

UMA GRANDE CATASTROPHE

Manifestações populares e repercussão nos Estados

Pormenores sobre a resistencia dos belgas á invasão allemã—As perdas dos allemães são enormes

NOTICIAS DE PORTUGAL

BRUXELLAS, 6 (A's 8.05).

Chegam continuamente a esta capital noticias de Liége e de outros pontos, na fronteira da Allemanha, sobre a resistencia opposta á invasão, que continúa a ser feita methodicamente.

Em varios pontos da fronteira e especialmente em Visé, Flemalle e Liége, travaram-se violentos combates, de que sairam victoriosas as forças belgas.

As perdas allemães são, até agora, enormes, emquanto as belgas são relativamente insignificantes.

Em frente a Liége, a artilheria belga impediu, durante muito tempo, que os allemães se utilisassem de uma ponte movel, lançada sobre o Meuse pela engenharia prussiana. Como não conseguissem vencer a resistencia dos belgas, os invasores lançaram outra ponte sobre o Meuse, apoiando-a na margem hollandeza e passando então d'ahi para o territorio belga. Um pelotão de cavallaria prussiana foi quasi anniquilado nas proximidades de Visé. Sobre aquella cidade travou-se tambem um combate entre um aeroplano belga e outro allemão, cujo piloto morreu. O aeroplano belga, depois desse incidente, proseguiu na viagem de exploração de que fôra encarregado.

Assegura-se que os allemães fizeram fogo contra o pessoal de uma ambulancia da Cruz-Vermelha.

Em Flemalle, ao sul de Liége, travaram-se tambem violentos combates, deixando os allemães no campo sete officiaes e oitenta soldados mortos.

As forças belgas retiraram-se diante do numero muitas vezes superior do inimigo.

Os jornaes da noite annunciam a chegada a esta capital de um trem-hospital, procedente da fronteira, trazendo oitocentos feridos allemães.

LONDRES, 6 (A's 11.35).

Acaba de partir desta capital o embaixador da Allemanha, principe de Lichnowsky, acompanhado por todo o pessoal da embaixada

LONDRES, 6 (A's 12.30).

O Banco da Inglaterra baixou para 6 por cento a taxa de desconto.

BRUXELLAS, 6 (A's 20.10).

Annuncia-se que as forças francezas entraram em territorio belga, pela provincia de Hainaut.

LONDRES, 6 (A's 20,10).

Telegrammas aqui recebidos de varios pontos da Belgica e da Hollanda descrevem, em termos enthusiasticos, a brilhante defesa dos belgas contra a invasão do seu territorio pelos allemães.

Sobretudo em frente a Liége as tropas belgas bateram-se com grande heroismo, repellindo successivos ataques dos prussianos, numericamente muito superiores.

Em Visé a resistencia foi igualmente brilhante. Os primeiros pelotões de cavallaria allemã chegaram áquella cidade ás onze horas da manhã, sendo recebidos com viva fuzilaria da guarnição, auxiliada pelos populares, que, de suas casas, atiravam sobre os invasores. Com a chegada de outros contingentes prussianos o combate generalizou-se durante algumas horas.

Em Maastricht, muito no norte de Visé e já em territorio hollandez, entraram, a galope, muitos cavallos allemães, arreiados, e que foram abandonados pelos officiaes e soldados. A população daquella cidade hollandeza capturou todos os animaes que ali foram ter.

Em Aachen (Aix-la-Chapelle) passaram a noite cinco mil soldados prussianos, que atravessaram de novo a fronteira e se internaram em territorio allemão, depois de batidos pelos belgas.

Em Eysden, villa hollandeza na fronteira belgo-allemã, encontram-se varias ambulancias com numerosos feridos.

De Maastricht informam á ultima hora que sobre aquella cidade passaram varios aeroplanos e dirigiveis.

LISBOA, 6 (A's 23,15).

O Dr. Bernardino Machado, que fôra a Buarcos conferenciar com o presidente Arriaga sobre as medidas que o governo está tomando com relação á situação politica internacional, regressou, á tarde, a esta capital e reuniu immediatamente o ministerio. O conselho do gabinete durou muito tempo, assentando-se nas providencias urgentes a tomar e nas medidas que o governo proporá amanhã á deliberação do Congresso.

O ministro da marinha, Sr. Augusto Neuparth, ordenou ao inspector do Arsenal de Marinha que faça completar quanto antes o armamento dos navios da divisão naval, para que essas unidades possam sair á primeira ordem.

São esperados aqui a todo o momento varios vapores inglezes com carvão.

No porto do Funchal, Madeira, estão actualmente ancorados tres vapores allemães.

Ha varios dias que não se recebe nesta capital a correspondencia postal de além dos Pyrineus.

(Serviço do "Paiz".)

MANIFESTAÇÕES POPULARES

As manifestações de sympathia que se têm feito á França, nesta capital, têm sido uma explosão de amor irreprimivel pela mãi intellectual dos povos latinos do continente, e comprehende-se que as primeiras noticias do conflicto europeu tenham despertado a alma emotiva da mocidade brazileira.

Mas, passados os primeiros arroubos, cumprindo agora examinar, embora com interesse, mas com calma tambem, o desenrolar dos acontecimentos tão graves que dominam completamente o velho mundo e trazem presos sobre elle os olhos do universo, precisamos ser generosos e dignos na hospitalidade que devemos, no mesmo pé de igualdade, a todos os estrangeiros que nos procuraram como região preferida á sua actividade e como povo julgado digno de os recolher.

Essas manifestações de sympathia aos francezes seriam justas, se não viessem melindrar uma colonia igualmente recommendavel, honesta, laboriosa, civilizada, ordeira e amiga, que nos honra tanto como as que mais nos honram — a colonia allemã.

Os simples deveres de hospitalidade nos devem impedir de expansões de um sentimento que póde ser respeitavel, mas que igualmente póde ser reprimivel.

SERVIÇO TELEGRAPHICO

O director geral dos Telegraphos dirigiu aos chefes dos districtos telegraphicos, em circulares, as seguintes instrucções:

"A Secretaria Internacional de Berna communica o seguinte:

"Telegrammas redigidos em linguagem convencionada não são admittidos na Turquia.

O governo da União Sul-Africana, baseado no art. 8° da Convenção Telegraphica Internacional e no art. 17 da Convenção Radio-telegraphica, só admitte, até segunda ordem, telegrammas e radios de e para ou em transito pelas suas linhas que estejam redigidos em inglez, francez ou hollandez; devem ter o nome do expedidor. Endereços abreviados não são admittidos.

Telegrammas e radios em linguagem clara são aceitos a risco dos expedidores; os do governo britannico admittidos sem essas restricções.

A administração franceza, conforme o art. 8° da Convenção de Petersburgo, communica que os telegrammas particulares com destino á França e Argelia são aceitos a risco dos expedidores e sómente em linguagem clara; allemão, inglez, francez, italiano, portuguez e russo, sendo o sentido por si mesmo intelligivel para o serviço telegraphico e estando sujeitos a censura e demora.

A administração belga communica que os serviços telegraphicos e telephonicos estão suspensos entre a Belgica e a Allemanha.

Avisai as administrações em trafego mutuo."

"A Compagnie Française des Cables Télégraphiques communica que não aceita telegrammas para a Allemanha, via Salinas.

Avisai as administrações em trafego mutuo."

"A administração belga communica que correspondencia em linguagem secreta (convencionada ou cifrada) está completamente interdicta na permuta dos telegrammas officiaes o particulares de e para a Belgica ou em transito por este paiz.

Avisai as administrações em trafego mutuo."

"A Companhia Deutsch-Südamerikanische Telegraphengesellschaft communica interrupção de seus cabos entre a Allemanha e a America, na secção Emde-Teneriffe.

Avisai as administrações em trafego mutuo."

No amazonas

MANAOS, 3 (retardado).

Os negociantes desta praça, prevendo a conflagração européa, elevaram os preços dos generos alimenticios, augmentando assim as difficuldades da população.

(Agencia Americana.)

No Pará

BELEM, 3 (retardado).

O paquete allemão "Rio Negro" suspendeu a saida hoje, aguardando as instrucções da directoria da companhia a que pertence, com séde em Hamburgo.

BELEM, 3 (retardado).

Subiram os preços de quasi todos os artigos desta praça, aggravando ainda mais a crise que atravessa a Amazonia.

Os bancos desta praça estão fazendo negocios nominaes.

BELEM, 3 (retardado).

Os subditos allemães, aqui residentes, reuniram-se hontem, na séde do respectivo consulado, ficando resolvido que seguirão para o seu paiz todos aquelles que estiverem sujeitos ao serviço militar.

BELEM, 3 (retardado).

O mercado da borracha está completamente paralysado e assim tambem o serviço da exportação, devido á falta de vapores, cujas partidas para a Europa foram suspensas.

Os preços dos generos subiram consideravelmente, estando o arroz a 57$ o sacco; a batata a 28$ a caixa, a manteiga a 18$, o kerozene a 11$, a cebola a 50$ a caixa, o leite condensado a 48$ a caixa, a farinha de trigo a 60$ a barrica.

O vapor inglez "Manes", que devia sair no proximo dia 5, teve a sua viagem adiada.

(Agencia Americana.)

Em Minas

CAXAMBÚ, 6.

A' vista da situação politica externa, o Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores, contrariando os preceitos dos seus medicos assistentes, resolveu interromper o tratamento a que se estava submettendo nesta estação e regressará para o Rio.

(Agencia Americana).

No Paraná

CORITIBA, 6.

Continua a anciedade publica pelas noticias sobre os acontecimentos da Europa.

Os jornaes publicam diariamente duas edições, dando paginas cheias de telegrammas.

Os consulados das nações belligerantes continuam muito movimentados.

A partida dos reservistas francezes esteve muito concorrida, sendo os mesmos cobertos de flores no momento do embarque.

Entre os reservistas acham-se os padres Léon Bross e Écluze.

Na proxima sexta-feira seguirá outra turma de reservistas francezes.

(Agencia Americana).

Em S. Paulo

S. PAULO, 6.

A Dra. Maria Remotte, presidente da Cruz Vermelha, vai seguir para a Belgica, destinando os seus serviços ali á Cruz Vermelha.

Causou geral descontentamento e irritação na colonia allemã a noticia vinda d'ahi sobre o desembarque do "Zeelandia" dos reservistas voluntarios allemães.

—Ha tres dias não chegam aqui noticias da Italia.

"Fanfulla" telegraphou aos Srs. Rotellini e Angelo Poci, seus proprietarios, que actualmente se acham em Roma.

Esses telegrammas não tiveram resposta.

(Serviço especial do "Paiz".)

No Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE, 6.

Os bancos desta capital conservam-se fechados.

Os preços dos generos de primeira necessidade estão subindo, alarmando esse facto a população.

RIO GRANDE, 6.

Desta cidade partiu hontem, ás 20 horas, para Porto Alegre, um trem especial, conduzindo grande numero de reservistas francezes.

Ao embarque compareceu grande massa popular, que acclamou os reservistas, tendo varias bandas de musica tocado a "Marselheza", por occasião da despedida.

(Agencia Americana.)

A CARESTIA DO PÃO EM MADRID

O augmento do preço do pão deu origem a que em Madrid se desenrolas em, no dia 31 de junho, acontecimentos de certa gravidade.

Numerosos grupos de mulheres, acompanhadas dos filhos, percorreram, logo de madrugada, as redacções dos jornaes, queixando se de não se poderem sustentar, e organizando depois cortejos, com bandeiras e cartazes, que percorreram toda a cidade em clamorosos protestos.

Como é natural, deram-se actos de violencia, visto como os padeiros não só eram maltratados, mas até as proprias padarias, cujos donos fecharam as portas e viram para as janelas armados, no intuito de defenderem os estabelecimentos.

Felizmente, não houve mortes Apenas ficaram feridos, e não de gravidade, seis guardas e 12 manifestantes.

A' tarde, uma numerosa commissão foi ao municipio expôr as suas queixas, sendo ali amavelmente recebida pelo alcaide, que, concordando com a justiça das reclamações, declarou que em breve se procederia á municipalização do fabrico e da venda do pão, accrescentando, afim de comprovar a veracidade das suas palavras, estar até disposto a pagar do seu bolso particular qualquer "deficit" que porventura viesse a ter, de começo, o cofre municipal.

O ministro do reino, por intermedio do sub-secretario de Estado, tambem fez iguaes declarações a uma commissão que o procurou.

As manifestações continuaram durante a noite, mas sem qualquer incidente digno de nota.

Muitos operarios offereceram-se ao governo para manipular o pão, se tanto fosse necessario.

[illegible] a [illegible] da população madrilena, os fabricantes do pão resolveram desistir do augmento de preço — noticia que, por meio de letreiros affixados nas padarias, causou grande contentamento.

E, effectivamente desde o dia immediato, o pão continuou a ser vendido pelo preço antigo.

ULTIMA HORA

LONDRES, 6. A's 20,45).

Começam a chegar a esta capital noticias mais pormenorizadas sobre o combate hontem travado em Visé e que foi horrivelmente sanguinolento para os allemães.

A resistencia dos belgas fez-se sentir com grande intensidade, desde que os prussianos passaram a linha fronteiriça. Confiados, porém, no exito, devido á sua superioridade numerica, os allemães atacaram com grande impetuosidade, o forte de Barchon, a nordeste de Liége. Aproximaram-se tanto das linhas belgas que o fogo das metralhadoras fez nas suas fileiras uma carnificina horrivel. Uma verdadeira chuva de fogo caiu sobre os prussianos, devastando-lhes as fileiras e impedindo-os de avançar.

Os allemães foram igualmente repellidos em Homburgo, ao sul de Liége.

Calcula-se em cinco mil, o numero de baixas soffridas pelos prussianos, que tambem abandonaram no campo 17 metralhadoras.

Um esquadrão de lanceiros belgas, foi completamente dizimado pelos allemães.

Um jornal desta capital diz estar informado, de fonte particular, que as tropas hollandezas da fronteira fizeram fogo contra os allemães que se refugiaram na Hollanda, depois desses combates. Esta noticia não está, porém,, confirmada.

LONDRES, 6 (A's 23.10).

Julga-se nos centros navaes que o vapor auxiliar da esquadra allemã "Koeningen Luise" estava collocando minas na embocadura do Tamisa, quando foi atacado e mettido a pique pelo contra-torpedeiro inglez "Amphion".

A importancia economico-politica internacional do futuro tratado de commercio teuto-russo.

Apesar das graves perturbações da Europa, não deixa de ter interesse o artigo que abaixo publicamos, assignado pelo Dr. Gustav Stresemann.

O Dr. Gustav Stresemann é uma das figuras mais interessantes e intelligentes da geração moderna da Allemanha economica e industrial. Como membro da direcção da Hansa-Bund e da presidencia da Liga de Industriaes, dirigindo ao mesmo tempo, como syndico, a Liga de Industriaes Saxonios, possue grande influencia sobre a vida economica da Allemanha. A Hansa-Bund, que conta 200.000 socios directos e 300.000 indirectos, foi fundada para contrabalançar a influencia da Liga dos Agricultores. A Hansa-Bund trabalha pela igualdade de direitos do commercio, industria e officios, com a agricultura, que ha já muito tempo que está excellentemente organizada na Allemanha. A Hansa-Bund não deve ser confundida com o Clobden-Club Inglez, pois não é partidaria do livre cambio, desejando unicamente que não sejam accentuados demasiadamente os interesses agrarios.

Oitenta e oito membros do Reichstag allemão pertencem á Hansa-Bund. Isto prova a grande importancia politica e economica que esta nova organização possue.

A Liga dos Industriaes abrange 40 mil firmas da industria allemã, que representam 2/3 da exportação industrial allemã. Os seus membros são principalmente da Saxonia, Turingia, sudoeste da Allemanha e Allemanha central. A Liga de Industriaes Saxonios abrange 6.000 firmas com 600 mil operarios. A industria saxonia occupa um logar proeminente no mercado internacional. Vinte e cinco por cento da exportação allemã para os Estados Unidos da America do Norte, correspondem á Saxonia.

Eis o artigo:

Trabalha-se com afan atrás dos bastidores da Europa economica. O anno de 1917 será da maior importancia para os interesses economicos de muitos Estados europeus. Os mais importantes destes Estados, cujas relações commerciaes são reguladas por tratados de commercio, têm nesse anno que tomar uma decisão definitiva sobre o caminho a seguir na sua politica economica. A Russia, a Allemanha, a Austria-Hungria, a Belgica, a Italia, a Suecia, a Suissa, a Romania, a Servia e Portugal terão, em 1917, que accommodar os seus tratados de commercio ás modificações que a sua vida economica e a sua industria soffreram nos ultimos dez annos.

Se, por um lado, se tomar em consideração que só as transacções commerciaes executadas entre a Allemanha e os restantes Estados ascenderam em 1912 a 7.000 milhões de marcos, segundo os dados da estatistica official, e, por outro, que o novo tratado de commercio da Allemanha com estes Estados exercerá simultaneamente acção decisiva sobre os tratados que estes Estados fecharão entre si, e se, por ultimo, se tomar em consideração que as cifras actuaes ainda augmentarão consideravelmente até 1917, póde fazer-se uma idéa das enormes importancias a regular pelos futuros tratados, dos quaes occupa o centro o tratado commercial teuto-russo.

Além disso, em 1917 expira o prazo do tratado de commercio teuto-japonez, e as intimas relações commerciaes da Europa com os territorios ultramarinos tambem serão indirectamente influenciadas pelos novos tratados de commercio europeus.

Entre o numero de tratados de commercio que a Allemanha tem a renovar em 1917, é, sem duvida, de maior interesse o com a Russia. Por um lado, por causa da quantidade de mercadorias abrangidas pelo trafego commercial entre os dois Estados, trafego que no anno de 1912 abrangeu a importancia de 2.400 milhões de marcos, por outro, pela industrialização do poderoso imperio russo de collocar perante duas perspectivas de conclusão o tratado: — debaixo do ponto de vista dos interesses de exportação agricola, ou debaixo do ponto de vista dos interesses crescentes da industria russa.

Por ultimo, as relações politicas dos dois paizes tambem dependem, em parte, da resolução dos problemas economicos.

Entre dois paizes tão intimamente ligados por vinculos economicos, que se encontram em relações mutuas de vendedor e comprador, tem que naturalmente existir uma certa connexão, produzida pela intimidade dessas relações.

Em 1912, por exemplo, importou a Russia da Allemanha 1.527 milhões de marcos de mercadorias.

E', por isso, de interesse fundamental para a paz universal que a Russia e a Allemanha cheguem a um accordo sobre a base de protecção mutua dos seus interesses, sem que este accordo seja precedido, como em tempos passados, por uma guerra aduaneira dos dois paizes, como prova de força economica.

O secretario de Estado Delbrück deu a entender, no Reichstag allemão que a Allemanha estaria prompta a prolongar as suas relações commerciaes com a Russia sobre a base da tarifa aduaneira actualmente em vigor. O discurso do secretario de Estado, muito criticado por todos os interessados, parece ter sido feito para provar de antemão que a Allemanha desta vez não deseja augmentar os direitos prohibitivos, pois quer uma prorogação do tratado de commercio sobre a base dos direitos actualmente em vigor. Esta offerta economico-politica da Allemanha foi, porém, recusada bruscamente pela Russia. A Russia mostrou uma attitude bastante aggressiva, ameaçando com a prohibição de emigração de trabalhadores para a Allemanha e com direitos sobre os cereaes na Russia e Finlandia. Por outro lado, na Russia são ainda muito differentes as opiniões sobre a posição economica que a Russia deve occupar em relação á Allemanha. As propostas das organizações agricolas (camaras de exportação, sociedades agricolas, etc.) são diversamente oppostas ás feitas por parte das ligas industriaes. Tanto mais interessante é por esse motivo o artigo seguinte do celebre economo russo, professor Oseroff, cuja opinião sobre este ponto é de alto valor, não só pela fama scientifica que elle goza, mas tambem, pela sua posição proeminente, na vida economica da Russia.

As observações de Oseroff são extraordinariamente interessantes, na parte que diz respeito aos fins economico-politicos da Russia. Oseroff considera como fim principal a exploração das riquezas naturaes da Russia. Reconhece que a Russia por emquanto ainda necessita de capital estrangeiro e de technica estrangeira. Ao mesmo tempo não nega, porém, que a industria russa é de opinião que já chegou a um tal estado que se póde tornar independente do estrangeiro, recusando por isso o seu apoio a concessões aduaneiras. Cremos ser, porém, erronea a afirmação de Oseroff que taes concessões influenciariam o balanço commercial russo e contribuiriam para diminuir a parcela de ouro do mesmo. O principal é, pelo menos, que compensações a Allemanha daria ás concessões aduaneiras russas. — Dr. Gustav Stresemann - Dresden, membro da direcção da Hansa-Bund, membro da presidencia da Liga dos Industriaes."

Moradores da rua Caramurú, no Realengo, solicitam providencias no sentido de serem ordenadas a capinação e limpeza daquelle logradouro publico, cujo estado é lamentavel.

Certamente tudo estaria feito se o superintendente do serviço tivesse conhecimento dessa falta.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

EXPLOSÃO DE POLVORA

Hontem, ás 16 horas, Simas de Moraes, de 30 annos presumiveis, casado, portuguez, residente na rua Eugenia, no morro de Santo Antonio, Todos os Santos, estava em um botequim da rua José dos Reis, quando lhe deram um punhado de polvora para que elle examinasse, por ser entendido na materia, na qualidade de empregado de uma fabrica de phosphoros.

Simas poz a polvora na mão, esquecendo-se do cigarro que tinha na boca; uma fagulha do mesmo caiu, dando-se a explosão da polvora.

O imprudente ficou seriamente queimado no peito, mão direita e rosto, pelo que recebeu curativos na Assistencia Municipal, recolhendo-se depois á Santa Casa.

GARAVETOS...

Parece-nos interessante recordar alguns dos pequenos episodios que ultimamente augmentaram o azedume nacional na França e na Allemanha.

Certamente, não constituiriam a causa inevitavel da guerra, mas é innegavel que concorreram para manter, cada vez mais vivos, os odios tanto de um como do outro lado da fronteira.

Depois do caso de Saverne (esse, de certo vulto), que serie de pequeninos acontecimentos, apparentemente insignificantes, sob o ponto de vista da alta politica, mas que, apreciados pela irritação chauvinista dos dois paizes, vieram apressando o momento da explosão!

Um dos mais curiosos foi a recusa, por parte do jury, de um dos *salons* de Paris, deste anno, em admittir o retrato do kaiser, executado por um artista polaco, se não nos falha a memoria.

Embora essa recusa tivesse sido perfeitamente injustificada pelo receio de um desacato, senão impossivel, pelo menos muito difficil de impedir entre tantos milhares de visitantes de todas as classes sociaes, o effeito nas altas rodas de Berlim foi desagradavel.

Depois, a successão, cada vez mais rapida, nestes ultimos dois annos, de tentativas de espionagem que os accidentes da aviação nem sempre podiam explicar.

O caso do caricaturista Hansi não foi dos que menos agitaram os sentimentos nacionalistas dos dois paizes. Convém lembral-o.

Hansi, caricaturista alsaciano, commettera o crime de publicar, em dezembro ultimo, uma collecção de caricaturas, sob o titulo *Mon Village*, que á Allemanha pareceram da mais sacrilega irreverencia contra as suas autoridades na Alsacia.

Mon Village, volume dedicado ás crianças de França, é a historia de uma aldeia entre o Rheno e os Vosges, onde os *touristes* francezes são sempre acolhidos com carinho.

Mas, como a administração (representada pelo mestre-escola e pelo gendarme) não poupa os indigenas, que ella persegue constantemente pelos motivos mais futeis, quando as cegonhas emigram, as crianças cantam baixinho:

"Cigogne, cigogne, t'as de la chance!
Rapport'-nous dans ton bec un p'tit piou-[piou de France."

Mais adiante, o caricaturista mostra o enthusiasmo com que a gente da aldeia se dirige, em grupos compactos, ás revistas da guarnição de Nancy.

O artista apresenta o gendarme de *Mon Village* sob os traços espessos de um individuo fruste, de raça estrangeira, palurdio executor de leis mesquinhas e oppressivas. O mestre-escola tem sempre na douta mão uma vara de marmeleiro com que sova as crianças, menos os filhos do gendarme, para os quaes todo elle é mel e sorrisos...

Como se vê, tudo isto é "excessivamente grave", segundo diria o diplomata Steinbrok, mas, sobre tudo isto ainda ha a accrescentar que Hansi já não podia ser bem visto pelas autoridades dominadoras...

Já uma vez fôra condemnado a tres mezes de prisão por ter queimado, sobre o marmore da mesa de um restaurante, alguns torrões de assucar, com o fim nefandamente subversivo de purificar o ambiente, depois da saida de dois officiaes allemães que ali tinham almoçado...

Ora, por tudo isto *Mon Village* valeu ao seu autor um processo em regra, processo que se estendeu do tribunal de Colmar ao tribunal imperial de Leipzig, porque, classificado o crime de "alta-traição", faltava ao de Colmar a competencia para decidir.

Em presença, porém, das declarações dadas pelo artista, o tribunal de Leipzig julgou exorbitante manter a accusação de "alta-traição". Mas o procurador imperial, não querendo perder a presa, requereu, por outro motivo, uma condemnação, sem circumstancias attenuantes.

E Hansi foi condemnado "a dezoito mezes de prisão por attentados contra a ordem e ás autoridades da Alsacia".

E' escusado dizer que tamanho rigor a proposito de caricaturas, rigor que apenas mostrou a que lamentaveis exageros póde levar a obsessão chauvinista, não podia concorrer para estabelecer a concordia entre os dois paizes...

A proposito desse exagero justiceiro escreveu J. Clémenceau no *L'Homme Libre*:

"Se Hansi tivesse sido condemnado a cem annos de prisão, ainda mais, se o tivessem chumbado á sua masmorra por meio de grossas cadeias de ferro, afim de que, mesmo depois de morto, não pudesse evadir-se; se, já desfeito em pó, as janelas fossem muradas para o conservarem ali por todos os seculos sem fim, com medo de que alguma particula tomasse o caminho de França, que lucraria com isso a germanização da Alsacia?

"A força brutal tem, é certo, vantagens enormes, visto que domina o mundo exterior. Mas ha uma barreira impalpavel no "homem interior" contra a qual se quebra a espada mais resistente.

"Força moral e violencia material, — eis o desigual duelo em que a victoriosa é sempre a fraqueza apparente."

Mas o artista conseguiu passar a fronteira e recolher-se em França e o *Taeglich Rundschau* commenta assim a fuga de Hansi.

"Não ha menor razão para nos zangarmos nem para lamentar a retirada heroica de Hansi. Podemos acreditar que o tribunal, concedendo-lhe um prazo para se entregar á prisão, previu que elle o aproveitaria fugindo corajosamente. O que nos interessa é estarmos livres desse perturbador eterno! Que elle e a sua "patria mais graciosa" (sic) sejam felizes!"

O *Post*, que não gosta de gracejar, lamenta:

"Teriamos procedido com mais acerto se nos tivessemos apoderado logo de Hansi para não nos expormos ainda por cima ao riso dos seus amigos e dos estrangeiros".

Mas, Alfredo Capus, no *Figaro*, observa:

"Tremeriamos de pejo se pensassemos em atirar a uma prisão, em circumstancias analogas, um Hansi.

A idéa de classificar de alta traição o gesto de um artista que nos picasse com o seu lapis revoltaria o nosso bom gosto!

Certamente, a honra nacional é tão susceptivel em França como na Allemanha, mas, mesmo quando a ameaçam, sabe tomar attitudes menos obtusas!

O tribunal de Leipzig não hesitou. Aquella pagina em que apparecem, no horizonte, soldados francezes cantando e a outra em que as crianças riem de alguns ventres um tanto volumosos de mais enfureceram os magistrados. A sua sentença foi um desafio e uma vingança."

L'Autorité concorda:

"A sentença é profundamente iniqua e revoltante. Nada a justifica. E isto é de tal modo verdadeiro, que, á ultima hora, os juizes abandonaram o motivo da accusação para se soccorrerem de outro.

Ha, nisso tudo, mais do que ausencia de justiça, ha uma provocação e uma affronta!"

Este caso é, talvez, o que melhor exprime a desorientação chauvinista a que já se havia chegado. Porque parece inadmissivel que um tribunal tivesse desenrolado toda a sua solemnidade, todo o rigor das suas leis contra meia duzia de creaturas, por meio das quaes um homem livre, no nosso seculo, exprimiu o amor que vota á sua verdadeira patria— a patria preferida pela sua razão e pelo seu sentimento, isto é, por todas as irresistiveis affinidades da sua raça!

O que se deprehende, a sangue frio, deste curioso episodio que a historia registrará para surpresa das gerações que hão de vir—é que, se o tribunal affirmou calumniosas as caricaturas de Hansi, por serem tendentes a fazer acreditar na oppressão exercida na Alsacia pelos seus conquistadores, o mesmo tribunal revelou, pelo proprio rigor do julgamento, que a liberdade de pensamento, ali, realmente, não é nada para invejar!...

Não parecem factos pouco posteriores a 1870?... São recentissimos! Os trechos acima transcriptos foram extraidos dos jornaes, ha pouco chegados, da segunda quinzena do mez passado!...

Quanto ás relações da Allemanha com a Russia, é sabido que tinham perdido muito da sua "cordialidade", principalmente desde que, em março deste anno, a imprensa allemã notou, com desusada violencia, os rapidos progressos militares da Russia e divulgou os desejos que ella havia nutrido de atacar a Prussia na primavera de 1913.

A *Gazette de Cologne* terminou assim um dos seus patrioticos artigos de então:

"Os senhores que dirigem a politica russa teriam, talvez, uma attitude differente se soubessem que não podem contar do lado da Allemanha com a complacencia e a solicitude de outros tempos!

Uma grande parte da politica russa é bluff! Seria, pois, conveniente, de uma vez por todas, que, pela sua attitude, os centros politicos officiaes da Russia destruissem a lenda da amisade historica que liga a Russia á Allemanha."

Este tom... pouco carinhoso entre vizinhos, seguido quasi unanimemente pela imprensa allemã, produziu effeitos immediatos nas bolsas de Berlim e Petersburgo e alguns jornaes — entre elles o *Post*—reclamaram logo nada menos do que a guerra, a guerra "preventiva" (sic). E como a imprensa austriaca se uniu á germanica, num diapasão mais decidido, o ministro da guerra da Russia, o general Soukhomlinof, inspirou o famoso artigo publicado pela *Gazeta da Bolsa*, com o titulo "A Russia quer a paz, mas não recusa a guerra". Esse artigo affirmou, de modo claro, o consideravel progresso militar da Russia nestes ultimos cinco annos e concluiu pela declaração categorica de que o imperio faria face, nas melhores condições, a uma guerra offensiva.

Depois disso, a imprensa germanica julgou de melhor politica não insistir, mas é facil avaliar como essa polemica augmentou a fermentação do espirito chauvinista nos tres paizes!

Pequenos garavetos de um formidavel incendio!...

J. M.

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

Os Srs. Joaquim Honorato de Castro e Ernesto Lima Amaral não estão autorizados a agenciar assignaturas para o PAIZ e são convidados a vir prestar contas das importancias que indevidamente têm recebido.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM MINAS

Rua Goyaz n. 292, Bello Horizonte.

São nossos agentes:

M. Campos & C., em Juiz de Fóra;
Giacomo Aluotto & Irmão, em Bello Horizonte;
Armando B. da Cunha, em S. João d'El-Rei;
José de Paiva Magalhães, em Santos;
J. Agostinho Bezerra, em Pernambuco;
Pinto & C., Pelotas e Rio Grande;
Rocha & Picanço, Antonina, Paraná.
Aredio de Souza, em Uberaba;
J. Cardoso Rocha, em Coritiba;
José Camillo da Costa, em Carmo da Escaramuça;
Cunha, Reighntz & C., em Porto Alegre;
Paschoal Simone & Filhos, em Florianopolis;
Manoel Pinho & Filhos, em Laguna, Santa Catharina;
Coronel Benjamin Gallotti, em Tijucas, Santa Catharina;
Coronel Benjamin de Souza Vieira em Camboriú Santa Catharina;
Leonidas Branco, S. Francisco do Sul, Santa Catharina;
Cesar Lisboa, em Aguas Virtuosas Minas
Marcos Ponder, Itajahy, Santa Catharina;

estas.

Senhoras e senhoritas da melhor sociedade suburbana organizaram, com apurado gosto, primoroso festival no Jardim Zoologico, em Villa Isabel, para o proximo domingo, de 1 hora da tarde ás 8 da noite.

Essa festa, em que haverá surpresas interessantes, principalmente para as crianças, é destinada a auxiliar, com o producto das barraquinhas e o das entradas em cartões passados fóra do jardim, as obras da matriz do Engenho Novo.

Os cartões que ainda restam poderão ser procurados pelas pessoas piedosas, na Casa Sucena, á Avenida Rio Branco e na Confeitaria Paschoal, á rua do Ouvidor.

Recepções.

Esteve encantadora a recepção deste mez da Exma esposa do Sr. Renato Campos.

Houve boa musica, recitativos e danças. Tomaram parte no concerto, que foi a nota *chic* da reunião, a esposa do Sr. Silveira Serpa, senhorita Maria Maciel e os Srs. Nascimento Silva, Silveira Serpa e Alberto Guimarães.

Disseram versos os Srs. Renato Campos, Silveira Serpa e Armando Maia.

✣

Muito cumprimentado foi hontem o Sr. A. Chiverches, encarregado de negocios da Bolivia, por motivo da passagem do anniversario da independencia da sua patria.

Entre as pessoas que foram apresentar felicitações ao illustre diplomata notámos:

Sr. Edwing V. Morgan, embaixador americano; barão Romano Avezzana, ministro da Italia; Sr. Manoel Garcia Jove, ministro da Hespanha; Dr. Ramon Lara Castro, ministro do Paraguay; Dr. Francisco Mariño Herrera, encarregado de negocios da Colombia; Dr. Amadeu Ferreira de Almeida, encarregado de negocios de Portugal; Dr. J. Luiz Gomez Garriga, encarregado de negocios de Cuba; Sr. J. Butler Wright, 1º secretario da embaixada americana; Dr. Eduardo Ruiz, 1º secretario da legação do Chile; Sr. Frederico E. Johnston, addido militar da embaixada americana; Sr. Elmano R. Vieira, secretario da legação do Uruguay, por si e pelo ministro Dr. Acevedo Diaz; Sr. Frederico Agacio, 2º secretario da legação do Chile; Dr. Luiz Soares, consul da Bolivia no Rio de Janeiro e Sr. Pedro Arrua Rodas.

Entre os numerosos telegrammas de felicitações, enviados á legação boliviana pelo mesmo motivo, vimos os seguintes:

Dr. Mario Pimentel Brandão, em nome do Sr. presidente da Republica; Dr. Frederico Affonso de Carvalho, ministro interino das relações exteriores, em nome do Dr. Lauro Müller, no dos seus collegas de ministerio e no seu proprio; Dr. Dunshee de Abranches, presidente da commissão de diplomacia da Camara dos Deputados: monsenhor José Aversa, nuncio apostolico; Dr. Hernan Velarde, ministro do Perú; Sr. Adhenar Delcoigne, ministro da Belgica; Sr. E. Lanel, ministro da França; Dr. Victoriano Calado Alvarez, ministro do Mexico; Dr. François Kolossa, ministro da Austria-Hungria; Dr. Lucas Ayarragaray, ministro da Republica Argentina, por si e pelo pessoal da legação; Dr. Alfredo Irarrazaval, ministro do Chile; Sr. Riotaro Hata, ministro do Japão; Sr. A. Paoli, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Allemanha; Sr. Erik Colban, encarregado de negocios da Noruega; Sr. Johan T. Paues, encarregado de negocios da Suecia; Sr. Arnold Robertson, encarregado de negocios da Inglaterra; Sr. H. T. Palm, encarregado da legação dos Paizes Baixos; major Manoel R. Lazo, addido militar da legação do Chile, Sr. e senhora Gibbons.

Concertos.

A Sociedade Hespanhola de Beneficencia realizará, no dia 8 do corrente, ás 9 horas da noite, um concerto musical, em honra do genial poeta hespanhol Salvador Rueda.

Esta festa de arte obedecerá ao seguinte programma:

1ª parte (musical)—Quinteto composto pelos professores senhorita Sylvia de Figueiredo (pianista), Sr. Francisco Chiaffitelli (1º violino), Sra. Milone Vaz (2º violino), Sr. Celando Frederico (viola) e Sra. Brasilina Bormann (violoncello)—Quarteto (para dois violinos, viola e violoncello) Borodine, a) allegro moderato, b) nocturno, c) finale; trio (para piano, violino e violoncello), Eschalkowsky, a) pezzo elegiaco, b) allegro resoluto e confuoco; quinteto (para piano, dois violinos, vilo e violoncello), Cesar Franck, molto moderato quasi lento-alegro.

2ª parte (literaria)—Presentación del poeta por el Dr. Don Luiz Oscar Romero; *La bandera de España*, de Salvador Rueda, recitada por la bellisima señorita Coelho Lisboa; *Bienvenida*, por el Dr. Mucio Teixeira; recitación, de Salvador Rueda, por Annibal Theophilo; canto, por el Sr. Catullo Cearense; discurso, por el Dr. Carlos Portocarrero; discurso, por Sr. Luis Gomes; salutación, por D. Luis de Sosoa; discurso por el R. Padre Eduardo Granell; palabras de um barbaro a Salvador Rueda, por el Sr. Carlos Maul.

✣

Realiza-se hoje, no salão nobre do *Jornal do Commercio*, o grande concerto lyrico da eximia pianista Eugenia Kraftschuk, em que tomarão parte as Exmas. Sras. DD. Adelina Savari de Saint-Brisson, Dulce Wahner e Pará Barroso de Castro e os Srs. Bernardt Wahner, Roberto Mario e Antonio Rocha.

Esta magnifica festa artistica obedecerá ao seguinte programma:

1ª parte—Mendelssohn, lead ohne worte (op. 117) senhorita E. Kraftschuk; Paulo Tosti, a) *Martinata*, viscondessa de Sande; *Lettre á une marquise*, canto, Sra. A. S. de S. Brisson; B. Wagner, *L'entrain*, piano, pelo autor; Berliotz, *Damnazione Faust*, romanza delle rose Sr. A. Rocha; B. Wagner, *Valtzer*, canto, Sra. D. Wagner; Boito, *Mefistofele*, epilogo, Sr. R. Mario; Liszt, *Rhapsodie hangroise* n. 6, senhorita E. Kraftschuk.

2ª parte—Chopin, nocturno n. 2, senhorita Kraftschuk; Massenet, *Manon*, a) *Regrets de Manon*, viscondessa de Sande; b) valsa, canto, *Blonde et brune*, Sra. A. S. de S. Brisson; Verdi, *Rigoletto*, ballata, canto, Sr. Roberto Mario; Chopin, scherzo, piano, Sr. B. Wagner; Paolo Tosti, *Torna*, romanza, Sr. A. Rocha; C. Gomes, *Guarany*, ballada, canto Cecy, Sra. D. Wagner; Beethoven, *Souvenir*, piano, senhorita E. Kraftschuk.

Todos os acompanhamentos ao piano serão feitos pela Exma. Sra. Pará Barroso de Castro e pelo Sr. Bernardt Wagner.

Conferencias.

Emiliano Pernetta teve, na geração que precedeu á actual e que encerrou, verdade seja, os mais gloriosos nomes das modernas letras brazileiras, um logar de destaque. Nessa legião brilhante, em que fulguraram Raul Pompéa, Coelho Netto, Luiz Murat, Bilac, Pardal Mallet e tantos outros, Emiliano Pernetta foi o poeta magnifico, o narrador discreto, o orador empolgante de que a intellectualidade carioca guarda uma grata e saudosa recordação. Um bello dia partiu para o sertão mineiro, onde foi ser juiz, e mais tarde, cansado da magistratura sertaneja, voltou para a terra natal, esse Paraná surprehendente pelas suas bellezas e pelo seu progresso, onde continuou a fazer jornalismo, a fazer literatura, a fazer a vida intellectual que imprimira no Rio de Janeiro um brilhante traço da sua passagem. D'ali, de quando em quando, o antigo e scintillante bohemio de 1893 nos dava signal de si em algumas paginas de requintado lavor.

EMILIANO PERNETTA

Infelizmente, para a vida literaria, como para o resto, o Brazil está confinado no Rio de Janeiro e Emiliano Pernetta ficou quasi esquecido e fulgurou em um circulo limitado da actividade mental do Brazil. A magnifica sagração que em Coritiba fizeram do seu talento, por occasião do apparecimento da *Illusão*, trouxe, por uma hora, novamente a figura do bello poeta á recordação carioca; mas, com o passar dos dias, Pernetta voltou ao silencio do seu Paraná.

Agora, apparece em foco novamente esse bello nome: o poeta da *Illusão* vai fazer hoje, ás 4 horas da tarde, no salão do Centro Paranaense, a leitura de uma comedia heroica, em verso, intitulada a *Pena de Talião*. Esta leitura vai ser um successo literario.

✣

Não precisamos lembrar aos nossos leitores que é amanhã o dia da conferencia de Goulart de Andrade.

O illustre literato falará sobre *O peccado*, thema magnifico, em que elle encontrará campo vasto para nos dar, mais uma vez ainda, uma affirmação nitida e brilhante da sua bella intelligencia.

A conferencia realiza-se ás 4 horas da tarde, no salão nobre do *Jornal do Commercio*.

✣

No theatro Phenix realizou-se hontem com grande concurrencia a interessante festa artistica de Viriato Correia e Catullo Cearense.

Viriato, literato applaudido, disse admiravelmente sobre as *Serenatas do norte*, e Catullo, sendo apreciado, cantou as suas modinhas, que deliciaram o auditorio.

Ambos foram muito applaudidos.

Passeios aereos.

O passeio aereo ao Pão de Assucar é o preferido do publico carioca, que ali tem affluido em massa.

Os carros funccionam com frequencia, diariamente, desde as 7 horas da manhã, até as 10 da noite.

Viajantes.

Chegou hontem a esta capital o Sr. Salvador Rueda, o mais conhecido e apreciado dos modernos poetas da lingua hespanhola.

O Sr. Salvador Rueda teve uma sympathica recepção, pois, foram recebel-o a bordo grande numero de intellectuaes patricios, de seus admiradores e de estudantes de nossas escolas.

O distincto hospede, que nos distinguiu com sua visita, tem recebido innumeras e inequivocas provas de apreço.

✣

Seguiu hontem para a Europa, a bordo do *Arlanza*, o Sr. José Bernardino de Carvalho Fontes, antigo empregado da firma Ferreira Braga & C.

✣

Regressará, a 17 do corrente, a bordo do paquete *Saturno*, a Porto Alegre, a senhorita Margarida de Alencastro, que vai em companhia do major do exercito Antonio Francisco Martins e da Exma. familia deste official.

✣

Partirão para Las Palmas e escalas, pelo paquete *Arcona*, os seguintes passageiros:

Miguel, Julia, Peyon Lourenzo, M. Pompeys, Koebs, Carlos Koebs, Margarita Rovin, Leon Garoma, Manoel Tompson, Arthur Frederich, Lochvord Kinare, Fredrich Martins, Reab Achley, e Joseph Antonio.

✣

Vieram hontem pelo paquete *Arlanza*, os seguintes passageiros:

Judith Rolfe, Marie Sannon, John Cullen Mac. Thallen, Elvira de Arfuerza, Angelica Molina, Juan Luiz Arfuerra, Margarida Mulsey, Santiago Brian, Maria Brian, Rosa Pico, Hortense Bague, Francisco Palacios Costa, Fernando Pareja, José Calgheiras, Arthur de Serra Belfort, A. de Mattos, Henry Etienne Vaublet, Herg. Brodie e Alexandre Thomaz Wysord.

✣

Partirão para Amsterdam e escalas, pelo paquete *Zeelandia*, os seguintes passageiros:

Sra. Massios, Mr. Delaye, commandante Maysmann, Antonio Ribeiro e senhora, Candido de Moraes, Judith Saldanha, Francisco Costa, Raul Carlborg, M. Halfeld, J. Dulin e Otto Kindd.

✣

Para Southampton e escalas, partiram hontem, pelo paquete *Arlanza*, os seguintes passageiros:

Sra. Mello Rosa, Maria Luiza de Andrade, João Carvalho de Souza, Antonio Alves Vieira de Sá, Pedro L. Moreaux e senhora, Amanda Pozin, G. Hamelin e familia, D. Vianna de Sá e filho, N. Gonçalves, Jacques Levéque, Laudelino Araujo Sá, Bertholdo Anesbach, Manoel Sampaio, E. Cook, Affonso Pereira Machado e senhora, J. Houdret, J. B. Cassar, Jordan James, Arnaldo Bacato, Sra. Maria Paragussú, Henry Bonnet, C. Petit, Adelino P. de Carvalheira, J. G. Margarie, T. Locher, João Bello e Mario Magalhães, Dr. Luiz Pereira Simões Filho, Chas Philippe, Edgard Silva Ramos, A. F. Lascelles, P. E. Davies e George A. March.

✣

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Manoel Santos Martins, Manoel Valentim de Gouveia, Paschoal Lamonte, Miguel Amelio, Cornelio Andrade Pereira, Oscar Pereira Penha, Durval Alvares de Souza, Felippe Bruno, Domingos M. Sobrinho, José Mario Villela, M. Ignacio Peixoto, M. Santos, Roque De Sentis, Rodolpho Escobar, Francisco de Oliveira Lessa, José Dias Lana, Levy Cerqueira e João Neves.

Anniversarios.

Por motivo do seu anniversario, foi hontem muito cumprimentado o Dr. José Ferreira de Salles, distincto advogado e cavalheiro consideradissimo no nosso meio social.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Luiza de Sá, professora da Escola Modelo Affonso Penna.

✣

Festeja hoje a data de seu anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Isabel Monteiro de Niemeyer, esposa do Sr. Musso de Niemeyer.

✣

A senhorita Nair Cunha, filha do Sr. João Cunha, teve occasião de ser muito cumprimentada no dia 2 do corrente, por motivo do seu anniversario natalicio.

Casamentos.

Com a senhorita Lydia Alvares Villela, filha do Sr. Antonio Alves Garcia, contratou casamento o Sr. Antenor Joaquim da Silva, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

✣

Acham-se affixados na 3ª pretoria civel, freguezia de Santo Antonio, os editaes de casamento de Manoel Jalles e Anna Mallet Soares e Ruy Pinheiro e Vera Murtinho.

Fallecimentos.

No Hospital de Beneficencia Portugueza, onde estava em tratamento, falleceu hontem a Exma. Sra. D. Adelaide Marques Braga.

A finada era filha do Dr. Galdino Emiliano das Neves e da Sra. D. Adelaide Getulio das Neves, ambos já fallecidos; irmã do Dr. Arthur Getulio das Neves, e cunhada dos Srs. José Antonio Marques Braga e coronel Galiano das Neves Junior.

Do seu consorcio com o finado major Augusto Marques Braga teve a finada numerosa descendencia, estando vivos cinco filhos: D. Maria José de Oliveira Maia, casada com o Dr. Alberto de Oliveira Maia; José Antonio Marques Braga, casado com D. Laura Sanchez Braga; Augusto Marques Braga, D. Adelaide Braga de Moraes, casada com o Dr. Vicente Ferreira de Moraes e o Dr. João Baptista Marques Braga.

A finada era uma senhora de raras virtudes e grandemente estimada.

Os seus despojos mortaes serão inhumados em Nova Friburgo, logar de sua residencia, amanhã, ficando depositados hoje no Hospital de Beneficencia Portugueza.

✣

Falleceu hontem o Sr. Americo L. Brandão. O seu enterramento realiza-se hoje, ás 17 horas, saindo o feretro de sua residencia para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

✣

Falleceu hontem o major Pedro Eduardo Salusse. O seu enterramento realiza-se hoje, saindo o feretro da rua Francisco Eugenio n. 320 para a necropole de São Francisco Xavier, ás 5 horas da tarde.

✣

Falleceu hontem e enterra-se hoje, ás 5 horas, o Dr. Antonio José da Silva Rabello, saindo o feretro de sua residencia, á rua Senador Octaviano n. 185 para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Missas.

No altar de S. Miguel e Almas, da matriz de Sant'Anna, foi rezada ante-hontem, ás 8 ½ horas, missa de 7º dia por alma da inditosa D. Ricarda Damas, cunhada do funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil Sr. Bernardo de Almeida Valente.

Muitas foram as pessoas das relações da familia da extincta que compareceram á ceremonia religiosa, notando-se entre os presentes os Srs.:

Cyriaco Pereira da Silva, capitão Amancio Amorim, Paulo Ferreira da Costa, capitão Joaquim de Oliveira, representando o coronel Jeronymo Beretta; Arnaldo Pereira Rosas, capitão Francisco Segreto, alferes Adalberto Marques da Silva, José da Silva Lemos Pinheiro, Julio Antonio Lima, José Teixeira de Abreu, Dr. Eduardo Joaquim de Lima, João Gomes dos Santos, Raymundo Ferreira da Silva, Eugenio Agnello de Faria, Ernesto Lopes Catão, Christino de Andrade, capitão Luiz Augusto de Castro Miranda, José Pedro da Silva Andrade, Wenceslão de Moraes Junior, capitão Antenor Coelho da Silva, João Baptista Pinto, Alcibiades Rocha, Manoel Gonçalves Roxo e familia, Florindo Alves Baptista e filhos, Alfredo Carneiro da Paixão Rocha e familia, Alexandre Fortunato Ferreira, Francisco Teixeira de Meirelles e familia, tenente Arthur de Moura Bastos, Sebastião Alves de Souza, João Pereira dos Santos e familia, Luiz Prévost, Sebastião de Souza Barreto, João da Silveira Silva Damas, Aurelio Nogueira da Silva, Oscar Antonio Ferreira, Pio Pereira de Souza, capitão Arthur Alves Fontes, Arthur Maia e elevado numero de senhoras.

✣

Em suffragio da alma do Sr. Antonio Alves Loureiro reza-se hoje, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia.

✣

Reza-se hoje, ás 9 ½ horas, no altar-mór da matriz da Candelaria, missa de 7º dia por alma de D. Vicentina Tavares da Gama.

✣

Por alma do Dr. Antonio Augusto de Maia Maciel serão rezadas missas de 30º dia, ás 9 horas, nas igrejas de S. Pedro e Nossa Senhora da Conceição.

✣

Em commemoração do fallecimento do Sr. João Valentim Tavares será rezara missa por sua alma, na igreja do Divino Salvador, segunda-feira, ás 9 ½ horas.

O juiz federal da 2ª vara julgou procedente a acção summaria especial em que Silvino Cavalcanti Paes Barreto e outros pedem a annullação dos actos do Ministerio da Fazenda, em virtude dos quaes foram demittidos dos cargos de collectores das rendas federaes em Limoeiro, Gloria do Goitá, Bom Jardim, Palmares e Pesqueira, no Estado de Pernambuco, assegurando aos autores o direito dos vencimentos dos respectivos cargos.

A directoria da guarda nocturna de S. Christovão, de accordo com o seu commandante, resolveu dobrar os postos nas zonas mais frequentadas, para maior garantia de seus assignantes, em vista da crise que atravessamos.

O Sr. chefe de policia recebeu hontem o seguinte telegramma:

"Circulo Operarios União, alta confiança elevado prestigio que tem sua illustre pessoa junto poderes publicos, solicita intervenção carestia generos primeira necessidade, interesse soffrimento classes trabalhadoras, sempre acolhidas generosamente V. Ex., agradecendo respeitosamente tão patriotico serviço — F. G. Saddock de Sá, presidente."

ELEIÇÕES NO ESTADO DO RIO

Recebêmos ainda os seguintes resultados da apuração da eleição presidencial.

Municipio da Barra do Pirahy, sob a presidencia do Dr. Zotico Baptista, juiz de direito da comarca da Barra do Pirahy, reuniu-se a junta de apuração parcial da eleição realizada a 12 de julho, naquelle municipio, verificando-se o seguinte resultado:

Para presidente, Dr. Feliciano Sodré, 679 votos; Dr. Nilo Peçanha, 254 votos; para vice-presidentes, Dr. Arthur Costa, Dr. Ribeiro de Castro e coronel Correia da Rocha, 684; coronel Francisco Guimarães, coronel Leite Pinto e Dr. Geraque Collet, 249.

Sob a presidencia do Dr. Antonio Teixeira de Aguiar, juiz de direito da comarca de Itaperuna, reuniu-se a junta da apuração parcial, verificando-se o seguinte resultado:

Para presidente, Dr. Feliciano Sodré, 1.061 votos e 57 em separado; Dr. Nilo Peçanha, 952 votos e 56 em separado; para vice-presidentes, Dr. Ribeiro de Castro, 1.119 votos e 56 em separado; Dr. Arthur Costa, 965 e 57; coronel Correia da Rocha, 908, e 57; coronel Francisco Guimarães, 905 e 56; Dr. Geraque Collet, 896 e 56; e coronel Leite Pinto, 896 e 56.

Exploração e ciume

AGGRESSÃO A NAVALHA

Velha amisade sob repetidos protestos de fidelidade e constancia, mantinha apparentemente, ha bastante tempo as relações de Prazeres Ferreira, residente á rua Visconde do Rio Branco n. 37 e Pio de Oliveira Gama, perfumista, residente á rua Vasco da Gama n. 16.

Ultimamente, porém, Prazeres entendeu que Pio já não correspondia á sua dedicação e Antonio Augusto Vaz Teixeira, que lhe despertára a attenção, ia aos poucos substituindo Pio, que começou a sentir a indifferença com que o tratava a amante.

E depois de varias indagações convenceu-se elle, finalmente, de que estava sendo realmente desprezado.

Resolveu, por isso, vingar-se e hontem, á noite, foi á casa de Teixeira, á rua da Constituição n. 43, tomar-lhe uma satisfação.

Depois de muito discutirem, Teixeira puxou de uma navalha e investiu para Pio, que o desarmou, ferindo-se nessa occasião na mão direita, mas que, com a propria navalha o feriu tambem, na região frontal do lado esquerdo.

A policia, avisada do facto, compareceu e prendeu Pio em flagrante, providenciando sobre os curativos de que carecia Teixeira.

Prazeres Ferreira, a causadora dessa lucta entre rivaes, foi á delegacia do 4º districto e ahi demonstrou que Pio agira por despeito, pois, já não era mesmo o seu predilecto.

Tanto assim que o accusou de explorador, dizendo que Vaz Teixeira, a sua victima, era a quem preferia, por ser trabalhador e honesto.

ARTES E ARTISTAS

Sophia Gallini.

A bordo do paquete *Itapuca*, regressou de Florianopolis a distincta actriz Sophia Gallini, que, tendo-se desligado da companhia Eduardo Victorino, passou pelo dissabor de se ver detida por ordem do mesmo emprezario, sendo no entanto, posta em liberdade logo em seguida.

S. Pedro.

A nova revista de Rego Barros, *Adeus, ó coisa...* pelo grande applausoque recebeu na primeira noite, vê-se que agradou extraordinariamente. Hontem, o S. Pedro teve mais duas esplendidas casas, e o mesmo succederá hoje e por muitas noites.

Adeus, ó coisa... tem varios motivos de agrado. Os scenarios são lindissimos e os effeitos de luz magnificos. Luiz Moreira fez para a revista *Adeus, ó coisa...* uma musica deliciosa. João de Deus no *compadre* da peça (*ó coisa*). Abigail Maia, na actriz e na senhora bem vestida; Ghira, no feiticeiro e no cego; Begonha, no totó; Isabel Ferreira, na telephonista e na cachopa, vão deliciosamente.

S. José.

Continuam as enchentes, nesse theatro, maximé agora que voltou ao cartaz, por tres dias apenas, *O cuéra*, a revista querida do publico carioca, por que tem a rara qualidade de fazer rir do principio ao fim, sem descer á escabrosidades desnecessarias. Como se sabe, *O cuéra* tem o mais brilhante desempenho, por parte dos artistas do popular theatrinho do Rocio, e dispõe de riquissima montagem. E' um grande successo.

Recreio.

Sóbe hoje á scena, pela primeira vez, no Recreio, a revista portugueza *Verdades e mentiras*, original do intelligente escriptor portuguez Eduardo Schwalbach, musica dos maestros Del-Negro e Alves Coelho.

A companhia Taveira mandou fazer magnificos scenarios e um lindo guarda-roupa para a nova revista de Schwalbach, que foi escripta especialmente para ser representada pela primeira vez nesta capital. O nome do applaudido escriptor portuguez é uma garantia de exito para a revista. A peça foi ensaiada a capricho e nella tomam parte os principaes elementos da excellente companhia portugueza.

Apollo.

A companhia Ruas continúa a levar á scena, no Apollo, a peça fantastica *O sonho dourado*. A concurrencia ao mesmo theatro continúa a ser numerosa e a peça vai agradando cada vez mais.

Na proxima semana teremos ali, a primeira representação da revista portugueza *Paz e União*, dos mesmos autores do *Sonho dourado*. Quem ainda não viu esta ultima não deve deixar de ir ao Apollo esta semana.

EUROPA

BELGICA

BRUXELLAS, 6.

O Senado approvou todos os projectos votados na Camara dos Deputados.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 6.

São inteiramente satisfatorias as condições do duque de Aosta.

A temperatura do enfermo tem oscillado entre 37 e 38 gráos.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 6.

Todos os jornaes saudam a Republica da Bolivia, que commemora hoje o 89º anniversario da sua independencia.

Devido á actual situação politica internacional, não se realizará a recepção que devia ter logar hoje na legação da Bolivia.

BUENOS AIRES, 6.

O tenente Benevente, do exercito argentino, após um brilhante curso, durante o qual fez diversos *raids* em aeroplano, sujeitou-se ás provas finaes, obtendo o diploma de aviador militar pela Escola de Aviação Militar de El Palomar.

BUENOS AIRES, 6.

Uma commissão de 15 deputados está estudando o projecto enviado pelo governo ao Congresso Nacional, mandando suspender a conversão do ouro por papel e autorizando a entrega ao Banco de la Nacion da quantia de 30 milhões de pesos ouro, dos depositos da Caixa de Conversão, para applicar 80 o|o em obrigações nacionaes, e pedindo a decretação da moratoria por 30 dias.

E' possivel que, visto a urgencia do caso, a commissão apresente o seu parecer amanhã.

BUENOS AIRES, 6.

Foi expedido hoje o decreto lembrando aos cidadãos naturalizados argentinos que devem alistar-se dentro de tres mezes, após receberem a carta de cidadão argentino, nas fileiras dos exercitos a que quizerem servir, não sendo permittido alistarem-se, expirando aquelle prazo.

BUENOS AIRES, 6.

No proximo domingo se realizará a inauguração do monumento erigido nesta capital, em homenagem á memoria do Dr. Carlos Pellegrini, ex-presidente da Republica.

Por essa occasião, formarão em parada varios batalhões do exercito, que prestarão continencias ao monumento do grande estadista.

No acto da inauguração, falarão o Dr. Victorino de la Plaza, vice-presidente da Republica, em exercicio, e o Dr. Quirno Costa.

BUENOS AIRES, 6.

A administração dos correios desta capital foi autorizada a receber sómente vales postaes do interior, no valor de 20 pesos.

BUENOS AIRES, 6.

Reina grande agitação nesta capital pela alta dos preços dos generos de primeira necessidade.

Muitas casas commerciaes, aproveitando-se do momento, cobram preços exorbitantes pelos artigos, motivando esse facto muitos protestos, principalmente por parte da população pobre.

Afim de minorar as difficuldades e impedir a exploração de certos negociantes, o Dr. Joaquim Anchorena, prefeito da capital, vai tomar varias e energicas providencias, conjuntamente com o chefe de policia, Dr. Eloy Udabe.

BUENOS AIRES, 6.

Foi muito sentido nesta capital o passamento da Sra. D. Beatriz Vivanco Deschaval, que pertencia a uma das familias mais consideradas no nosso meio social.

BUENOS AIRES, 6.

Varias e importantes firmas commerciaes desta praça receberam hoje, de Londres, importantes pedidos de carne congelada e cereaes, afim de abastecer a população daquella capital.

BUENOS AIRES, 6.

Foi vendido hoje um edificio sito á avenida de Mayo, sendo o metro quadrado cobrado á razão de dois contos de réis.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 6.

Chegou a esta capital o professor Gay, que teve grande recepção.

O professor Gay realizará uma serie de conferencias na Universidade desta capital.

VALPARAISO, 6.

Houve hoje forte corrida nos bancos desta capital.

O commercio acha-se alarmado, sendo hoje suspensas as operações sobre o salitre.

SANTIAGO, 6.

Na igreja de S. Vicente de Paulo foi rezada hoje uma missa em acção de graças pela partida dos voluntarios e reservistas francezes, comparecendo a esse acto o encarregado de negocios da França nesta capital.

(Agencia Americana.)

PERU'

LIMA, 6.

O governo prohibiu a exportação de ouro e prata é prorogou o feriado financeiro até a proxima sexta-feira.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 6

Quando proferia um discurso hoje, na Camara dos Deputados, perdeu a razão o deputado David Meza.

O Sr. Meza foi transportado até a sua residencia por varios amigos, sendo muito lamentado o triste caso.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 6.

Realizou-se hoje, no Pantheon Nacional, uma sessão civica em homenagem ao grande patriota Julio Herrera, sendo pronunciados muitos discursos. A ceremonia esteve muito concorrida, achando-se presentes, além de muitas outras pessoas gradas, o Dr. Antonio Bachini, ex-ministro das relações exteriores, e o deputado José Rodó.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 6.

Partiu hoje para Buenos Aires o notavel poeta Luiz Herrera, tendo comparecido ao seu embarque innumeras pessoas, destacando-se varios representantes do mundo literario desta capital.

(Agencia Americana.)

AMAZONAS

MANAOS, 3 (*retardado*).

A *Folha do Amazonas* recebeu agora o seguinte despacho de Porto Velho:

"O povo, revoltado contra a má vontade que demonstram alguns funccionarios superiores da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré para com o elemento nacional, pretendeu reagir contra os mesmos, obrigando-os a fugir no rebocador *Cecilia*.

Depois dessa fuga os animos serenaram, sendo completo o socego actualmente."

MANAOS, 3 (*retardado*).

Serão inaugurados este mez, na sala da administração dos correios, os retratos do marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica; do Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação, e dos Srs. Lirio de Siqueira, director geral dos correios, e Raul Azevedo, administrador dos correios desta capital.

—Foi lançada hontem, na villa Municipal, a pedra fundamental da capela que será construida com as esmolas dadas pelos fieis.

(Agencia Americana.)

PARA'

BELÉM, 3 (*retardado*).

Foi hoje distribuida, impressa em folheto, a mensagem dirigida á Assembléa Legislativa pelo governador do Estado, Dr. Enéas Martins.

Começa dizendo que a Nação inteira aguarda confiante o futuro governo, rendendo homenagem aos Drs. Wenceslão Braz e Urbano Santos. Elogia os tres partidos politicos paraenses, que, reunidos, apoiaram aquella candidatura e se confessa reconhecido ao marechal Hermes da Fonseca, pelo apoio decisivo que lhe prestou, conhecendo nelle o esforço patriotico e o amor á Republica.

Assignala tambem o reconhecimento do Estado e do seu governo ao juiz federal pela sua rectidão, ao coronel Calheiros, inspector da região militar, e tambem á marinha nacional, ás pessoas dos capitães de fragata Arthur de Mello e Huet Bacellar, cuja officialidade inspira confiança á população.

Tratando da situação financeira, diz que é cada vez peior. Encontrou a receita orçada em 7.443:000$ ouro e 12.700:000$ papel; entretanto, arrecadou 91:557$. Diz que nestes ultimos 15 annos nunca houve arrecadação tão baixa. Precisa declarar isso, para esclarecimento da opinião, pois o actual governo não foi quem preparou a situação em que se debate o Estado, presentemente, não havendo quem possa dar-lhe remedio de um momento para outro.

Faz uma rapida analyse dos governos dos seus antecessores, sob o ponto de vista financeiro, dizendo que, depois do segundo anno da administração Coelho, teve começo a crise, encerrando esse governo com sensivel *deficit*. O ultimo relatorio da secretaria da fazenda avaliou os compromissos do governo em 6.960:000$, até junho de 1912, calculando mais 9.000:000$ até á terminação do governo Coelho, havendo ainda outros compromissos para liquidar.

Diz que recebeu do Thesouro réis 1.420:000$, montando os depositos escripurados a 510:623$. Logo no primeiro mez do seu governo, em fevereiro, a arrecadação produziu réis 597:000$ liquidos; descontados 40 o|o para a divida externa, ficaram réis 559:000$. Nesse primeiro mez de sua administração havia promissorias assignadas pelo Thesouro no valor de 455:000$, ficando, por isso, um *deficit* de 96:000$, sem pagar os funccionarios. Dá minuciosos detalhes sobre as dividas que encontrou no Thesouro. Trata da crise aguda que assola a Amazonia, devida á desvalorização da borracha e aconselha a polycultura, elogiando o parecer do Dr. Eloy de Souza.

Fecha a mensagem apresentando a proposta de orçamento para o exercicio de 1914, estando a receita calculada em 10.760:000$ papel.

—Houve hontem grande falta de agua nesta cidade, devido á ruptura de um tubo do encanamento.

—Não houve hoje numero para a sessão do Senado, não se realizando, por esse motivo, a eleição da respectiva mesa.

—Por falta de numero, não tem havido sessão nem na Camara, nem no Senado.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 6.

Iniciou-se hoje a formação do summario-crime do processo a que responde o Sr. Joaquim Pessoa, depondo a testemunha Aristoteles dos Santos, que divergiu das declarações da policia.

—Seguiu para essa capital, a bordo do *Itatinga*, o deputado estadoal Etienne Dessaune.

PARANA'

CORITIBA, 6.

O Dr. Affonso de Camargo, vice-presidente do Estado, em exercicio, reuniu hoje os membros do governo, adoptando varias medidas afim de evitar a especulação dos retalhistas.

CORITIBA, 6.

O governo do Estado expediu hoje o decreto elevando a 30 o|o o imposto sobre a exportação de generos alimenticios de producção do Estado e diminuindo, na mesma proporção, o imposto sobre os generos importados.

CORITIBA, 6.

Como medida de economia, serão dispensados 50 funccionarios publicos.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 6.

Victimado por uma syncope cardiaca, falleceu esta manhã o Sr. Martinho Callado, vice-consul do Uruguay e director-gerente da *Folha do Commercio*, vespertino desta capital.

—Sabe-se aqui que o coronel Vidal Ramos, ex-governador do Estado, que seguira para a capital da Republica, regressou do porto de Santos.

—Assumiu hoje a gerencia da *Folha do Commercio* o jornalista Godofredo Oliveira.

—As sondagens praticadas na barra de Laguna, no mez findo, acousaram a média de 4m,20, ou sejam 14 pés de profundidade.

—O paquete *Prudente de Moraes* carregou de Laguna para o Rio 2.455 saccos de feijão, 2.100 de farinha, 273 de arroz, 2.064 caixas de banha, 423 volumes de carne e mais de 200 volumes de cereaes diversos.

—Por acto de hoje do governo do Estado, foram feitas varias remoções de funccionarios do Thesouro do Estado.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

ITAPERUNA, 6.

A apuração hoje realizada, sob a presidencia do juiz de direito, deu o seguinte resultado: Dr. F. Sodré, 1.061 votos e 57 separados; Dr. Nilo Peçanha, 952 e 56 separados; Ribeiro de Castro, 1.119 e 56 separados; Arthur Costa, 965 e 57 separados; Correia da Rocha, 908 e 57 separados; Silva Guimarães, 905 e 56 separados; Collet, 896 e 56 separados; Leite Pinto, 896 e 56 separados.

Deixaram de ser apresentadas sete actas, cujos resultados augmentam em muito a maioria da nossa chapa—*Alvaro Diniz*.

AGRICULTURA

Foram depositados na 1ª secção da directoria de industria e commercio do Ministerio da Agricultura relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Um apparelho denominado assucareiro hygienico, sob n. 2, de Camillo Crespes Martins;

De colorir pedras de granito, marmore e semelhantes, denominadas Pedras Olindas, de Camillo Crespes Martins e Manoel Pereira da Silva Guimarães;

Um novo apparelho applicavel a carros de estradas de ferro para indicação do local em que se encontra o trem, de J. Lucini;

Um motor a gazolina ou kerozene, denominado motor Ortiz, de Braz Ortiz.

—O Sr. ministro deferiu o requerimento da The Spirella Company, Franz Czerweny, The Seary Internacional Ice & Refrigeration Machinery Company, Internacional Cigar Machinery Company, David Roberts, Percy Hulburd, Alexander Albert Holle, Adolf Schiller, Cyro Masetti, The Kentuchki Tobacco Product Company, Incorporated, Powers Accouting Machiny Company, Gonçalves Leite & C., George Westinghouse, Guy James Stock, Moses Mitteldorf Marcuse, por seus procuradores Leclerc & C., e Zeferino Malmann e Armindo Castro, por seus procuradores C. Buschmann, pedindo sejam inscriptos, no livro competente, os documentos que apresentam relativos ao uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes ns. 6.698, 4.682, 4.681, 5.327, 3.159, 5.557, 5.165, 5.799, 6.569, 6.651, 6.648, 6.669, 6.670, 5.665, 6.797, 5.796, 5.453, 7.184 e 7.187.

—O director do serviço de povoamento do solo informou ao Sr. ministro que encaminhou, para o porto de Paranaguá, tres familias russas de 12 immigrantes, que se foram localizar nas colonias do Estado do Paraná, e, para o de Porto Alegre sessenta e quatro immigrantes, constituindo dez familias allemãs e russas, destinadas ao Estado do Rio Grande do Sul.

—Para a colonia Major Vieira, no Estado de Minas Geraes, foram encaminhadas duas familias italianas de dez immigrantes.

—O paquete "Hollandia", entrado de Amsterdam e escalas, trouxe para este porto trinta e duas familias allemãs e portuguezas, com um total de cento e trinta e dois immigrantes, que se destinam ás colonias do paiz.

—Durante o mez de julho findo entraram, pelo porto do Rio de Janeiro, tres mil duzentos e cincoenta e nove immigrantes, transportados em setenta vapores de diversas nacionalidades e procedencias.

—Acaba de ser publicado e está sendo distribuido pelo serviço de informações e divulgação o relatorio do Sr. ministro.

O relatorio é um repositorio completo de informações seguras e precisas sobre a marcha ascendente que vem tendo esse ministerio, uma exposição ampla do grão de desenvolvimento em que se acham todos os serviços creados e do que é preciso fazer, ainda, para se chegar á solução reclamada pelas aspirações e pelos inexhauriveis recursos de nosso paiz.

—O director geral de agricultura declarou ao ajudante do professor ambulante João Braga de Araujo haver resolvido que a zona de sua jurisdicção de ensino pratico de agricultura seja constituida pelos municipios de Itaocara, Itaperuna, S. Fidelis e Santo Antonio de Padua, no Estado do Rio de Janeiro, ficando designado o districto de Miracema, neste ultimo municipio, para a séde de seus trabalhos.

—Requerimentos despachados:

João Braga de Araujo—Indeferido;
Ananias Guerra de Albuquerque Diniz—Indeferido;
D. Emilia Gonçalves da Silva—Indeferido, por falta de verba;
Cecil Thoré—Indeferido.

CARIDADE

De D. Catharina Rosa recebêmos a quantia de 12$, para os pobres desta folha, em intenção da alma de sua irmã D. Florença Rosa.

UM CASO ADUANEIRO

Com relação ao incidente havido entre o conferente do cáes do porto Alberico Neves e o despachante geral da Alfandega Eurico Baptista, em que este era accusado por aquelle de querer subornal-o, afim de dar saida clandestina a uns volumes do armazem n. 4, daquelle cáes, em 21 de fevereiro ultimo, e tendo aquelle conferente, por intermedio da Companhia do Porto, representado contra o despachante Baptista, o inspector da Alfandega resolveu o caso do seguinte modo:

"No presente processo não existem elementos para julgar o caso com segurança, por isso que das obstinadas affirmativas e negativas das partes contendentes, não póde resultar prova alguma confirmadora do delicto, e, por isso, determino que o mesmo seja archivado."

COLUMNA OPERARIA

UNIÃO DOS ESTIVADORES

Domingo proximo, reune-se a assembléa geral.

CIRCULO DOS OPERARIOS DA DA UNIÃO

A directoria do circulo convida todos os delegados e socios a reunirem-se hoje, 7 do corrente, ás 7 1|2 horas, na séde social, afim de deliberar as medidas a serem tomadas em virtude da subita carencia dos generos e bem assim conhecerem as resoluções já tomadas pela administração.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇAO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

MENSAGEM N. 313

Srs. membros do Conselho Municipal do Districto Federal:

Com o fim de ampliar as providencias tomadas pelo Executivo Municipal no sentido de combater o augmento exaggerado de preços nos generos de indispensavel consumo, venho solicitar-vos autorização para, se as necessidades publicas assim o exigirem, dar licença, independente do pagamento de impostos municipaes, aos que se propuzerem a vender generos alimenticios com o abatimento de 10 % dos preços constantes da tabela que acompanhou o Decreto Executivo Municipal n. 979, de hoje datado.

Districto Federal, 6 de agosto de 1914, 26º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

DECRETO N. 979 — DE 6 DE AGOSTO DE 1914

Estabelece os preços para a venda de generos de primeira necessidade

O Prefeito do Districto Federal:

Attendendo á situação excepcional em que se encontra a população deste Districto Federal em virtude do grave momento internacional;

Considerando que as nações neutras, quer da Europa, e quer da America, estão tomando rigorosas medidas no sentido de assegurar ás populações respectivas os elementos de subsistencia;

Considerando que urge resalvar neste Districto os interesses geraes, impedindo o augmento exaggerado dos preços dos generos de primeira necessidade;

Considerando que taes interesses já começam a ser feridos, de modo injustificavel, dando logar a uma condemnavel especulação;

Considerando mais que semelhante facto impõe, para o Poder Municipal o indeclinavel dever de adoptar um regimen excepcional com o fim de reprimir firmemente taes abusos;

Considerando que, desse modo, já agiu, em 1893, a autoridade municipal quando, na vigencia do estado de sitio, se encontrou em face de uma situação analoga, resolve:

Art. 1º. As casas de negocio de generos alimenticios á retalho só venderão os generos abaixo declarados por preços não superiores aos que vão adiante designados:

Arroz nacional, especial, kilogramma	$640
Idem, superior, kilogramma	$560
Idem, bom, kilogramma	$460
Assucar, de 1ª, kilogramma	$460
Idem, de 2ª, kilogramma	$400
Idem, de 3ª, kilogramma	$360
Banha, kilogramma	1$400
Carne secca, de 1ª, kilogramma	1$500
Idem, de 2ª, kilogramma	1$500
Farinha de mandioca, de 1ª, kilogramma	$360
Idem, de 2ª, kilogramma	$260
Idem de trigo, kilogramma	$400
Kerosene, lata	5$600
Pão, kilogramma	$400
Toucinho, kilogramma	1$400
Feijão preto, kilogramma	$500
Batata nacional, kilogramma	$400
Bacalhão, kilogramma	1$600

Art. 2º. Ao infractor do disposto no artigo antecedente será immediatamente cassada a licença e fechada a respectiva casa commercial.

Art. 3º. Os agentes da Prefeitura exercerão por si e por seus auxiliares, a maior fiscalização para a observancia exacta e rigorosa destas disposições, transmittindo sem demora á Prefeitura as queixas dos prejudicados, documentadas por escripto, ou com prova testemunhal offerecida por duas ou mais pessoas insuspeitas.

Art. 4º. Estas disposições vigorarão desde a data de sua publicação.

Districto Federal, 6 de agosto de 1914, 26º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por actos de 6:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Na fórma da lei, para tratamento de saude:

De sessenta dias, ás professoras adjuntas de 2ª classe Eulalia Seabra de Vasconcellos e Amelia de Souza Meirelles, sendo a desta em prorogação;

De trinta dias, á professora adjunta de 2ª classe Maria Magdalena Teixeira Lima.

Sem vencimentos:

De trinta dias, á auxiliar do ensino nas escolas primarias Coralia Rosas Campos.

— Foram revalidadas as licenças de um anno e de sessenta dias, concedidas ás professoras adjuntas de 2ª classe Carlota Rosa Feuerschuette e Hylda Horta Gomes, por actos de 6 de abril e 25 de junho, respectivamente.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 6 de Agosto de 1914

Despachos pelo Sr. Director Geral:

Francisco de Oliveira Basto e Moura & Monteiro—Juntem a licença do exercicio.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 161 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Manoela Julia Campos, multada em 200$, por infracção do art. 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter começado as obras no seu predio á ladeira da Gloria n. 52, sem licença);

Valentim & Adelino, estabelecidos com negocio de liquidos e comestiveis, á rua D. Carlos I. n. 35, multados em 50$, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (terem iniciado o funccionamento do referido negocio, sem licença).

Pelo agente do 8º districto, **Lagôa**:

Alberto José do Couto, multado em 100$, por infracção do § 2º do artigo 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estar vendendo leite desnatado como integral e leite addicionado com agua, no seu botequim, á rua da Passagem n. 129).

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna**:

J. Gomes & C., representados por José Gomes de Azevedo, estabelecidos com botequim, á rua Frei Caneca n 92, multados em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estarem vendendo leite desnatado como integral).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

M. A. Cruz, estabelecido com leiteria, á rua Visconde de Sapucahy numero 353, e proprietario da carrocinha n. 2.176, multado em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estar vendendo leite desnatado como integral e leite com agua nas ruas do districto);

O mesmo, multado em 100$, por infracção do § 5º do art. 35 do decreto supracitado (estar fazendo entrega de leite nas ruas do districto, em vasilhame sem a rotulagem indicativa de sua procedencia).

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Ernesto Dias Pinto de Figueiredo, representado pelo Dr. curador de ausentes, multado em 200$, por infracção do § 2º do art. 12 do decreto numero 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter fechado o seu terreno junto ao predio n. 176 da rua do Bispo).

EDITAES

(Resumo)

FALTA DE LICENÇA

(Inicio de negocio)

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto **n. 1.569**, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com os editaes affixados, no prazo de dez dias, por terem iniciado o funccionamento de seu negocio, sem licença:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Valentim & Avelino, estabelecidos á rua D. Carlos I n. 35.

EMBARGO DE OBRAS

Foi intimada, na conformidade do paragrapho unico do art. 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a parar com as obras de construcção do predio abaixo indicado, até proceder á legalização das mesmas, no prazo de 10 dias:

Pelo agente do 7º districto, Gloria:

Manoela Julia Campos, proprietaria do predio n. 52 da ladeira da Gloria.

FECHAMENTO DE TERRENO

Foi intimada, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a fechar a frente de seu terreno, com muro, no prazo de 10 dias:

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Ernesto Dias Pinto de Figueiredo, representado pelo Dr. curador de ausentes, proprietario do terreno junto ao pedio n. 176 da rua do Bispo

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias, sob pena de revelia:

Dia 10

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna**:

José Pereira N. da Matta e Anna Maria dos Santos Guimarães, representada por Antonio G. Carneiro, proprietarios dos predios á rua Visconde de Itaúna ns. 20 e 56, ás 14 e 14 ¼ horas.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 13 horas de 15 do corrente, serão vendidos em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 14º districto, **Engenho Velho**, á praça da Bandeira:

Lote n. 1

Uma lata de tintureiro.

Lote n. 2

Oito cabides e ganchos, tres prateleiras, quatro cofres, dois pares de cantoneiras e dezeseis brinquedos diversos (tudo de madeira).

Lote n. 3

Cinco espelhos e tres quadros.

Lote n. 4

Dois vidros de brilhantina, duas caixas de pó de arroz, seis maços de grampos, seis pares de meias, quatro espelhos para algibeira, tres peças de cadarço, tres peças de ponto russo, um par de ligas, tres papeis de agulhas, oito duzias de colchetes de pressão, quatro carreteis de linha, dois sabonetes, um vidro de extracto, dois pentes de alisar, tres ditos finos e uma guarnição de pentes-travessa.

Lote n. 5

Dose pares de tamancos.

Lote n. 6

Uma duzia de botões de fantasia, um retalho de elastico para ligas, um retalho de bordado, duas peças de galão, sete peças de ponto russo, uma escova para dentes, um pente de alisar, um carretel de linha, cinco dedaes, uma duzia de botões de madreperola, uma caixa com alfinetes de fralda e uma guarnição de pentes-travessa.

Lote n. 7

Tres suspensorios, treze camisas de meia, cinco pares de meias para criança, trinta e dois pares de meias para homem, dois pares de meias para senhora, dezeseis lenços, um babador, quatro pentes finos, tres ditos de alisar, dois sabonetes, dois carreteis de linha, um maço de grampos, um par de ligas e um papel de agulhas.

Lote n. 8

Uma caixa para venda ambulante de doces.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 6 de agosto de 1914—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 8 de setembro vindouro, se procederá, neste cemiterio, á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

JACARÉPAGUÁ

ADULTOS

Ns.	Nomes
430	Djalma Ribeiro Manhães Delgado.
432	Alcina Gonçalves Campello.
434	Carlos Vizella.
436	Joaquim Gonçalves de Andrade.
438	Sabino Ruy Chaves.
440	Leonel Quinteiro.
442	Pacifico Paulino Malaquias.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
641	Deumar.
643	Nelson.
645	Henrique.
647	Theophilo.
649	Aristoteles Moreira dos Santos.
653	Sylvio Abrantes.
655	Maria.
657	Feto.
659	Feto.
661	Isabel.
663	Marietta.
665	Maria.
667	Feto.
669	Geralda.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 6 de agosto de 1914—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Paga-se hoje a seguinte folha de vencimentos referente ao mez de julho findo:

Contencioso.

Observações

O pagamento começará ás 11 horas e será encerrado **ás 14 e 30 minutos** em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas **em cada dia.**

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Freitas & Soares, J. P. Andrade, Adriano José, Costa & C., J. A. de Souza & C., José Cardoso Martins & Irmão, Antonio Marques de Almeida, Polybio de Mattos Ferreira, Lopes & Fernandes, Ribeiro & Madureira, Luiz Guedes, A. R. Pinto, João Lourenço Lopes, Alfredo Estrella, Basilio Reis, Sallim & Alassuad e M. J. Rodrigues.

Penetra & Moreira — Deferido, pagando a licença com a multa de 10 %.

A. C. Pereira & C., José Soares Patricio Junior, Octavio Vieira Cortez e M. Vieira de Mello—Dêem-se baixas.

Gandara & Fandvilla—Attenda-se.

Exigencias:

Paschoal Frigollete, Gastão Borges, Sabado Petrone, Villas Boas & C., Paschoal B. Felippe, Machine Cottons Limited, Julio Ferreira da Silva, José Constante & C., Francisco Ferreira Serpa, P. R. Stoll, J. B. da Silveira, Francisco Abisantre, Maria José Gomes, A. Monteiro, Manoel & C., M. Costa Madeira, Antonio Leal, Scovino & Cacciari, Moreira & Viegas, Claudio Cresta & C., Miguel Loureiro, Valle Paraiso & C., Joaquim Jacob e Januario Bruno.

EDITAL

Imposto predial, territorial e de licenças

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1915, começará nesta data, terminando a 30 de setembro proximo futuro.

Deverão ser presentes aos encarregados do serviço os recibos, contratos de locação e sublocação, cartas de fiança e quaesquer outros documentos que possam servir de base á fixação do imposto, afim de evitar o arbitramento e consequentes reclamações.

As reclamações serão recebidas até o dia 31 de outubro, isto é, trinta dias depois de encerrado o trabalho, ficando peremptas as feitas após essa época.

Todo e qualquer augmento no valor locativo obriga communicação a esta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de multa de 20$ a 200$, de accordo com o valor locativo, sendo obrigatorias as collectas nos predios novos ou reconstruidos.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, 15 de maio de 1914—FIRMINO GAMEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 6 de Agosto de 1914

Requerimentos despachados:

Carolina Pyrrho Moreira—Dirija-se aos respectivos inspectores escolares.

Aurelia Mendonça—Requeira com todo o nome, do que usava ao tempo do exame.

CIRCULARES

Rio, 20 de julho de 1914

Sr. inspector escolar do districto:

Para execução do disposto no art. 3º do decreto n. 1.619, de 15 do corrente, peço-vos que, com brevidade possivel, envieis á 3ª secção desta directoria minucioso inventario de todo o mobiliario e material didactico existente em cada escola das escolas sob vossa inspecção, separadamente, assignalando, em relação a cada objecto, o seu estado de conservação.

Saude e fraternidade.

O director geral, DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

Srs. professores do 15º e 16º districtos:

Para execução no disposto no art. 3º do decreto n. 1.619, de 15 do corrente, peço-vos, de ordem do Sr. Dr. director geral, e com a possivel brevidade, envieis á 3ª secção desta directoria, minucioso inventario de todo o mobiliario e material didactico existentes na escola a vosso cargo, assignalando, em relação a cada objecto, o seu estado de conservação.

Saudações.

O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Sr. inspector escolar:

No inventario dos livros didacticos pedido no corrente anno aos professores, devem estes mencionar todos os livros recebidos do almoxarifado até a data da remessa do dito inventario, declarando os que foram distribuidos aos alumnos e os que ficaram na bibliotheca escolar.

Todos os annos, oito dias após a terminação dos exames finaes do districto, os Srs. professores remetterão novo inventario daquelles livros, declarando os que foram recebidos ou distribuidos no intervallo dos dois inventarios, os que restam novos na bibliotheca e os entregues pelos alumnos no fim do anno em bom e máo estado.

Saudações.

O director geral, DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 6 de Agosto de 1914

EDITAES

Convido as Sras. auxiliares de ensino a virem ou mandarem buscar os seus titulos, afim de pagarem, no Thesouro, os respectivos emolumentos.

Directoria Geral de Instrucção, 4 de agosto de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

1ª Escola Profissional Masculina

(Rua Jardim Botanico n. 916)

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, faço publico que, desta data até o dia 10 de agosto proximo, das 10 ás 15 horas, está aberta a matricula para aprendizes das officinas de marceneiro, torneiro, entalhador, torneiro-mecanico, funileiro, typographo-impressor e encadernador.

O candidato á matricula deverá apresentar-se acompanhado de seus pais, tutores ou responsaveis, e satisfazer as seguintes condições:

a) ser maior de 12 annos de idade;

b) ter exame final do curso primario de escola publica municipal, ou, em caso contrario, sujeitar-se a exame de admissão.

A frequencia da aula de desenho é obrigatoria para todos os aprendizes.

1ª Escola Profissional Masculina, em 28 de julho de 1914—O director, CLAUDIONOR VALLE DE OLIVEIRA.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a comparecerem nesta directoria, ou se fazerem representar, com urgencia, para objecto de serviço publico, relativo aos seus predios alugados para escola publica, os Srs.:

José Gomes de Azeredo.
Manoel da Silva Leite.
Thereza Lopes Zita.
Antonio José Martins da Motta.
Florencia Maria da Conceição.
João Antonio de Oliveira.
J. Castro & Silva.
Joaquim Tavares Guerra Filho.
Jacintho F. Nery Leite.
Horacio de Lemos.
Antonio Francisco Cardoso.
Domingos Lopes Ferreira.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 23 de junho de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros ou successores de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funccionou a 5ª escola mixta do 1º districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

INSPECTORIAS ESCOLARES

1º districto escolar

Sra. Professora:

Peço-vos que com a brevidade possivel envieis a esta inspectoria minucioso inventario de todo o mobiliario e material didactico existente na escola sob o vosso magisterio, assignalando, em relação a cada objecto, o seu estado de conservação. Saudações — EDUARDO SALAMONDE, inspector escolar.

2º districto escolar

De ordem da Sra. presidente, recommendo ás fieis da thesoureira, que, até o dia 6 de cada mez, deve ser affixada, no saguão de cada escola, uma relação contendo o nome dos alumnos socios e a importancia por elles depositada na caixa, até o ultimo dia do mez anterior.

Capital Federal, 3 de agosto de 1914—A 1ª secretária, ESMERALDA MASSON DE AZEVEDO.

3º districto escolar

Sr. professor:

Recommendo-vos que envieis a esta inspectoria, com urgencia, o inventario do material de vossa escola, de accordo com a circular da Directoria Geral, que está sendo publicada.

Capital Federal, 4 de agosto de 1914—ALFREDO C. DE F. ALVIM, inspector escolar.

6º districto escolar

Peço-vos que, com a brevidade possivel, envieis a esta inspectoria minucioso inventario de todo o mobiliario e material didactico existentes em vossa escola, assignalando, em relação a cada objecto, o seu estado de conservação.

Capital Federal, 30 de julho de 1914—JOÃO B. DA SILVA PEREIRA, inspector escolar.

8º districto escolar

Srs. professores cathedraticos:

Peço-vos que com a brevidade possivel envieis a esta inspectoria, minucioso inventario de todo mobiliario e material didactico existente na escola sob o vosso magisterio, assignalando em relação a cada objecto o seu estado de conservação.

Capital Federal, 27 de julho de 1914—O inspector escolar, DR CUSTODIO NUNES JUNIOR.

11º districto escolar

Srs. professores:

Rogo-vos remetterdes a esta inspectoria, com brevidade possivel, o inventario do material da escola a vosso cargo, de conformidade com a circular, desta data, da Directoria Geral de Instrucção.

Capital Federal, 4 de agosto de 1914—CIRNE LIMA, inspector escolar.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 6 de Agosto de 1914

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. Director Geral:

Amaziles Rocha Xavier de Barros e Carolina Pyrrho Moreira—Certifique-se o que contar.

Esmeralda de Carvalho—Sim, mediante recibo.

INSTRUCÇÕES PARA O EXAME DOS CANDIDATOS A AUXILIARES DE ENSINO, DE ACCORDO COM O DECRETO N. 1.169, DE 15 DE JULHO DE 1914

Acha-se aberta, nesta Directoria Geral de Instrucção Publica, a inscripção para o exame, a que devem ser submettidos os candidatos aos logares de auxiliar de ensino, que não forem alumnos da Escola Normal do Districto Federal, de accordo com as seguintes instrucções, approvadas pelo Sr. General Prefeito:

Art. 1º. A inscripção estará aberta até o dia 14 de agosto proximo futuro, das 11 ás 14 horas, e será feita mediante requerimento do candidato ao Director Geral de Instrucção, em que declare se pretende servir na zona urbana ou na zona constituida pelos districtos de Guaratiba, Santa Cruz, Campo Grande, Irajá, Inhaúma, Jacarépaguá e Ilhas.

Art. 2º. O candidato deverá provar que tem mais de 18 annos de idade.

Art. 3º. O candidato submetter-se-ha a provas escriptas de arithmetica pratica, geographia e noções de historia do Brazil, de accordo com o programma das escolas primarias, servindo a prova de historia do Brazil tambem como prova de redacção portugueza.

Art. 4º. O papel para as provas escriptas será rubricado ou levará a chancella do Director Geral.

Art. 5º. Para cada uma das tres disciplinas será nomeada uma commissão examinadora, composta de um inspector escolar (presidente) e de dois professores, tirados da classe dos cathedraticos ou dos adjuntos de 1ª classe.

Art. 6º. Os pontos para cada disciplina serão propostos pela commissão examinadora no proprio dia do exame, cabendo ao Director Geral a escolha de tres, que entrarão para a urna, afim de ser sorteado o ponto das provas. Sorteado elle, e o mesmo para todos os examinandos, cada candidato terá o prazo de duas horas para completar a prova de arithmetica, assim como a de geographia, e o prazo maximo de tres horas para a de historia do Brazil e redacção.

Art. 7º. Far-se-hão, no primeiro dia, as provas de arithmetica e geographia, com o intervallo de uma hora para repouso; no segundo, realizar-se-ha a de historia do Brazil e redacção, e todas as provas serão assignadas pelos seus autores.

Art. 8º. Conforme o numero de examinandos, as provas se farão em uma, duas ou tres escolas, escolhidas para esse fim, nos mesmos dias e á mesma hora.

Art. 9º. Concluidas as provas, as commissões julgadoras farão, na Directoria Geral de Instrucção, o julgamento dellas, exarando, em cada uma, o seu juizo, com os algarismos 3, 2, 1 e 0, conforme as considerarem, optimas, boas, soffriveis ou más.

Art. 10. A inhabilitação, correspondente ao grão 0, em qualquer das provas, fará excluir da proposta o candidato.

Art. 11. Serão consideradas nullas as provas identicas e tambem as que tratarem de assumpto alheio ao ponto sorteado.

Art. 12. Em meio das provas, nenhum examinando poderá sair da respectiva sala, a não ser por motivo de molestia; e, neste caso, se não desistir da prova, será acompanhado por pessoa designada pelo presidente da mesa.

Art. 13. Haverá fiscaes que, em cada sala de exame, velem pela ordem e pelo completo silencio, prohibindo absolutamente a communicação de notas ou de explicações verbaes entre os candidatos.

Art. 14. Além dos examinadores, dos fiscaes e do pessoal da Directoria de Instrucção, necessario e indicado para o serviço, só os examinandos terão ingresso no edificio ou nos edificios em que se realizarem as provas.

Art. 15. Os examinandos deverão apresentar-se no local do exame, que será préviamente annunciado na folha official da Prefeitura, ás 9 ½ horas

da manhã dos dias marcados, sendo-lhes expressamente prohibido levar para ali livros, cadernos ou notas de qualquer natureza.

Art. 16. Será excluido do exame o candidato que for surprehendido em consulta de notas quaesquer, no acto da prova.

Art. 17. Os candidatos approvados serão classificados em duas listas distinctas: uma correspondente á zona urbana e outra á zona suburbana e rural, a que se refere o art. 1º.

Art. 18. De accordo com as vagas existentes, o Director de Instrucção submetterá a proposta das designações á approvação do Prefeito.

Art. 19. Conforme o § 3º do art. 6º do decreto n. 1.169, os candidatos classificados e designados para servir nas escolas de uma zona não poderão servir nas da outra, assim como se não poderão inscrever para servir em ambas.

DR. B. F. RAMIZ GALVÃO, Director Geral

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 6 de Agosto de 1914

Despachos do Sr. Prefeito:

Emma Mangeon e outro—Indeferido.
José Ignacio de Brito e outro—Deferido, por equidade.
Eugenia Ferreira Camosso—Deferido.

Transferencias de dominio util:

José Virgilio Soares, Rachid Garzouzi e Julio Lopes Cabral—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Carlos Leite Ribeiro (coronel)—Deferido. (Remetta-se ao Ministerio da Fazenda).

Heitor Pinto da Silva, Sergio Ferreira da Veiga e José Thomaz de Souza e outros—Deferidos.

Despacho do Sr. Director Geral:

Pedro Cerqueira de Alambary Luz—Compareça para explicações.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 6 de Agosto de 1914

Despachos do Sr. Dr. Director:

Antonio Teixeira—Deferido, de accordo com a informação; Octavio do Rego Lopes—Apresente projecto do que pretende construir; Rodolpho da Silva Bahiana—Conceda-se a licença, obedecendo as exigencias da avenida; Agostinho Pinto da Cunha—Indeferido; João Cavally—Idem; Antonio Domingues Alvarez—Indeferido; Alcina Delphina Loureiro—Conceda-se a licença sob a condição de ser a rua particular transformada em avenida.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Americo de Paiva Bahia e Paulo Agostinho—Certifiquem-se; Maria Dumas Villon—Compareça para explicações.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Standard Oil Company of Brazil—Passe-se alvará, de accordo com as informações.

Despachos das circumscripções:

3ª circumscripção:

Americo Lassance—Compareça para explicações; Americo Lassance—Apresente conta, de accordo com as medições da circumscripção.

5ª circumscripção:

Manoel Victor Lino dos Santos—Compareça para explicações

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Luiz Scarrone & C.—Satisfaçam a exigencia; S. Mendes & C.—Requeiram a repartição competente; Joaquim Baptista de Paula, Milliam Aschroft, Angelo Bertolli, Ferreira & Rocha, João Jermann, Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brazil, Manoel Maia, Fred. M. Dewing, Sampaio & Teixeira, Zaccaro Mandarini e João Arthur Wassbreck—Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Antonio Teixeira e outro, Companhia Braga Costa, Adolpho Gonçalves e outro e José Manoel Francisco de Souza—Passem-se alvarás; Antonio Garcia da Cruz—Compareça á secção de revisão.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

João Francisco de Paula e Silva—Compareça; Antonio José Pinhão e Dr. Antonio Silveira Netto—Podem habitar; Manoel Gomes Gabriel—Satisfaça as exigencias; Eugenio Villa Lobos—Declare o prazo.

3ª circumscripção:

Arthur, Alberto, Laura e Victor Farani—Facilitem o exame da cobertura do predio; Hopkins, Causer & Hopkins—Passe-se guia; Julio Bento Cirio—Declare o local em que vai collocar a placa; Cyrofredo de Castro Mallio—Passe-se guia; Villas Boas & C.—Passe-se guia; José Vieira Lamego—Passe-se guia; Luiz Hermany & C.—Declarem o local que pretendem collocar a placa.

4ª circumscripção:

Alberto Sá Oliveira—Faça o concreto convenientemente; Manoel Pereira de Souza Sá—Aceito o concreto, compareça; Pedro Affonso dos Santos—Abra o predio; Elias Gabeira e Antonio de Castro Uchôa—Passem-se guias.

5ª circumscripção:

Joaquim Ferreira da Cunha—Pague a multa e volte; Julieta Pereira Casimiro—Como requer.

6ª circumscripção:

Bernardino Pinto Ribeiro, herdeiros de Alberto A. Fernandes e Antonio de Oliveira e Souza—Mantenham nas obras os projectos approvados; Laurindo de Azevedo Mesquita—Póde habitar; Carolina Meyer de Carvalho—Passe-se guia; Joaquim Gomes Junior—Póde habitar; Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil—Passe-se guia; Domingos Teixeira Cardoso—Satisfaça as exigencias.

7ª circumscripção:

Clemente Lopes de Almeida e Francisco Diniz Cravo—O concreto está aceito; Amelia Correia de Mello, Francisco Pinto de Almeida e Francisco Antonio da Silva—Deferidos; João Antonio Monteiro—Compareça; Henrique Simonard—Compareça; Antonio Moreira Barbosa—O concreto está aceito; Abdo Chacaxeiro—Compareça.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam de um trecho da estrada da Penha

Está em concurrencia esse calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 7 de agosto, ás 14 horas, com os preços por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 3:000$ e que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Não é permittido ao contratante depositar materiaes ou entulho, resultante das obras, nos passeios das ruas, sob pena de multa de 100$ por dia ou fracção de dia em que taes materiaes permanecerem nesses logares, por menor quantidade que seja.

O concurrente, cuja proposta for aceita, que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do aviso para esse fim publicado, perderá, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito.

As bases para a presente concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 27 de julho de 1914 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a alvenaria de pedra da rua Santo Agostinho, na Tijuca

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 10 de agosto, ás 14 horas, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 3:000$, e bem assim, que se acha quite dos impostos municipaes e federaes, relativos a constructores.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Não é permittido ao contratante depositar materiaes ou entulho resultante das obras nos passeios das ruas, sob pena de multa de 100$ por dia ou fracção de dia em que taes materiaes permanecerem nesses logares, por menor quantidade que seja.

O concurrente, cuja proposta for aceita, que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do aviso para esse fim publicado, perderá, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito.

As bases da presente concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 30 de julho de 1914—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para execução dos serviços de incineração do lixo e aproveitamento industrial dos residuos e calor produzidos

No dia 17 de agosto do corrente anno, ás 13 horas, serão recebidas, nesta Directoria Geral, propostas para o serviço acima mencionado, de inteiro accordo com as bases abaixo transcriptas.

As propostas serão apresentadas em envolucros fechados, tendo, na parte externa, a declaração do nome do proponente. Este envolucro deverá estar encerrado conjuntamente com documento da Directoria de Fazenda Municipal, provando ter o proponente feito a caução da quantia de cincoenta contos de réis (50:000$000), em moeda corrente.

No acto da assignatura do contracto, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito á quantia de duzentos contos de réis (200:000$000), em moeda corrente ou apolices municipaes ao portador.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 3 de julho de 1914 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Bases de concurrencia publica para execução dos serviços de incineração do lixo e aproveitamento industrial dos residuos e calor produzidos

Os serviços em concurrencia consistem na construcção de usinas e installações necessarias para o recebimento, pesagem e incineração do lixo collectado pela Prefeitura e aproveitamento industrial dos residuos e calor produzidos, de accordo com as seguintes bases:

Primeira — Para execução dos serviços de collecta, transporte, incineração do lixo e aproveitamento industrial dos residuos e calor produzidos, fica a cidade dividida em dez zonas, de accordo com a planta approvada e annexa a este processo de concurrencia publica. Sob a denominação de lixo, comprehende-se, para todos os effeitos deste processo de concurrencia e do contracto resultante para execução dos serviços correspondentes, o refugo de materias provenientes de habitações, varreduras, cinzas, papeis, trapos, palhas, vidros, metaes, ossos, immundicies e varreduras provenientes de edificios particulares, embarcações, hoteis, estabelecimentos industriaes, etc.; bem assim, dos logradouros publicos, praias, edificios e logradouros publicos, que lhe for collecta pela Prefeitura.

Segunda — As zonas a que se refere a clausula antecedente, limitadas, como indica a planta annexa, são as seguintes:

N. 1 — Gavea.
N. 2 — Copacabana.
N. 3 — Botafogo.
N. 4 — Central.
N. 5 — Mangue.
N. 6 — Andarahy.
N. 7 — S. Christovão.
N. 8 — Engenho Velho.
N. 9 — Meyer.
N. 10 — Piedade.

Terceira — A presente concurrencia comprehende sómente a construcção, instalação e funccionamento das usinas ns. 3, 4, 7 e 9, tendo a de n. 3 capacidade para cem toneladas diarias, a de n. 4 para duzentas e quarenta, a de n. 7 para cem e a de n. 9 para sessenta, pelas quaes será convenientemente distribuido o lixo collectado, que actualmente é transportado para a ilha da Sapucaya, cuja quantidade é approximadamente de quatrocentas toneladas diarias.

Quarta — Todo o lixo collectado nas zonas de que trata a clausula segunda, até attingir á quantidade mencionada na clausula terceira, será entregue ao contractante, no interior das usinas, para ser incinerado, depois de convenientemente pesado, sendo os serviços de collecta e de transporte executados por administração ou por contracto, como a Prefeitura julgar mais conveniente.

Quinta — O lixo será conduzido dentro de caixas metallicas, convenientemente fechadas, que serão transportadas em vehiculos apropriados. As caixas de que trata esta clausula não se referem a qualquer systema ou typo existente privilegiado ou não, ficando inteiramente livre á Prefeitura adoptar para estas caixas a fórma e as dimensões que julgar mais convenientes, tendo em vista facilitar os serviços de transporte e de carga dos fornos.

Sexta — Se a quantidade de lixo proveniente das zonas mencionadas na clausula segunda augmentar, de modo a exceder as quantidades estabelecidas na clausula terceira, para capacidade das quatro usinas (quinhentas toneladas), fica livre á Prefeitura o direito de conduzir o excesso para as usinas do contractante, até cincoenta por cento (50 %) da quantidade determinada para capacidade das quatro usinas ou de instalar novas usinas para o tratamento do referido excesso de lixo, pelos mesmos processos estabelecidos neste edital de concurrencia ou por qualquer outro, inclusive para applicação á agricultura como adubo ou a qualquer fim industrial. As obras para as novas instalações, em qualquer das duas hypotheses acima figuradas, e, bem assim, a execução dos serviços correspondentes, serão feitas por administração ou contracto, como melhor parecer á Prefeitura, tendo o contractante, neste caso, preferencia em igualdade de condições.

Setima — Fóra das dez zonas de que trata a clausula segunda, quando se estender o serviço de collecta de lixo, a Prefeitura adoptará, para seu destino final, a fórma que melhor lhe convier.

Oitava — Se a Prefeitura entender, sem que essa resolução determine direito adquirido para o contractante, poderá encaminhar para as usinas qualquer porção de lixo collectado fóra das zonas mencionadas na clausula segunda, podendo deixar de fazel-o quando achar conveniente, desde que não tenha havido necessidade de execução de obras de accrescimos nas usinas.

Nona — Em cada usina haverá duas balanças, destinadas á pesagem do lixo, dos vehiculos conductores e das respectivas caixas, que serão aferidas antes do inicio do funccionamento das usinas e rectificadas de tres em tres mezes e todas as vezes que a Prefeitura ou o contractante julgar conveniente. As balanças terão sensibilidade para o peso minimo de um kilogramma e maximo de dez mil kilogrammos. Para fiscalização do peso do lixo entregue nas usinas, serão adoptadas instrucções organizadas pela Superintendencia da Limpeza Publica e Particular e approvadas pelo Prefeito.

Decima — Os conductores de vehiculos nenhuma intervenção terão nos serviços das usinas, a cujo regulamento ficarão sujeitos emquanto ali permanecerem, limitando-se a conduzir os vehiculos aos pontos determinados e para fóra das usinas, quando para isso receberem ordem do representante da Prefeitura.

Decima primeira — Todo o material utilizado no transporte do lixo será lavado e desinfectado pelo pessoal das usinas, ficando sob a responsabilidade do contractante as avarias nelle produzidas no recinto das mesmas pelo respectivo pessoal, o que será constatado pelo representante da Prefeitura, que o examinará, tanto na entrada como na saida das usinas.

Decima segunda — No interior das usinas haverá dispositivos, pessoal e material, necessarios para execução de todos os serviços, inclusive para os de lavagens e desinfecções convenientes de todo o material empregado no transporte do lixo, e, bem assim, das mesmas usinas e dependencias.

Decima terceira — No recinto das usinas haverá sempre a maior limpeza e hygiene, ficando o contractante obrigado a proceder, diariamente, a lavagens com abundancia de agua e desinfecções completas e pelo menos annualmente a pinturas e caiações, de modo a conservar o mais absoluto asseio.

Decima quarta — No interior de cada usina haverá um ou mais depositos para agua, com capacidade sufficiente para armazenar a quantidade necessaria para o serviço de dois dias, podendo o contractante fazer instalações especiaes para captação de agua do sub-solo, ficando, em qualquer hypothese, sob sua responsabilidade todas as despezas com o supprimento de agua ás usinas.

Decima quinta — Correrão por conta do contractante todas as despezas de Alfandega, para o material que for importado, concedendo a Prefeitura ao contractante a vantagem de despachar, livre de direitos aduaneiros, os materiaes importados que não tenham similares no paiz, exclusivamente destinados á construcção e instalação das usinas, nos exercicios em que a lei da receita da União conceder-lhe essa faculdade, não cabendo ao contractante o direito de reclamar qualquer indemnização, desde que tal vantagem não esteja consignada na referida lei.

Decima sexta — O contractante construirá, á sua custa, todas as usinas e fornos dos processos mais modernos para incineração de lixo, de accordo com os projectos approvados e as condições constantes das clausulas deste edital, fazendo todas as despezas necessarias ás instalações completas e perfeito funccionamento das mesmas usinas, não só quanto a material, como em relação ao pessoal.

Decima setima — Os terrenos onde devem ser construidas as usinas, assignalados nas plantas juntas a este processo, serão completamente fechados em todo o seu perimetro com muros, na altura minima de dois metros e cincoenta centimetros. Terão um portão de entrada e outro de saida para os vehiculos destinados ao transporte do lixo, sendo os passeios correspondentes construidos de concreto, convenientemente respaldados. No recinto haverá espaço livre e sufficiente para conter os vehiculos, de modo que nunca estacionem nos logradouros publicos proximos, á espera que lhes seja permittida a entrada no recinto da usina. Para isso, serão as usinas dotadas de apparelhagem necessaria para descarga rapida, e não será permittido ao contractante fazer depositos de materiaes ou qualquer instalação que reduza o espaço destinado ás manobras dos vehiculos.

Decima oitava — O recinto das usinas será todo impermeabilizado, com declividade conveniente ao facil escoamento das aguas de lavagens diarias ou pluviaes e canalizações, que conduzam facilmente as aguas servidas ou pluviaes para fóra das usinas.

Decima nona — As construcções que se fizerem no recinto das usinas, qualquer que seja o fim a que se destinem, serão impermeabilizadas e executadas com materiaes incombustiveis e coberturas de ferro, sendo observadas as mais rigorosas prescripções de hygiene e salubridade.

Vigesima — No interior de cada usina, além dos compartimentos necessarios para os serviços de administração e fiscalização, serão construidas tambem latrinas e banheiros em numero sufficiente para o pessoal necessario aos serviços de cada uma e aos conductores de vehiculos.

Vigesima primeira — Os fornos a construir nas usinas podem ser de qualquer dos fabricantes Horsfall, Meldrum, Heenam and Froude, Manlove, Alliot & C., Warner, Fryer, Baker, The Sterling, Herbertz, Dolr ou outros, a juizo exclusivo da Prefeitura.

Vigesima segunda — A Prefeitura poderá permittir que as usinas sejam instaladas com um mesmo typo de fornos ou com typos differentes. Neste caso, o contractante será obrigado a facilitar á Prefeitura todos os meios necessarios para o estudo comparativo, sob todos os pontos de vista, de fórma a ficar habilitada a resolver sobre a escolha do typo que julgar melhor adoptar para construcção de novas usinas.

Vigesima terceira — Qualquer que seja o typo de forno construido, só será aceito pela Prefeitura se satisfizer completamente as condições constantes da clausula seguinte.

Vigesima quarta — Os fornos construidos e a execução dos serviços de incineração deverão satisfazer ás condições seguintes:

a) A carga dos fornos deve ser feita pelos processos mecanicos mais aperfeiçoados, de modo que as caixas transportadas pelos vehiculos se adaptem perfeitamente á boca dos fornos, permittindo a introducção do lixo, independente de qualquer operação que o torne apparente, ficando inteiramente prohibido que a descarga se faça por transbordo dos recipientes;

b) Prohibição absoluta, sob pena de caducidade do contracto, de qualquer manipulação, escolha, separação, triagem ou aproveitamento directo do lixo;

c) Incineração continua nos fornos de todo o lixo, desde o inicio do seu recebimento na usina, não sendo permittido, sob qualquer pretexto, ficar qualquer quantidade em deposito, embora encerrado nas caixas hermeticamente fechadas, para ser incinerado no dia seguinte;

d) A combustão do lixo deve ser perfeita e completa e os gazes de combustão devem ser completamente queimados. As analyses de tomada de gazes nos conductores principaes e nas bases das chaminés não devem revelar a presença de gazes combustiveis, e, principalmente, de oxydo de carbono, em proporção excedente de 0,3 por cento;

e) Aproveitamento do calor produzido em regeneradores para secca do lixo, quando for isso necessario e julgado conveniente e em ventiladores de ar quente para tiragem forçada ou para captação de poeiras e gazes que devem voltar á camara de combustão;

f) Transporte do clinker, escorias e residuos da incineração da boca do forno para logar conveniente, no interior da usina, por vagonettes;

g) O clinker, escorias e residuos não poderão permanecer no recinto das usinas em quantidade e de fórma a reduzir os espaços livres necessarios ao funccionamento das usinas e ao estacionamento e movimento dos vehiculos;

h) São completamente prohibidos os trituradores do clinker, escorias e residuos da incineração, que produzam poeiras;

i) São prohibidas no recinto das usinas as descargas de vapor ao ar livre;

j) As chaminés serão construidas, de modo a permittirem a collecta completa interior das poeiras arrastadas pelos gazes de combustão. Serão collocadas de modo a não prejudicar ou incommodar as propriedades proximas das usinas, não devendo, por fórma alguma, lançarem no ambiente poeiras de qualquer natureza, expellindo apenas durante o trabalho continuo dos fornos, um fumo tenue, branco, inodoro, isento completamente de impurezas, revelador de uma incineração completa e de uma perfeita queima dos gazes de combustão;

k) A incineração do lixo será feita pela propria combustão de suas materias organicas e independente de addição de qualquer material combustivel;

l) Os residuos provenientes da incineração serão absolutamente inertes e vitrificados, caracteristicos de perfeita e completa incineração de combustão.

Vigesima quinta — As usinas serão construidas de modo a permittir o augmento de sua capacidade incineratoria de cincoenta por cento (50 %) da determinada na clausula terceira deste edital de concurrencia.

Vigesima sexta — Todas as usinas terão camaras de incineração de animaes mortos, removidos das zonas de que trata a clausula segunda, permittindo a incineração immediata de animaes de grande volume, como bois, cavallos, etc., sem esquartejamento dos cadaveres, os quaes serão transportados em vehiculos especiaes até a entrada da camara, onde serão lançados directamente, realizando-se essa operação de modo facil e rapido, com a maior hygiene, asseio e immunidade para o ambiente. A Prefeitura poderá enviar para as usinas do contractante os animaes mortos encontrados fóra das zonas por ellas servidas, desde que os serviços das usinas permittam o accrescimo de serviço necessario.

Vigesima setima — Cada usina será construida com as reservas e sobresalentes necessarios, de modo a permittir a execução de reparações, sem haver necessidade da paralysação completa do seu funccionamento, nem diminuição da quantidade de lixo que tiver de ser incinerado.

Vigesima oitava — Todos os materiaes empregados na construcção das usinas e dependencias serão de primeira qualidade, sendo as obras executadas com a maxima perfeição e solidez, cabendo á Prefeitura o direito de mandar desmanchar, por conta do contractante, qualquer quantidade de obra em que tenha sido empregado material de má qualidade ou cuja execução seja defeituosa ou não offereça solidez necessaria.

Vigesima nona — Verificado por analyses que a incineração não é completa ou que não se realiza a queima completa dos gazes de combustão, além das penas estabelecidas, fica o contractante sujeito ao accrescimo das despezas que a Prefeitura tiver com o transporte para outras usinas do lixo destinado á usina em que se verificar esses inconvenientes e que ficará interdita até que sejam executadas as obras necessarias para removel-os, para o que será concedido o prazo estrictamente necessario, conforme as obras que tiverem de ser executadas.

Trigesima — As usinas devem manter a capacidade incineratoria, de modo a não permittir a demora do lixo entrado na usina. Verificado que essa capacidade baixa, será o contractante obrigado a recorrer aos meios necessarios, para tornal-a em tiragem forçada, inclusive até o de accrescimo da usina, para condições de bem preencher os seus fins, sob pena de interdicção da usina, incorrendo o contractante em todas as penas estabelecidas na clausula anterior e com todas as obrigações nella estabelecidas.

Trigesima primeira — A Prefeitura reserva-se o direito de fazer tomar parte nos trabalhos das usinas pessoal seu, para acompanhar os serviços e ficar habilitado a desempenhal-os em caso de necessidade.

Trigesima segunda — Nos casos de greve do pessoal das usinas, a Prefeitura terá o direito de fazel-as funccionar com pessoal seu, até que se restabeleça a normalidade dos serviços, correndo por conta do contractante todas as despezas e não tendo elle direito de reclamar indemnização ou prejuizos, lucros cessantes, ou por avarias produzidas no material e accessorios das usinas, por falta de habilidade e pratica do pessoal incumbido do serviço.

Trigesima terceira — Os residuos produzidos pela incineração do lixo ficarão pertencendo ao contractante, que lhes dará o destino que entender, retirando os beneficios que puder de sua applicação industrial, tendo a Prefeitura preferencia em igualdade de condições.

Trigesima quarta — O calor produzido pela combustão do lixo, que não for necessario aos trabalhos das usinas, fica pertencendo ao contractante, que poderá transformal-o em energia electrica para applicações necessarias ás usinas e fornecer a terceiros, respeitando os direitos adquiridos e a legislação que lhe for applicavel, tendo a Prefeitura preferencia para o consumo da que precisar.

Trigesima quinta — Todos os serviços de incineração de lixo, as usinas, construcções, dependencias, e, bem assim, as instalações para aproveitamento dos residuos e calor produzidos e o funccionamento das mesmas usinas, serão fiscalizados directamente pela Prefeitura, a qualquer hora do dia ou da noite. Todas as experiencias ou analyses para conhecimento da boa execução dos serviços serão feitas pela Prefeitura, á sua custa, no intuito de verificar se as usinas funccionam com perfeição e se são observadas as prescripções hygienicas e o nenhum inconveniente para a saude publica. Para execução destes serviços, será reservada em cada usina uma dependencia especial, em que a Prefeitura instalará o material necessario, podendo o contractante acompanhar os trabalhos que, para esse fim, se fizerem. Para execução dos serviços de fiscalização, haverá tambem em cada usina um compartimento especial para o representante da Prefeitura.

Trigesima sexta — Dentro do prazo de trinta dias, contado da data da assignatura do contracto, o contractante depositará, nos cofres municipaes, mediante guia passada pela Directoria Geral de Obras e Viação, as quantias necessarias para compra dos terrenos onde deverão ser construidas as usinas. As quantias acima referidas serão restituidas ao contractante depois da aceitação definitiva de cada usina.

Trigesima setima — O contractante submetterá á approvação da Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, dentro do prazo de trinta dias, contado da data da assignatura do contracto, os projectos das usinas, acompanhados de memorias descriptivas das instalações e funccionamento, e, bem assim, da relação do material que para cada uma tiver de importar. O contractante será obrigado a satisfazer, dentro do prazo de dez dias, os despachos da Directoria Geral de Obras e Viação, fazendo qualquer exigencia de modificações, explicações ou complementos. Os projectos serão desenhados na escala de 1:100 para as projecções horizontaes, de 1:50 para as fachadas e elevações e secções ou córtes e de 1:25 para os detalhes. Constarão dos projectos todos os machinismos, fornos, escriptorios e dependencias, e, bem assim, todas as instalações, inclusive as de abastecimento de agua, esgotos, aguas pluviaes e illuminação. Dos projectos constará o espaço livre destinado ao accrescimo no dobro do numero de fornos de cada usina.

Trigesima oitava — As obras serão iniciadas dentro do prazo de seis mezes e ficarão concluidas dentro do prazo de doze mezes as da primeira usina, de quinze mezes as da segunda usina e dezoito mezes as da terceira e quarta, sendo todos esses prazos contados da data da approvação definitiva dos projectos. No caso de desapropriações judiciaes, se os terrenos não ficarem livres e entregues dentro do primeiro dos prazos acima determinados, serão todos esses prazos a que se refere esta clausula augmentados do tempo que for consumido para que o contractante possa entrar na posse dos terrenos.

Trigesima nona — Para exacto cumprimento do que dispõe a clausula antecedente, considerar-se-ha inicio das obras a construcção das fundações das usinas até o nivel do terreno, conjuntamente com a chegada ao porto desta capital do material importado para construcção das usinas.

Quadragesima — Por mez ou fracção de mez de excesso dos prazos estabelecidos nas clausulas 37ª e 38ª, será o contractante multado em um conto de réis no primeiro mez, dois contos de réis no segundo, sendo o contracto rescindido no fim do terceiro mez.

Quadragesima primeira — As usinas começarão a funccionar vinte e quatro horas depois de concluidas e serão aceitas definitivamente pela Prefeitura se, dentro do prazo de trinta dias, se verificar que estão satisfeitas todas as condições da clausula 24ª e sanados os inconvenientes que se verificar. As usinas funccionarão diariamente, mesmo nos domingos, dias feriados ou santificados, não podendo ficar depositado lixo de um dia para ser incinerado no dia immediato, por menor que seja sua quantidade.

Quadragesima segunda — Todas as despezas com o preparo de terreno, construcção das usinas, fornos, instalações, dependencias e machinismos serão feitas pelo contractante, incluindo as de conservação, reparos, accrescimos, reconstrucção, substituição de machinas estragadas, de pessoal e material necessarios á administração e funccionamento das usinas, remoção e destino dos residuos, não cabendo á Prefeitura qualquer despeza, sob qualquer pretexto, por menor que seja, com os serviços deste contracto, além do pagamento fixado por tonelada de lixo entregue no interior das usinas.

Quadragesima terceira — Para garantia da execução do contracto, provará o contractante na occasião da sua assignatura, ter feito, nos cofres municipaes, o deposito da quantia de duzentos contos de réis (200:000$000), em dinheiro ou apolices municipaes ao portador, que poderão ser vendidas pela Prefeitura, para descontos provenientes de qualquer responsabilidade do contractante, de accordo com o estabelecido neste edital.

Quadragesima quarta — Por infracção de qualquer clausula do contracto, para a qual não exista pena especial, será o contractante multado de cem a quinhentos mil réis (100$000 a 500$000) e no dobro nas reincidencias.

Quadragesima quinta — A importancia das multas impostas e não pagas no prazo de cinco dias, contado da data do aviso expedido, dando ao contractante conhecimento da imposição da multa, será descontada da caução feita pelo contractante para garantia da execução do contracto, de que trata a clausula 43ª.

Quadragesima sexta — A caução desfalcada pelo desconto de multas e das quantias despendidas pela Prefeitura, por conta do contractante, será integralizada dentro do prazo de quinze dias, contado da data do aviso expedido ao contractante, convidando-o a satisfazer ás exigencias desta clausula.

Quadragesima setima — As multas por infracções durante o periodo de execução das obras, até a conclusão e entrega da usina funccionando á repartição competente, serão impostas pela Directoria Geral de Obras e Viação, mediante approvação do respectivo Director ou por este directamente. Depois de entregue a usina á repartição competente, Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, as multas pelas faltas commettidas no funccionamento e serviços relativos, serão impostas pelo chefe dessa repartição. Dos actos de qualquer das duas repartições, terá o contractante direito de recorrer para o Prefeito, dentro do prazo de cinco dias, não tendo os recursos effeitos suspensivos.

Quadragesima oitava — Os avisos expedidos ao contractante que não forem devolvidos dentro do prazo de vinte e quatro horas, com a declaração escripta e assignada de ficar sciente, serão publicados no jornal official da Prefeitura, ficando, desde logo, considerados effectivos, para todos os effeitos, inclusive para contagem de prazos.

Quadragesima nona — o contracto será rescindido administrativamente, não cabendo ao contractante o direito de reclamar, judicial ou extra-judicialmente, qualquer indemnização por prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra causa, nos seguintes casos, salvo motivo de força maior:

a) Se forem excedidos os prazos marcados nas clausulas 36ª, 37ª e 38ª;

b) Se effectuar no interior das usinas qualquer processo de aproveitamento do lixo, antes da sua incineração ou proceder á escolha, separação, triagem, tambem antes da incineração;

c) Se o primeiro forno construido não satisfizer as condições estabelecidas na clausula 24ª;

d) Se a caução desfalcada não for integralizada dentro do prazo estabelecido na clausula 46ª;

e) Se, interrompidos os serviços, nos termos das clausulas 29ª e 30ª, não forem restabelecidos nos prazos a que se referem as mesmas clausulas;

f) Se o contractante abandonar ou paralysar os serviços de qualquer usina por vinte e quatro horas.

Quinquagesima — A rescisão importa na perda da caução, das quantias depositadas e de todas as obras e instalações feitas, passando tudo a pertencer á Prefeitura, inclusive os terrenos adquiridos, sem que o contractante tenha direito a qualquer indemnização, qualquer que seja o pretexto invocado.

Quinquagesima primeira—O prazo deste contrato será de vinte e cinco annos, contado da data da assignatura do contrato.

Quinquagesima segunda—Findo o prazo do contrato, reverterão para a Prefeitura todas as usinas e respectivos terrenos, com todas as construcções e instalações feitas no interior das mesmas, não só para incineração do lixo, como para aproveitamento dos residuos e calor e bem assim todas as instalações externas para distribuição de energia electrica, independente de qualquer indemnização, ficando o contratante sem direito de especie alguma sobre tudo quanto tenha construido ou instalado no interior das usinas e sobre as instalações externas para distribuição de energia electrica. Em consequencia do disposto nesta clausula, fica o contratante obrigado a manter todas as obras e instalações internas e externas, acima referidas, em perfeito estado de conservação, não podendo alterar as referidas instalações, substituil-as ou alienal-as sem licença expressa da Prefeitura.

Quinquagesima terceira—Findo o prazo do contrato, terá o contratante preferencia, em igualdade de condições, para continuar a executar os serviços de que trata esta concurrencia, se a Prefeitura não preferir executal-os por administração.

Quinquagesima quarta—O direito de preferencia a que se refere este edital, será verificado, dando-se ao contratante conhecimento da melhor proposta recebida, para que elle se manifeste, dentro do prazo que lhe for marcado, para aceitação ou não das condições estabelecidas na proposta, as quaes não poderão ser alteradas.

Quinquagesima quinta—Durante o prazo do contrato, o contratante ficará isento do pagamento de todos os impostos e contribuições municipaes relativos aos serviços que constituem objecto desta concurrencia e bem assim para as applicações industriaes dos residuos da incineração e da energia electrica produzida nas usinas.

Quinquagesima sexta—No dia e hora designados os proponentes entregarão á commissão designada para presidir á concurrencia, as suas propostas, em cartas fechadas, tendo na parte externa a declaração do nome do proponente. Este envolucro deverá ser encerrado conjuntamente com documento da Directoria Geral de Fazenda Municipal, provando ter o proponente feito a caução da quantia de cincoenta contos de réis (50:000$000), em moeda corrente, para garantir a assignatura do contrato e de qualquer outro documento que o proponente julgar conveniente apresentar em abono de sua idoneidade e capacidade financeira, dentro de outro envolucro, igualmente fechado, tendo na parte externa o nome do proponente. Pela commissão será aberto o segundo envolucro, sendo todos os documentos encontrados e bem assim o envolucro que encerra a proposta rubricados pela commissão e demais proponentes. No dia e horas que serão préviamente publicados no jornal official da Prefeitura, serão abertas e lidas as propostas dos proponentes que tenham todos os documentos acima referidos e tenham sido julgados idoneos, á juizo exclusivo do Prefeito, ficando as demais propostas á disposição dos seus proprietarios, para serem reclamadas até o momento da abertura das propostas, não assumindo a directoria a responsabilidade de guardal-as por mais tempo.

Quinquagesima setima—As propostas serão escriptas em portuguez, mencionando por extenso e em algarismos todas as medidas em systema metrico decimal e os preços em moeda brazileira e deverão "conter unica e exclusivamente" o seguinte:

a) declaração de que aceita sem restricção as condições do edital;

b) preço por tonelada de lixo entregue na usina;

c) data e assignatura do proponente, com endereço do escriptorio ou residencia.

Quinquagesima oitava—O contrato será assignado dentro do prazo de cinco dias, contado da data do edital publicado, convidando o proponente a comparecer á Directoria Geral de Obras e Viação para sua assignatura, sob pena de perder o proponente, em beneficio dos cofres municipaes, a quantia de 50:000$000, depositada para garantir a assignatura do contrato a que se refere a clausula 56ª, ficando livre á Prefeitura aceitar qualquer das outras propostas ou abrir nova concurrencia, como julgar melhor aos interesses da Municipalidade.

Quinquagesima nona—A Prefeitura reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, caso não lhe convenham os preços propostos, não cabendo aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização — Visto — Directoria Geral de Obras e Viação, em 3 de julho de 1914—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca

Expediente do dia 6 de Agosto de 191

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. Inspector:

José Militão de Sant'Anna—Certifique-se.

EDITAL

Leilão de uma machina com todos os seus pertences e força de 10 cavallos, duas caldeiras, duas chaminés, um lote de ferros velhos, um lote de pedaços de cobre usado, um lote de madeira estragada, 46 moirões de mangue, um forno velho de ferro e uma canôa grande.

De ordem do Sr. Dr. inspector, faz-se sciente, que no dia 11 do corrente, ás 14 horas, em frente ao edificio da Secção Maritima desta inspectoria, á praia do Retiro Saudoso, serão vendidos em hasta publica, a quem maior lance offerecer, os objectos acima mencionados.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca, em 3 de agosto de 1914 —O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Araujo Góes.

EXPEDIENTE

O expediente lido careceu de importancia.

O Sr. Ruy Barbosa pronunciou um longo discurso combatendo o acto do executivo que decretou feriado nacional até o dia 15 do corrente.

Findo esse discurso, o 1º secretario leu o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Ficam suspensas em todo o territorio da Republica, pelo prazo de 30 dias, contados da data desta lei, podendo o governo prorogar esse prazo por um ou mais mezes, até o maximo de mais 120 dias:

a) a exigibilidade das obrigações resultantes de letras de cambio, de notas promissorias ou de quaesquer outros titulos commerciaes e bem assim de prestações por dividas hypothecarias ou de penhor agricola, não se comprehendendo, porém, nesta suspensão o movimento de contas correntes bancarias para o effeito de retiradas mensaes que não excedam de 1:000$, em uma ou mais parcelas, á vontade dos bancos;

b) a troca por ouro das notas da Caixa de Conversão, podendo, porém, dentro dos prazos deste artigo, o governo resolver que a suspensão seja continua ou intermittente ou permittir a troca de quantias diariamente prefixadas.

§ 1º. O ouro existente na Caixa de Conversão continuará em deposito, para o fim exclusivo da troca das notas por ella emittidas, mantidas contra qualquer desvio as garantias e penalidades estatuidas pela lei n. 1.575, de 6 de dezembro de 1906.

§ 2º. Fica approvado, para todos os effeitos, o decreto de 3 de agosto corrente, que estabeleceu férias de 4 a 15 do mesmo mez.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario — *Francisco Glycerio*, presidente — *João Luiz Alves* — *Victorino Monteiro* — *Erico Coelho* — *Urbano Santos* — *Gonçalves Ferreira* — *Tavares de Lyra* — *Sá Freire*."

Esse projecto foi a imprimir.

ORDEM DO DIA

Passando-se á ordem do dia e não havendo numero para se proceder a votações, foi levantada a sessão.

A commissão mixta incumbida de estudar os varios contratos de estradas de ferro da União reune-se hoje, logo depois da sessão publica, para tomar conhecimento das informações que o governo remetteu em resposta ao officio do presidente da referida commissão.

CAMARA

Não houve sessão, por falta de numero.

FAZENDA

Secretaria de Estado.

O Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda, assignou o decreto reconhecendo a invalidez do capitão de fragata honorario, Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello Cunha, lente jubilado da Escola Naval.

—O Sr. ministro assignou hontem a carta patente expedida a favor da Sociedade de Soccorros Mutuos "A Garantia Dotal", com séde nesta capital, autorizando-a a funccionar na Republica.

— Pelo Sr. ministro da fazenda foi negado provimento ao recurso interposto pelo Dr. Guilherme Meirelles Vianna, collector de S. Thomé de Peripe, no Estado da Bahia, do acto da delegacia fiscal que lhe negou admissão como contribuinte do montepio civil, visto ter o recorrente excedido o prazo legal para aquella admissão.

Ao inspector da Alfandega de Corumbá, em Matto Grosso, o director do gabinete do Ministerio da Fazenda remetteu o processo relativo á reclamação da legação da França contra a multa de 35$500 imposta pela dita Alfandega ao agente da casa Frederico Pfeiffer, de Bordeaux, por haver o mesmo se utilizado de um modelo antigo de factura consular e recommendou ao mesmo funccionario que preste esclarecimentos de modo a habilitar o Thesouro a resolver a reclamação, juntando todos os documentos que se relacionem com o caso e que o possam elucidar.

— Ao inspector de seguros foram remettidos os requerimentos das sociedades de peculios A Conservadora com séde em Palmyra, Minas, pedindo entrega de sua carta-patente, e Minas do Sul, com séde em Santo Antonio do Machado, no mesmo Estado, pedindo autorização para funccionar.

— O director do gabinete do Ministerio da Fazenda remetteu ao Sr. Frederico Carlos da Cunha Junior, inspector da Alfandega da Bahia, o processo relativo á divida de exercicios findos, reclamada pela Estrada de Ferro do Paraná e S. Paulo-Rio Grande, proveniente de passagens fornecidas ao dito funccionario quando em commissão no sul, afim de que o mesmo informe sobre a autoridade de sua assignatura em um documento que lhe remetteu.

Tribunal de Contas.

Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 10:446$035, á diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no corrente anno;

De 4:989$920 e 8:132$500, a diversos, do fornecimentos e trabalhos executados para a Repartição de Aguas e Obras Publicas, de abril a junho ultimos;

De 1:611$202 e 3:565$184 a diversos de fornecimentos ao Ministerio da Justiça, no corrente anno;

De 4:900$, de gratificações a varios funccionarios da secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas;

De 200$ á Tiburcio José Lourenço, de divida do exercicio de 1913.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Despachos do secretario geral:

Coronel Manoel Portilho Bentes, pedindo pagamento de alugueis—Deferido, de accordo com os pareceres;

Elias Marão, ex-praça da força militar, pedindo restituição de importancia descontada para garantia de fardamento—Deferido, de accordo com os pareceres;

Francisco Silveira Salomão, exescrivão da collectoria de Therezopolis, pedindo pagamento de percentagens—Deferido. Pague-se ao supplicante as percentagens a que tem direito, conforme a informação da segunda secção da inspectoria de fazenda. O collector entre com as percentagens que indevidamente recebeu, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão;

Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, pedindo restituição de caução—Restitua-se.

O PAIZ EM MINAS

Bello Horizonte

Melhoramentos municipaes — Seguiu para Caeté, onde vai inspeccionar os serviços de electricidade que alli estão sendo executados pela Camara Municipal, sob contrato com a firma Haas & Clemence, o engenheiro auxiliar da commissão de melhoramentos municipaes Alcindo Vieira.

Os referidos serviços estão bastante adiantados, já tendo sido despachado do Rio todo o material electro-mecanico, necessario á installação.

—Regressou para o sul do Estado, o engenheiro Euclides Rosas, encarregado da fiscalização dos serviços de saneamento das cidades de Ouro Fino e Campanha.

O engenheiro Euclides Rosas espera dentro de poucos dias poder marcar a inauguração dos importantes serviços sob sua fiscalização, tendo, a respeito do andamento dos mesmos, conferenciado longamente com o doutor Lourenço Baeta Neves, engenheiro-chefe da commissão de melhoramentos municipaes.

—Já se acha no porto do Rio todo o material metallico encommendado á Union Financiere Franco-Bresilienne, pela Camara Municipal de Cataguazes, para o serviço de aguas com que vai dotar a séde de seu municipio.

Busto do padre José Maria — E' possivel que ainda neste mez seja inaugurado o busto do padre José Maria Xavier, na praça do Rosario, em São João d'El Rei.

O padre José Maria foi um dos maiores talentos artisticos de que se póde desvanecer o nosso Estado; as suas composições sacras são conhecidas e admiradas em todo o paiz como reveladoras de uma inspiração musical soberana e inconfundivel.

A commissão glorificadora está empenhada em, ainda em agosto, levar a effeito a inauguração do monumento.

Grupo escolar do Pomba — O secretario do interior expediu hontem os seguintes actos:

Removendo:

D. Alzira Calixto de Albuquerque, da 1ª escola do sexo feminino do Pomba para o grupo escolar da mesma cidade;

José Marcello do Nascimento Ribeiro, da 2ª escola do sexo masculino do Pomba para o grupo escolar da mesma cidade;

D. Ernestina Lobo de S. Rosa, da 2ª escola do sexo feminino do Pomba para o grupo escolar do mesmo nome;

D. Maria Silveira, da 1ª escola do sexo masculino do Pomba para o grupo escolar da mesma cidade;

Por promoção, do grupo escolar do districto de Pedro Leopoldo para o de villa de Contagem, D. Anna Alves de Almeida.

Conflagração européa — Para servir como voluntarios no exercito francez, actualmente em lucta com a Allemanha, inscreveram-se no dia 4, no consulado daquelle paiz, nesta capital, os seguintes cidadãos:

Paul Glaizot, Léon Gautherin, Bureau Albert, Vuillaumé René, Charbonnier Marius, Brousté Etienne, Quena Romeo, Badet Albert, Labarrére Theodore, Euditz Georges, francezes Salim Abbas Al-Hachem, syrio, e Fontanay Charles, inglez.

No consulado austriaco tem tambem comparecido muitos compatriotas pedindo passagem para a Europa, onde vão se alistar no exercito de seu paiz.

Captura de presos — O Dr. Herculano Cesar, chefe de policia, recebeu communicação de terem sido capturados os individuos Francisco Marcolino e José Julio de Oliveira, sentenciados evadidos da cadeia de Além Parahyba, na madrugada de 13 do mez de julho proximo passado.

Scena de sangue — Segundo relatam os jornaes, em uma fazenda situada entre os municipios de Alfenas e Paraguassú, acaba de occorrer uma impressionante scena de sangue.

O dono dessa propriedade agricola, Luiz Manoel Prado, pertencente a conceituada familia do sul do Estado victima de perturbação mental, assassinou com dois tiros de espingarda a parteira Maria Leite, que na occasião prestava serviços á esposa de Manoel Prado, na propria casa deste.

Vendo morta a parteira, a esposa de Prado, que já sentia fortes dores do parto, horrorizada, abandonou o leito, em adiantada hora da noite e fugiu para outra fazenda, distante 15 kilometros. A infeliz, carregava, a pé, uma criança e lá chegou completamente exhausta, sendo grave o seu estado.

O fazendeiro Luiz Prado, cujo estado mental, no momento, era anormal, enlouqueceu completamente, saindo a vagar pelos campos, até que foi encontrado louco, furioso, estando detido em Alfenas, de onde será transportado para o manicomio de Barbacena.

A noticia deste estranho acontecimento causou grande consternação, visto como as pessoas nelle envolvidas pertencem a familias conceituadas e de alta representação politica e social na zona do sul.

Actos do presidente — Em data de 4, foram expedidos os seguintes decretos:

Exonerando, a pedido:

De inspectores escolares:

De Conselheiro Matta, municipio de Diamantina, Eurico Evangelista Baptista;

De Sant'Anna da Vargem, municipio de Tres Pontas, Miguel Antonio da Silva.

De supplente de inspector escolar de Curimatahy, municipio de Diamantina, Sebastião Carlos de Araujo Abreu.

De auxiliar do inspector escolar em Cachoeira dos Macacos, municipio de Sete Lagoas, Julio Luiz Moreira.

Aceitando as desistencias que Manoel da Rocha Leão e Americo Augusto de Mattos fazem, respectivamente, dos cargos de escrivão de paz do districto da cidade de S. José do Paraiso e de official do registro especial do termo de Diamantina.

Nomeando:

Juiz municipal do termo de Santo Antonio do Machado, o bacharel Socrates Brazileiro.

Promotores de justiça:

Da comarca de Grão Mogol, o bacharel Luciano Alves de Brito;

Da comarca de Santa Rita do Sapucahy, o bacharel Francisco Falcão.

Delegado de policia da comarca de Santa Rita do Sapucahy, o bacharel José Gorgulho Nogueira.

Director do grupo escolar de São Sebastião do Paraiso, o professor Gedor Silveira.

Professora effectiva da escola do sexo masculino do districto de Dores do Rio José Pedro, municipio de Manhuassú, Leonidia da Silva Spinola.

Avaliador de bens nas execuções e inventarios do termo de Monte Alegre, Luiz Bianchi.

Inspectores escolares:

De Agua Vermelha, municipio de Salinas, João Ferreira de Oliveira;

De Santa Cruz, municipio de Salinas, Arsenio Vianna;

De Serranos, municipio de Ayuruoca, Roberto de Moura Milward de Azevedo;

De Camargos, municipio de Mariana, o capitão José Amarante Neves;

Do Santo Antonio do Rio S. João Acima, municipio do Pará, Antonio Mendes Primo.

Supplentes de inspectores escolares:

De Santa Cruz, municipio de Salinas, Antonio dos Anjos Silva Netto;

De Agua Vermelha, municipio de Salinas, Elias José das Virgens;

De Inhauma, municipio de Sete Lagoas, Anastacio Avellar Abreu;

Do municipio de Sete Lagoas, João Fernandino Junior;

De Jequitibá, municipio de Sete Lagoas, o coronel João Anastacio Pereira;

De Barranco Alto, municipio de Alfenas, Augusto Cesar Megda.

Provendo José Neiva Sobrinho e Washington Correia Lima, respectivamente, nas serventias vitalicias dos officios de escrivães de paz dos districtos de Agua Limpa, comarca de Juiz de Fóra e da Villa Nepomuceno, comarca de Lavras.

Aposentando o professor Sebastião Correia Rabello no logar de reitor do Externato do Gymnasio Mineiro.

Reformando, na Força Publica, o 2º sargento Joaquim Barbosa Tamarindo e os soldados Manoel Bento Rodrigues e José Francisco dos Santos.

Juiz de Fóra

Assistencia dentaria escolar Francisco Valladares — Nossa cidade vai ter a gloria de ser a primeira, em Minas, e a segunda no Brazil, que inaugura esse grande melhoramento de assistencia á saude das crianças pobres.

As obras de installação da assistencia já começaram a ser feitas.

No dia 3 foram iniciados os trabalhos de adaptação das duas boas salas em que a assistencia funccionará independentes, amplas, com ventilação bastante e bastante luz e commodidades para as crianças que frequentarem o gabinete.

Vai ser feita a installação d'agua pelos Srs. Pantaleone Arcúri & Spinelli e mobilada a assistencia com os objectos fornecidos pelo Dr. Americo Lopes, digno secretario do interior.

O Dr. Francisco Valladares, illustre chefe de policia do Districto Federal, deferindo o pedido da commissão iniciadora da assistencia, declarou ao coronel Manoel Vidal Barbosa Lage, sub-administrador dos correios, que doaria o gabinete dentario, no valor de 3:000$ e que está sendo escolhido numa das principaes casas do Rio de Janeiro, devendo, dentro de todo este mez, estar em nossa cidade.

Acham-se já promptos os talões, cartões, fichas dentarias e demais accessorios para a estatistica dos trabalhos da Assistencia Dentaria Escolar Francisco Valladares.

E', pois, uma realidade, a idéa de nosso prezado collega Albino Esteves, redactor do "Pharol", a quem, como excellente auxiliar, veiu se juntar o estudioso e dedicado segundo annista de odontologia, Sr. Orestes de Castro Coelho.

União Popular — Reuniram-se no dia 4, no consistorio da matriz, os directores da União Popular, desta cidade, com a mesa composta dos Srs.: vigario Leopoldo Pfad, presidente de honra; Dr. Henrique Burnier, presidente effectivo; Dr. Augusto Teixeira, secretario e Aprigio Ribeiro de Oliveira, thesoureiro.

Nessa reunião, que foi bastante concorrida, foram approvados os estatutos da associação escolar, organizados por uma commissão composta dos Srs. Dr. Augusto Teixeira, Felippe Paletta e Lindolpho Gomes.

Foi tambem eleita a directoria provisoria, constituida das seguintes pessoas: presidente honorario, padre Leopoldo Pfad; presidente effectivo, Dr. Henrique Burnier; vice-presidente, Felippe Paletta; 1º secretario, Dr. Augusto Teixeira; 2º secretario, Aurelio Ribeiro de Oliveira e thesoureiro, Aprigio Ribeiro de Oliveira.

Usaram da palavra diversos oradores, entre os quaes o vigario, que em eloquentes palavras appellou para os sentimentos catholicos dos directores da União Popular para que seja levado a termo o desejo manifestado pelo prelado diocesano.

Colhido por um trem — Quando, no dia 3, Antonio do Espirito Santo, pardo, de 28 annos de idade, transitava descuidadamente pela linha da Estrada de Ferro Central, proximo á estação de Parahybuna, foi colhido pelo trem S 5, que aqui chega ás 19 horas, sendo completamente esmagado.

A inspectoria do 5º districto teve conhecimento do facto, tomando todas as providencias.

Obito — Falleceu no dia 3, ás 2 horas, aos 73 annos de idade, á rua Botanagua n. 117, a Exma. Sra. D. Adelina Ramos Horta, filha do advogado Dr. Francisco Ramos Horta, deixando na cidade innumeras amisades e profundas sympathias.

Lima Duarte

Variola — Felizmente, depois dos grandes panicos de que se viu presa esta cidade, com o apparecimento de alguns casos de variola, reina a maior tranquilidade, visto ter desapparecido o horrivel flagelo que tanto apavora toda a gente, isto graças ás providencias mais que energicas tomadas pela Camara Municipal, que tratou logo da installação de um confortavel lazareto, para onde foram removidos todos os doentes; ao franco apoio de todos e ao auxilio profissional do pharmaceutico José Candido Americano, que aceitou o espinhoso cargo de inspector de hygiene, não poupando esforços nem fugindo a sacrificios inauditos para o saneamento da cidade, que contraiu assim com este prestante cavalheiro e caridoso cidadão uma divida de immorredora gratidão.

De melhor boa vontade tambem se empenharam em debellar a terrivel epidemia os pharmaceuticos Luiz Franco e José Augusto da Silva, valendo-se da vaccina como preventivo efficaz; faltariamos com a justiça se não consignassemos nestas linhas um voto de louvor ao commandante do destacamento local, o cabo Cecilio Leitão, que, durante o tempo que durou a molestia, prestou muito bons serviços em defesa da saude publica; resta agora que o governo do Estado venha em soccorro da Camara Municipal, que, assoberbada por tantas despezas, confiadamente espera na generosidade do coronel Julio Bueno Brandão, dignissimo presidente do Estado, que, por certo, não fechará os ouvidos ao justo pedido que ora se lhe faz.

Ponte Nova

Senador Antonio Martins—Regressou de Bello Horizonte, para onde deverá seguir de novo, dentro de poucos dias, o senador Antonio Martins, illustre vice-presidente do Estado e nosso distincto e dedicado amigo.

Banco de Credito Real — Tomou posse do cargo de thesoureiro da agencia do Banco de Credito Real, estabelecida nesta cidade, o major Manoel da Graça de Souza Pereira.

Bonds electricos — A idéa da construcção de uma linha de bonds electricos entre esta cidade e o bairro das Palmeiras é um facto que actualmente muito preoccupa a attenção dos Srs. Machado, Nobrega & C.

Tem esta firma, que goza, em troca de certas obrigações, da concessão gratuita por alguns annos da força necessaria ao serviço daquelles vehiculos, estudo cuidado a respeito das despezas indispensaveis á referida construcção e dos lucros certos que advirão do commettimento realizado.

Vimos o plano de organização da empresa que a citada firma pretende aqui fundar para explorar a tracção electrica entre os dois pontos mencionados da séde do municipio, e logo nos convencemos da sua exequibilidade, attentas as circumstancias de para tanto não ser preciso uma somma fabulosa e de haver em nosso meio muita gente nas condições de prestar valioso auxilio a mais um importante melhoramento local.

Os bonds electricos marcarão, sem duvida, mais um passo que a Ponte Nova dará para o progresso, dotando-a de maior força de attracção para que maior seja o numero já grande de seus habitantes.

E' de 100 contos de réis o capital necessario para a fundação da empreza, assim dividido: capital solidario, 40 contos; capital commanditario, 60 contos. Cada acção da empreza terá o valor de cem mil réis e estará assim ao alcance de qualquer um que queira concorrer para o nosso engrandecimento.

Não é muito.

Sabemos que muitas acções já foram tomadas e estão espalhadas, em grande numero, listas para a acquisição de subscriptores.

S. Paulo de Muriahé

Companhia Autoviaria — Na proxima quarta-feira, será inaugurado o trecho de estrada que vai até á fazenda da Barra, de propriedade do coronel Isalino Romualdo da Silva, passando pela do Dr. Antonio A. R. de Passos, onde existe um ponto de parada.

Os automoveis partirão desta cidade ás 7 1|2 horas e do Gloria ás 10 horas da manhã.

Nesse mesmo dia, haverá uma reunião dos accionistas na referida fazenda, afim de se tratar da continuação da estrada até á séde do districto de Santa Rita e de outros assumptos de interesse da companhia.

Devido ás chuvas, não foi possivel se realizar a inauguração na finda semana, como era desejo da directoria.

Atheneu S. Paulo — Realizaram-se no Atheneu S. Paulo, que o Dr. Mario Macedo dirige nesta cidade, com grande zelo e competencia, as provas semestraes em todos os cursos. Taes provas foram processadas com excellente resultado, tendo as commissões examinadoras tido optima impressão com o aproveitamento revelado pelos alumnos.

No proximo numero daremos o resumo do resultado.

O Dr. Mario Macedo distribuiu premios aos alumnos mais distinctos dos differentes cursos.

Além dos professores do estabelecimento, fizeram parte das bancas examinadoras os Drs. Olavo Tostes e J. Eutropio, este ultimo tambem professor naquelle collegio, mas actualmente licenciado.

Felicitamos calorosamente o Dr. Mario Macedo, pelo tino superior com que vai dirigindo o atheneu e pelo brilhante resultado obtido nessa primeira prova publica a que submetteu seus dignos alumnos.

Accidente — Em dias da passada semana, indo a Exma. Sra. D. Esther de Lima Faria, esposa do nosso estimado collaborador Orlando Faria, atear fogo a um fogareiro de alcool, aconteceu entornar-se a garrafa em que estava aquelle inflammavel, nas suas vestes, ás quaes communicou-se o fogo, que lhe produziu queimaduras no braço e no peito.

A' digna senhora foram prestados, pelo academico de medicina J. Freitas Junior, soccorros de urgencia, sendo em seguida chamado o Dr. Abreu Lima, que é seu medico assistente. As queimaduras são do 2º gráo, mas já tem melhorado notavelmente.

Suicidio de um menino — Em Santa Rita do Gloria suicidou-se no dia 20 do passado mez um menino de mais ou menos 10 annos de idade, filho de Paulino Mendes, morador naquelle districto.

O menino serviu-se, para a pratica do tresloucado acto, de uma corda das chamadas de bacalhão, com a qual enforcou-se na travessa de um telheiro onde a atara.

Ignoram-se os motivos que levaram o infeliz menino á pratica de tal acto.

INSTRUCÇÃO MILITAR

O Sr. ministro da guerra remetteu á direcção da Confederação do Tiro Brazileiro, cinco artisticas e valiosas medalhas de ouro, prata e bronze entregues ao addido militar á legação do Brazil na Republica Argentina, por determinação do Ministerio da Guerra daquella Republica, afim de serem distribuidas pela Confederação do Tiro Brazileiro como premios officiaes em concursos de tiro á realizar-se nesta capital.

— A directoria do Revólver Club, reune-se hoje, 7 do corrente, ás 18 horas, na séde da Sociedade de Tiro ao Vôo, installada na Avenida Rio Branco, afim de tratar de interesse social.

— A direcção da Confederação do Tiro Brazileiro está de posse do resultado das provas preparatorias das sociedades de tiro concorrentes ao campeonato de tiro do corrente anno.

Na prova revólver ou pistola de guerra estão classificados pela ordem os seguintes atiradores:

1º tenente da armada Roberto da Gama e Silva, 281 pontos; major Sebastião Wolf, 281; Alfredo Eugenio George, 280; Dario Barbosa, 265; Dr. Manoel Christino dos Santos, 261; major Bernardo de Oliveira, 260; Dr. Agenor Guedes de Mello, 258; Alberto Candido Martins, 252; aspirante a official Eurico Mariano de Oliveira, 249, Leopoldo Moneró, 249; Joaquim Mariano de Oliveira, 241; Dr. Thiers Perissé, 240; coronel José Natalicio Martins, 239; capitão-tenente Geraldo Candido Martins Junior, 238; Victor Macias, 236; Oscar Ferreira de Carvalho, 235; tenente-coronel Germano Steigleder, 234; reservista Edwald Smith, 231; Jorge Caldeira de Azevedo Marques, 223; 1º tenente Dr. Aristides Paes de Souza Brazil, 223; Agenor Carlos Brandão, 218; tenente-coronel Teixeira Netto, 216; Dr. Francisco Salles Serapião, 207 e Dr. Arnim Von Zedtwitz, 204 pontos.

Pertencem esses atiradores ás sociedades ns. 3, 4, 5, 6, 7, 15, 24, 35, 97, 102 e 105, com séde em Porto Alegre, S. Paulo, Nitheroy, Friburgo, Realengo e ilha do Governador.

Domingo, pela manhã, os socios que se achavam no "stand" do Revólver Club, assistiram, com rara attenção, ás séries de tiro produzidas pelo habil atirador veterano capitão Alberto Pereira Braga, candidato á classificação de mestre entre os socios do Revólver Club.

Apezar da muita firmeza de suas visadas, a 50 metros, sobre alvo C. C., modelo internacional, munido de um excellente revólver Colt, calibre 38, cano de oito pollegadas, não conseguiu o conhecido atirador o resultado de 50 impactos, situados no visual do alvo internacional, que tem de diametro apenas 0,20, em um total de 60 disparos.

Tomaram parte nos exercicios regulamentares os socios Dr. Alberto Cruz Santos, major Erasmo de Lima, Paulo Rocha Vianna, Rodolpho Kundig, Octavio Reis, Ernesto Fesg, Dr. Oswaldo Rocha Miranda, major Bernardo de Oliveira, Octavio Rocha Miranda, João Fonseca, Henrique Fialho, Dr. Alberto Otto Baptista, Baptista de Oliveira e Dr. Agenor Guedes de Mello.

— Visitou o "stand", linha de tiro e dependencias do Revólver Club o 1º tenente do exercito Dr. Cassio Paiva de Souza.

Pela manhã, hontem, o Dr. Paulo de Frontin, em companhia dos Drs. Affonso Soares, Guedes da Costa e outros, tomou, na estação inicial da praça da Republica, um trem especial, para inspeccionar os serviços da duplicação de linha, entre Belém e Barra do Pirahy.

O Dr. Frontin percorreu varios trechos, já trafegados, a pé, só tendo regressado, á noite, a esta capital.

S. S. trouxe muito boa impressão desses trabalhos, que, dia a dia, mais se completam

—Foram servir: em Mogy, o praticante Rubem Campos; em Lageado, o praticante Odilon Feital; em Suzano, o praticante Homero Guimarães Junior; em Guayauna, o praticante Arlindo Oliveira; em Oliveira Fortes, o praticante Waldemar Gouveia, e em Norte, o praticante João Miragaia.

—Com a vaccinação de mais 463 operarios das officinas do Engenho de Dentro, ficou hontem terminado esse serviço de prevenção hygienica em todo o pessoal daquellas officinas.

Executado com a maxima solicitude por parte das autoridades sanitarias, foi elle tambem recebido por entre o operariado com a melhor satisfação e boa vontade.

—Foi deferido o requerimento do auxiliar Luiz de Carvalho Leite Pinto.

—Foi concedida a permuta pedida pelos empregados Julio Galdino dos Santos e Oscar Rosa de Moura.

—Foi admittido como guarda cancela extranumerario Joaquim Martins.

—Foi concedido o passe pedido pelo praticante de conferente Alvaro Ferreira Mafra.

—Com dois terços da diaria, foram concedidas as licenças pedidas pelos empregados Carlos Xavier de Siqueira Bravo Junior, Antonio Pedro de Alcantara, Ernesto de Souza Rocha, Alberto Ferreira Reis, Eugenio de Sant'Anna Leite, Bernardo de Oliveira, Alvaro da Costa, Adelcino Cruz, Aleixo da Silva Machado, Jacintho Cabral, Joaquim Vicente, José Barbosa, Virgilio Camargo e Zeferino de Alarcão.

—Foram concedidos os passes pedidos pelos Srs. Luiz Alves, Manoel da Silva Paes e Roberto Fernandes Lopes.

—Sem vencimentos, foi concedida a licença pedida pelo conferente Domingos Santos Pinto Junior.

—Sem vencimentos, foram concedidas as licenças pedidas pelos empregados Flavio José Rodrigues, José Ferreira de Freitas e José Vicente.

—No requerimento de Alfredo Gomes Pereira foi dado o seguinte despacho: "E' preciso attender ao que exige a informação da 2ª divisão."

—O movimento da estação Maritima, ante-hontem, foi o seguinte: importação, 20.040.000 kilos, e exportação, 1.164.362 kilos.

O rendimento foi de 21:847$000.

A estação de S. Diogo teve o seguinte movimento: importação, 206.184 kilos, e exportação, 348.469 kilos.

A renda foi de 1:203$800.

FORÇA PUBLICA

Guerra.

Estão de promptidão amanhã, no Departamento da Guerra, o 1º tenente Pedro Rodrigues Barroso, o sargento amanuense Manoel Ferreira de Souza e o 1º sargento Octaviano Alves da Cunha Espindola.

—O Sr. ministro mandou que o departamento da administração forneça ao 1º regimento de artilheria 100 arreiamentos do typo Rodrigo Vianna.

—O Sr. ministro concedeu uma passagem de 1ª classe, desta capital a Bello Horizonte, a uma pessoa da familia do 2º tenente Agricola da Camara Lobo Bethlém, para desconto, dentro do presente exercicio.

—Apresentaram-se ante-hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: capitão Firmo José Rodrigues, por ter sido graduado e transferido para o 2º regimento de artilheria montada, e 2ºs tenentes Antonio Pyrineos de Souza, do 6º regimento de infanteria, por ter vindo a esta capital, com permissão, e Plinio Freire de Moraes, por ter sido promovido.

—A inclusão do 3º sargento Antonio Nunes Daisy de Oliveira Castro, vindo, com transferencia, a bem da saude, do 48º batalhão de caçadores para a 9ª região, é no 3º regimento de artilheria montada e não na citada 9ª região. Este inferior apresentou-se com aquella procedencia no dia 2 do mez findo.

—A transferencia do soldado do 2º regimento de infanteria Antonio Mendes, que se acha em tratamento no Sanatorio Militar de Lavrinhas, foi, a bem da saude, para o 53º batalhão de caçadores e não para o 54º da mesma arma, como foi publicado no boletim de 23 do mez findo.

—Pelo general inspector da 7ª região foi transferido para a 12ª, por se achar soffrendo de beriberi, o soldado do 50º batalhão de caçadores Antonio Augusto Martins.

—Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Vicente Francellino de Albuquerque;

Auxiliar do official de dia, sargento Prisciano;

A brigada estrategica dá o official para o serviço do quartel-general da 9ª região, as guardas do Ministerio da Guerra e hospital central e a patrulha para a estação de Madureira;

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia á guarnição e a patrulha para a estação de D. Clara;

Uniforme, 5º.

Guarda Nacional.

Serviço pra hoje:

Serviço especial de inspecção, capitão Antonio de Souza Carvalho;

Dia ao quartel-general, capitão Henrique Rodrigues;

Rondam dois officiaes, sendo um do 3º batalhão de infanteria e outro do 15º;

Ordens ao quartel-general, um cabo do 11º batalhão de infanteria;

As ordenanças serão dadas pelo 3º e 15º batalhões de infanteria;

Uniforme, 3º.

Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado-maior, tenente Alcantara;

Auxiliar, alferes Zacarias;

Promptidão:

1º soccorro, capitão Terra;

2º soccorro, alferes Narciso;

Manobras, alferes Filgueiras;

Ronda, alferes Carvalho;

Medico de dia, major Dr. Rocha;

Emergencia, major Dr. Secundino e capitão Affonso;

Commandante da guarda, forriel Barros;

Inferior de dia, sargento Arthur;

Uniforme, 5º.

Brigada Policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Narciso;

Official de dia á brigada, capitão Machado Filho;

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Abreu; de promptidão, capitão Dr. Benassi, e interno de dia, alferes honorario Ynuet;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet e pratico Pires;

Ronda de visita, tenente Cruz;

Parada, a banda de musica, com um tambor, do 1º batalhão;

Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 2º batalhão;

Guarnição das metralhadoras, o 1º batalhão;

Ajudante de parada, um official subalterno do 4º batalhão;

Coadjuvante no regimento de cavallaria, alferes Candido;

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Lago; da Caixa de Conversão, alferes Prado; do Thesouro, alferes Estellita, e da Casa da Moeda, alferes Carvalho;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz; no 2º, capitão Callado; no 3º, alferes Palmeira; no 4º, capitão Coutinho, e no 5º, capitão Vieira Ferreira; na cavallaria, tenente Arthur, e no corpo auxiliar, tenente Barbosa Lima;

Uniforme, 3º, com polainas brancas.

CONSELHO MUNICIPAL

2ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

ACTA DA 30ª SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 1914

Presidencia do Sr. Ozorio de Almeida

A' hora regimental procede-se a chamada a qual respondem os Srs. Ozorio de Almeida, Alberico de Moraes, Rodrigues Alves, Zoroastro Cunha, Eduardo Raboeira, Leite Ribeiro, Pio Dutra, Azurem Furtado, Getulio dos Santos, Arthur Menezes e Mendes Tavares (11).

Abre-se a sessão.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Pedro Reis, Honorio Pimentel, Fonseca Telles, Campos Sobrinho e Eduardo Xavier.

São, successivamente lidas, postas em discussão, e, sem debate, approvadas as actas da sessão de 4 e reunião de 5 do corrente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Telegramma:

"Dr. Ozorio de Almeida — Presidente Conselho Municipal—Rio—Tenho a honra de communicar a V. Ex. que presentes 25 Sr. Deputados constituidos a maioria absoluta do poder legislativo do Estado hoje, solennemente a segunda sessão ordinaria da 8ª legislatura comparecendo o Sr. Presidente do Estado que leu sua Mensagem; procedeu-se a eleição da Mesa que ficou assim constituida:

Presidente, L. Ponce de Leon; 1º e 2º Secretarios, Figueira de Almeida e Leite Pinto — Respeitosas saudações — L. Ponce de Leon, Presidente da Assembléa Legislativa" — Sciente; agradeça-se;

Officio do 1º Secretario da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, datado de 1º do corrente, communicando a eleição da Mesa — Igual despacho;

São, successivamente, lidos e vão a imprimir os seguintes:

1914—PROJECTO N. 83

Autoriza o Prefeito a mandar contar, para os effeitos da jubilação á professora de instrucção primaria elementar da Casa de S. José, D. Maria da Gloria Rodrigues, o tempo de serviço que menciona, prestado ao mesmo estabelecimento.

A' Commissão de Justiça foi presente o requerimento de 19 de Setembro ultimo, em que D. Maria da Gloria Rodrigues, professora de instrucção primaria elementar da Casa de S. José, pede seja mandado contar, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que nesse cargo prestou em o periodo decorrido de 1º de Setembro de 1890 a 30 de Junho de 1893, em que o mesmo estabelecimento esteve sob a jurisdicção do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Verificando da certidão da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, que instruiu o referido requerimento, corresponder o tempo liquido de exercicio da peticionaria durante o periodo indicado, a dois (2) annos e quatro (4) mezes e

Considerando que a Casa de S. José, declarada dependente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pelo decreto n. 657, de 12 de Agosto de 1890, foi transferida para a Municipalidade do Districto Federal, em 1 de Julho de 1893, em consequencia do disposto na alinea *b* do art. 58, da Lei Organica n. 85, de 20 de Setembro de 1892 e incorporada ás repartições competentes da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica (dec. leg. municipal n. 41 H, de 21 de Junho de 1893);

Considerando que nos termos do art. 20, da lei municipal n. 44 A, de Agosto de 1893, mandada applicar, pelo art. 4º, da lei n. 102, de 18 de Julho de 1894, aos funccionarios da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica e consequentemente aos da Casa de S. José, da mesma Directoria componente "serão contemplados como serviços uteis para a aposentação e addicionados aos que forem feitos á intendencia, os que o empregado houver, em qualquer tempo, prestado ás repartições publicas, exercendo empregos retribuidos";

Considerando que pelo art. 21 do dec. n. 209, de 12 de Julho de 1900, revigorado pelo art. 14 do decreto legislativo n. 785, de 17 de Outubro de 1900, a Casa de S. José foi subordinada á Directoria Geral de Instrucção Publica, ficando *ipso-facto* a peticionaria, já então professora primaria desse estabelecimento, sujeita ao regimen commum aos membros do magisterio municipal;

Considerando que, incluida pelo dec. numero 242, de 5 de Fevereiro de 1901, no quadro do pessoal da Directoria Geral de Instrucção Publica, a requerente já a esse tempo vitalicia, adquiriu o direito á jubilação, nos termos do art. 28, do dec. leg. n. 844, de 19 de Dezembro de 1901, não infirmando esse direito a circumstancia de ter sido mais tarde, por força do dec. leg. n. 901, de 30 de Setembro de 1902, transferida a Casa de S. José para a Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, porquanto o decreto n. 282, de 17 de Fevereiro desse mesmo anno, considerado lei pelo decreto legislativo n. 800, de 22 de Setembro, tambem de 1902, declarara em seu art. 86, respeitados os direitos adquiridos pelos funccionarios dos estabelecimentos a que se refere o mesmo decreto e por conseguinte pelos da Casa de S. José tambem nesse decreto tratados, não se podendo pois excluir de taes direitos assim garantidos os decorrentes do já citado art. 28 da lei n. 844, de 1901, que a peticionaria adquirira em virtude de lei anterior e

Considerando, finalmente, por tudo isso que nada se oppõe á pretensão constante do mesmo requerimento.

E' de parecer que seja adoptado o seguinte projecto de lei:

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a mandar contar, para os effeitos da jubilação, á professora de instrucção primaria elementar da Casa de S. José, D. Maria da Gloria Rodrigues, o periodo de tempo liquido correspondente a dois (2) annos e quatro (4) mezes, em que, de 1º de Setembro de 1890 a 30 de Junho de 1893, no mesmo cargo serviu ao referido estabelecimento, então dependente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 6 de Agosto de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Azurem Furtado.*

1914 — PROJECTO N. 84

Autoriza o Prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao sub-commissario de hygiene e assistencia publica Dr. Girondino Esteves os periodos de tempo de serviço publico que menciona.

A Commissão de Justiça, examinando o requerimento que lhe foi presente, em que o Dr. Girondino Esteves, sub-commissario de hygiene e assistencia publica, pede sejam mandados contar, para todos os effeitos, os periodos de tempo de serviço que prestou como auxiliar academico do Posto Central de Assistencia, medico contratado para o Posto de Assistencia da Exposição Nacional de Hygiene de 1909, e sub-commissario interino de hygiene e assistencia publica e bem assim, para os effeitos da sua aposentação, aquelles em que exerceu os cargos de auxiliar de turma do Recenseamento Geral da Republica e interno da cadeira de clinica dermatologica e syphiligraphica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e

Considerando que, comprovados, como se acham, pelas certidões das repartições competentes, que instruiram o referido requerimento, pódem alguns dos serviços allegados ser addicionados aos uteis para a aposentação do peticionario, porquanto, relativamente aos que prestou como auxiliar-academico da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, de Novembro de 1907 a 18 de Janeiro de 1910, são incontestavelmente da natureza daquelles que, sem direito ás vantagens da aposentação, devem, comtudo, ser para esse effeito computados, *ex-vi* do que dispõe o art. 1º do decr. leg. n. 1.108, de 13 de Novembro de 1906 e, quanto aos exercidos como sub-commissario interino, estão comprehendidos nos termos do art. 26, do decr. leg. n. 766, de 4 de Setembro de 1900, em virtude do qual "será contado o tempo de serviço interino aos funccionarios que posteriormente passem a effectivos, como aconteceu ao mesmo peticionario, que occupando interinamente esse cargo desde 19 de Janeiro de 1910 a 16 de Maio de 1912, passou a 17 deste mesmo mez a exercel-o effectivamente;

Considerando que, pela disposição não revogada e consequentemente vigorante, do art. 20 do decr. leg. n. 44 A, de 7 de Agosto de 1893 "serão contemplados como serviços uteis para a aposentadoria e addicionados aos que forem feitos á intendencia, os que o empregado houver, em qualquer tempo, prestado ás repartições publicas, exercendo empregos retribuidos", devendo assim ser contados para os effeitos da aposentação do requerente os serviços que, nos annos de 1905 e 1906, elle prestou como auxiliar do Recenseamento Geral da Republica, na Directoria Geral de Estatistica, repartição publica federal;

Considerando que a circumstancia de ter o requerente exercido o cargo de interno da cadeira de clinica dermatologica e syphiligraphica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, cumulativamente com o de auxiliar academico da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica não se oppõe á contagem desse tempo para os effeitos da sua aposentação, por se tratar de logares technicos e, portanto, precisamente da hypothese estabelecida no art. 7º do decr. leg. numero 667, de 10 de Abril de 1899, como excepção á incompatibilidade do exercicio cumulativo de funcções federaes e municipaes, devendo, conseguintemente, o tempo de serviço assim prestado ser addicionado ao util para aposentação do peticionario, tanto mais quando, nos termos do paragrapho unico do art. 6º do precitado decr. leg. n. 667, de 1899, o exercicio de cargos technicos constitue, ainda, uma das excepções á disposição desse mesmo art. 6º, em virtude do qual para nenhum effeito se contará o tempo em que o funccionario municipal estiver fóra do serviço da Municipalidade, mas,

Considerando tambem, não só que o tempo durante o qual o requerente serviu como medico do Posto de Assistencia da Exposição Nacional de Hygiene de 1909, está comprehendido no periodo já computado, em que exerceu o cargo de auxiliar academico da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, mas ainda que, em nenhuma das hypotheses mencionadas nos precedentes *considerando*, a legislação em vigor autoriza a contagem dos serviços allegados, *para todos os effeitos*, na fórma requerida, mas simplesmente para os da aposentação;

E' de parecer que seja **adoptado** o seguinte projecto de lei:

O Conselho Municipal **resolve**:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a mandar contar, exclusivamente para os effeitos da aposentação e de conformidade com o disposto em o art. 20 do decreto leg. n. 44 A, de 7 de Agosto de 1893, no paragrapho unico do art. 6º e no art. 7º do dec. leg. n. 667, de 19 de Abril de 1899, no art. 26 do dec. leg. n. 766, de 4 de Setembro de 1900 e no art. 1º do dec. leg. n. 1.108, de 13 de Novembro de 1906, os periodos de tempo correspondentes a seis (6) annos, seis (6) mezes e vinte e um (21) dias em que o Dr. Girondino Esteves, sub-commissario de Hygiene e Assistencia Publica, serviu como auxiliar do Recenseamento Geral da Republica, nos annos de 1905 e 1906, como interno da cadeira de clinica dermatologica e syphiligraphica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de 3 de Janeiro de 1908 a 4 de Janeiro de 1909, como auxiliar academico da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, de Novembro de 1907 a 18 de Janeiro de 1910 e como sub-commissario interino da mesma Directoria, de 19 de Janeiro de 1910 a 16 de Maio de 1912.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 6 de Agosto de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente — *Azurem Furtado*, Relator.

REDACÇÕES

1914 — PROJECTO N. 45

Substitue o art. 4º do Dec. Leg. n. 1.362, de 28 de Novembro de 1911 (preço de locação nos pequenos mercados).

(Redacção para 3ª discussão)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica substituido o art. 4º do decreto n. 1.362, de 28 de Novembro de 1911, pelo seguinte:

"A Prefeitura cobrará de cada locatario um aluguel mensal de cinco a dez mil réis por metro quadrado occupado, obrigando-se os locatarios á tabela maxima de venda que fôr estabelecida pela mesma Prefeitura, sempre que esta reconhecer exagerados os preços por que forem vendidos os generos de alimentação expostos nos alludidos mercados."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 6 de Agosto de 1914—*Eduardo Raboeira*, Presidente-relator—*Azurem Furtado.*

1914 — PROJECTO N. 66

Autoriza o Prefeito a mandar contar, para os effeitos da jubilação, ao professor de musica, addido, da Casa de S. José, Olegario Tavares, o tempo de serviço que menciona, prestado ao mesmo estabelecimento.

(Redacção conforme o vencido em 3ª discussão)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a mandar contar, para os effeitos da jubilação, ao professor de musica, addido, da Casa de S. José, Olegario Tavares, o periodo de tempo decorrido de 31 de Maio de 1889 a 30 de Junho de 1893, em que, no desempenho do mesmo cargo, serviu ao referido estabelecimento, então dependente do Ministerio do Imperio, e depois do da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 6 de Agosto de 1914—*Eduardo Raboeira*, presidente-relator—*Azurem Furtado.*

1914 — PROJECTO N. 73

Autoriza o Prefeito a melhorar a aposentação concedida ao inspector escolar Alberto Gracie.

(Redacção conforme o vencido em 3ª discussão)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a melhorar a aposentação concedida ao inspector escolar Alberto Gracie, que a gozará com os vencimentos integraes desse cargo, constantes da tabela annexa ao decreto n. 838, de 20 de Outubro de 1911.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 6 de Agosto de 1914—*Eduardo Raboeira*, Presidente-relator—*Azurem Furtado.*

1914 — PROJECTO N. 76

Autoriza o Prefeito a conceder a jubilação, nas condições que estabelece, á professora adjunta de 1ª classe, D. Isabel Domingues Maia.

(Redacção conforme o vencido em 3ª discussão)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder jubilação, com todos os vencimentos, á professora adjunta de 1ª classe, D. Isabel Domingues Maia, uma vez provada a sua invalidez, nos termos do art. 2º do Decr. Leg. n. 667, de 19 de Abril de 1899.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 6 de Agosto de 1914—*Eduardo Raboeira*, Presidente-relator—*Azurem Furtado.*

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a redacção final, já impressa, do projecto n. 61, e 1914, autorizando o Prefeito a conceder a Alaór de Albuquerque e outros, ou empreza que organizarem, o direito de montar e explorar, por 20 annos, um serviço de limpeza de chaminés, mediante as condições que estabelece, e dando outras providencias.

O SR. MENDES TAVARES:—Pede a palavra.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Intendente Mendes Tavares.

O SR. MENDES TAVARES: — (*) diz que dois motivos o trazem á tribuna, neste momento. O primeiro é referente á eleição que tornou a ser feita do nome do orador para membro da Commissão de Industria, Viação, Obras, Hygiene, Assistencia e Segurança Publica, cargo que renunciara por effeito de um incidente que teve occasião de fazer sentir ao Conselho, em uma das ultimas sessões, quando fez uso da palavra para uma explicação pessoal.

Não tem o costume de esconder o seu pensamento nem de pretender assumir posições que não sejam realmente as que lhe indicam o seu caracter, os seus sentimentos, ou os interesses superiores a que se julga na obrigação de bem servir; por isso, declarou, por occasião da primeira eleição, que a sua renuncia era inabalavel.

Com essa declaração, estava o orador convencido de que levava aos espiritos dos seus illustres collegas a certeza de que não procurava significar uma coisa por outra, e que realmente essa era a sua intenção e desejo expresso. Entretanto, após a sessão, foi procurado, ou teve occasião de se encontrar com todos os honrados Srs. Intendentes que lhe procuraram convencer de que uma situação especial em que se encontraram por occasião da votação do projecto, de que o orador fora relator, os levara áquelle procedimento, bem como no gesto de negarem o adiamento da discussão, embora fosse allegado o precario estado de saude do orador, não houvera absolutamente o menor desejo de magoal-o. Desejavam mais os seus illustres collegas que o orador permanecesse na Commissão, pois que continuava a merecer-lhes toda a confiança pessoal e tambem confiança como representante do Conselho na Commissão de Obras e Viação.

Apesar disso, fez ver a cada um dos seus honrados collegas que não desejava voltar a fazer parte da Commissão, allegando, entre outros motivos—o de seu precario estado de saude. Era seu intento não voltar atraz no que resolvera e foi fiel interprete desse seu intuito o seu illustrado collega, cujo nome cita sempre com desvanecimento—o Sr. Leite Ribeiro, o qual não deu o voto ao orador, de accordo com a resolução que tomara.

Apesar disso, o Conselho entendeu dar nova demonstração publica, como já dera por occasião da primeira renuncia, reconduzindo o orador ao logar de membro da Commissão de Industria, Viação, Obras, Hygiene, Assistencia e Segurança Publica.

E' evidente que a sua delicadeza e os sentimentos de deferencia que deve manter para com os seus collegas estão em jogo e não deve retribuir provas de attenção de outra maneira que não demonstrando submetter-se ás gentilezas que lhe são feitas. Nessas condições, aceita sua reeleição e, aproveitando achar-se na tribuna, agradece aos illustres Membros do Conselho Municipal as provas de confiança que procuraram, por todos os meios, demonstrar ao orador.

Em segundo logar, veiu á tribuna para se referir á situação anomala em que se encontra o Districto no presente momento, já por effeito da forte crise que, ha muito, vem avassalando o paiz inteiro, e que ainda mais aggravada ficou por effeito do conflicto europeu, que tirou todas as esperanças de uma prompta solução.

Depois de confirmada essa catastrophe mundial, perdidas, por completo, as esperanças das providencias em que o Governo Federal estava empenhado em obter, justamente por intermedio de banqueiros dos paizes conflagrados, sobremaneira se aggravou o estado financeiro do paiz, fazendo-se já sentir os terriveis effeitos, dia a dia, nos generos de primeira necessidade. E, além disso, muitos individuos, esquecendo os deveres de patriotismo, olvidando até as sagradas obrigações de humanidade, e procurando apenas auferir lucros excessivos, que só podem ser conseguidos á custa da miseria do povo, sem o menor motivo, augmentaram de maneira desproporcionada os preços dos comestiveis, de modo a chamar a attenção dos Poderes Federal e Municipal.

Medidas urgentes foram postas em pratica e, hoje, já se fazem sentir os primeiros resultados, convindo, porém, que o povo confie na acção do governo, não se entregando a excessos que só podem trazer consequencias desagradaveis, e espere serenamente o resultado das providencias em execução.

O Conselho Municipal, directo representante do povo, não póde deixar de manifestar de qualquer modo o interesse que toma por tudo quanto diz respeito ao bem estar dos municipes, principalmente das classes menos favorecidas da fortuna. Mas, infelizmente, o Conselho Municipal tem de se manter dentro da lei, a qual não póde ultrapassar, e, sem que haja uma solicitação do Executivo, nada póde fazer de profiquo, permanecendo em uma attitude puramente platonica.

Esta Corporação, porém, não póde deixar de manifestar o seu sentimento e de scientificar aos poderes Constituidos, que, respeitadas as determinações da Lei Organica, se encontram todos os seus membros na melhor disposição de votar medidas tendentes a attenuar, por qualquer fórma, a angustia da população.

Ha pouco, quando se dirigia para o Conselho, teve occasião de ver bandos de populares exaltados que obrigaram varias casas commerciaes a se fecharem, em virtude de terem alguns negociantes alteado ganânciosamente o preço de varios generos de primeira necessidade. O povo não deve, porém, entregar-se a esses excessos que não se justificam, desde que os Poderes Publicos já se manifestaram, tomando as energicas providencias que o momento reclamava; e, nestas condições, todos têm o dever de auxiliar as autoridades competentes na manutenção da ordem.

(*) Não foi revisto pelo orador

O orador, no sentido de collaborar com os Poderes Publicos, correndo a minorar a afflicção do povo e procurando garantir o Executivo Municipal nas medidas reclamadas pela situação anormal que atravessamos e que devam ser promptamente postas em execução, formulou, com o seu illustre collega, Sr. Arthur Menezes, cujo nome pede venia para citar, a indicação que vai ter a honra de enviar á Mesa (*lê*).

O Sr. Presidente: — Antes de mandar proceder á leitura da indicação que acaba de ser enviada á Mesa pelo Sr. Intendente Mendes Tavares, communico ao Conselho, que acabo, neste momento, de receber uma mensagem do Sr. Prefeito do Districto Federal, solicitando ao Conselho medidas que venham minorar a actual e afflictiva situação em que se acha a população.

O SR. MENDES TAVARES: — Devo dizer a V. Ex. que não tinha sciencia dessa Mensagem.

O Sr. Presidente: — A Mensagem acaba de chegar da Prefeitura neste momento.

O Sr. 1º Secretario procede a leitura da seguinte.

MENSAGEM N. 313

Srs. Membros do Conselho Municipal do Districto Federal.

Com o fim de ampliar as providencias tomadas pelo Executivo Municipal no sentido de combater o augmento exaggerado de preços nos generos de indispensavel consumo, venho solicitar-vos autorização para, si as necessidades publicas assim o exigirem, dar licença, independente de pagamento de impostos municipaes, aos que se propuzerem a vender generos alimenticios com o abatimento de 10 o|o dos preços constantes da tabella que acompanhou o Decreto Executivo Municipal n. 979, de hoje datado.

Districto Federal, 6 de Agosto de 1914; 26º da Republica — General *Bento Ribeiro Carneiro Monteiro* — A' Commissão de Orçamento.

Vem á Mesa, é lida e posta em discussão a seguinte

Indicação

O Conselho Municipal, tendo em vista a situação penosa em que se encontra a população desta cidade, a braços com uma tremenda crise financeira, cujos effeitos mais se fazem sentir nas classes proletarias, applaude as medidas já postas em pratica pelo Sr. Prefeito do Districto Federal afim de limitar e impedir a especulação que se vai fazendo no commercio de generos alimenticios de primeira necessidade e declara que procurará attender, com o mais vivo interesse e solicitude, a todas as providencias que, não podendo ter origem no Poder Legislativo Municipal em virtude das disposições da Lei Organica, forem, para completa execução deste desideratum, solicitadas pelo chefe do poder executivo do Districto.

Sala das Sessões, em 6 de Agosto de 1914 — *Mendes Tavares* — *Arthur Menezes.*

O SR. LEITE RIBEIRO: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — De accordo com o Regimento fica adiada a discussão da indicação.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Leite Ribeiro.

O SR. LEITE RIBEIRO (*pela ordem*): — Pedi a palavra para requerer urgencia afim de que a indicação, que acaba de ser lida, possa ser immediatamente discutida e votada.

Consultado o Conselho é approvado o requerimento verbal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Intendente Leite Ribeiro.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Vim para a sessão, Sr. Presidente, deliberado a tratar do assumpto em causa, e considero grande fortuna para mim a unidade de vistas em que me encontro com o meu illustre collega e amigo, cujo nome declino com prazer, o Sr. Mendes Tavares, que, com o brilho da sua palavra, do modo mais intelligente, bem justificou a indicação que apresentou, tendo eu tratado da materia sob a fórma de projecto.

Está no dominio de todos a gravidade da crise financeira que a Republica atravessava quando, devido a inesperados factos politicos, occorridos na Europa, as maiores nações dessa parte do planeta, precisamente aquellas com as quaes nos encontramos mais ligados pelo intercambio commercial, precisamente aquellas de que mais dependemos, financeiramente falando, tanto que dellas aguardavamos recursos para sahirmos das difficuldades em que nos debatiamos, — essas nações entraram em luta armada, assim augmentando extraordinariamente a nossa precarissima situação.

Esta cidade, que é, por sua população, pela importancia do seu commercio e industrias, a communa mais importante do paiz, senão da America Meridional, não podia deixar de sentir os terriveis effeitos dessa situação, e se até hontem as nossas forças vivas luctavam com mil embaraços para se manterem de pé, hoje esses estorvos se encontram muitissimo dilatados, sobretudo com o que ahi está patente, aos olhos de todos: — o subito e total estancamento do credito, a difficuldade de se encontrar numerario para necessidades até urgentes, os cofres publicos exhaustos, o cambio em descida, a cahir, os bancos fechados, o proletario sem trabalho, emfim, um desequilibrio extraordinario, a que se junta, a impressionar terrivelmente os mais optimistas, a perspectiva de notavel encarecimento da vida pelo augmento dos preços dos artigos de alimentação de origem estrangeira, que, pelas causas expostas, tão cedo, pelo menos presumivelmente, não poderão vir ao nosso mercado na quantidade e preços habituaes, normaes.

O Governo da Republica já começou a agir, aliás muito patrioticamente, no sentido de oppor beneficas providencias a attenuar tão graves e grandes males, tendo a acção federal echoado no animo do Sr. Prefeito, que tambem se mostra disposto a abordar o assumpto.

Havia, e ainda ha, pois não está ainda vencida, esta difficuldade: — S. Ex. não tem autorização legal para umas tantas providencias que, segundo meu pensamento, se fazem necessarias para que seu acto não seja accusado de arbitrario, o que, na verdade, é sempre condemnavel, e tambem não abra espaço, por sua illegalidade, a futuras indemnizações, como é commum na vida da Municipalidade, e para tudo isso evitar, dando ao momento, porém regularmente, o que elle exige, eu formulei o projecto que vou enviar á Mesa, acto que já teria praticado se, para fortuna dos presentes, não me tivesse precedido na tribuna o meu collega Sr. Mendes Tavares.

Eu contava que allegassem não poder o assumpto ser tratado immediatamente, por estarmos em sessão extraordinaria, e a nossa Lei Organica, na ultima parte do paragrapho unico do art. 8º, declarar que em sessões de tal natureza só podemos tratar dos motivos da convocação extraordinaria.

Se isso declarassem eu responderia tratar-se, em minha opinião, de caso ligado á *suprema lex*, isto é, caso de *salus populi*, implicitamente contido em todas as convocações.

Esse entrave, esse obstaculo, porém, desappareceu completamente com a Mensagem que acaba de ser inesperadamente presente ao Conselho, chegada neste momento, e um tal consorcio de opiniões, que deve dar em resultado uma acção harmonica entre o Legislativo e o Executivo, em prol do bem geral da cidade, muito me satisfaz.

Envio, portanto, á Mesa, o meu projecto, que é amplo, consultando, como demonstrarei opportunamente, não só as necessidades do momento como as conveniencias da Municipalidade, ficando pelle armado o Executivo a proceder como a sua observação pratica e criterio bem aprouver, sem violação de direitos que devam ser respeitados, e offensa á nossa Lei Organica.

Tenho concluido. (*Muito bem; muito bem.*)

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão da indicação.

Posta a votos é a indicação approvada unanimemente.

O SR. MENDES TAVARES: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Mendes Tavares.

O SR. MENDES TAVARES: (*pela ordem*) — Pedi a palavra, Sr. Presidente, apenas para solicitar que V. Ex. faça constar da acta que a indicação foi approvada unanimemente.

O Sr. Presidente: — O pedido do nobre Intendente será tomado em consideração.

Vem á Mesa, é lido e remettido ás Commissões de Justiça e de Orçamento, o seguinte

1914 — PROJECTO N. 85

Autoriza o Prefeito, emquanto subsistir a situação anormal, a praticar todos os actos que julgar convenientes ao bem estar da população desta cidade e dá outras providencias.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Nos termos do § 15, em combinação com o de n. 35, art. 12, do Decreto 5.160, de 8 de Março de 1904, fica o Prefeito autorizado, emquanto subsistir a situação anormal que a Republica atravessa, por effeito de causas locaes, aggravadas pela conflagração em que se encontra as nações européas que mais nos abastecem de artigos de alimentação, e outros de consumo domestico, ou até resolução em contrario, a praticar todos os actos a seu juizo convenientes ao bem estar da população desta cidade, podendo, nas condições acima, fazer concessões especiaes com ou sem dispensa de impostos e taxas, que será transitoria, prorogar o recebimento destes, relevar de quaesquer multas a divida activa, do vigente e passados exercicios que fôr paga no decurso do actual, podendo fazer as despezas indispensaveis á execução desta lei para o que abrirá os necessarios creditos extraordinarios.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 6 de Agosto de 1914 — *Leite Ribeiro.*

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entram, successivamente, em 1ª discussão, que é sem debate encerrada, os seguintes projectos:

N. 81, de 1914, autorizando o Prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao agente da Prefeitura, Alfredo Henrique da Costa, o tempo de serviço publico que menciona.

N. 82, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder jubilação, nas condições que estabelece, á professora cathedratica das escolas primarias de letras, D. Maria Delgado Moreira.

Postos, successivamente, a votos, são os dois projectos approvados e adoptados para passarem á 2ª discussão.

O Sr. Presidente: — Communico ao Conselho que mandei levar directamente á casa do Sr. Presidente da Commissão de Orçamento a Mensagem do Exmo. Sr. General Prefeito dirigido ao legislativo em data de hoje.

Si o parecer respectivo fôr apresentado como espero, amanhã, pode-se immediatamente convocar sessões nocturnas e, com as votações de dispensa de intersticio ultimaremos até a proxima segunda-feira, a acção do Conselho Municipal.

O Sr. Arthur Menezes: — E' um gesto patriotico por parte do Conselho e que só póde merecer applausos geraes.

O Sr. Presidente: — Assim procedendo correspondemos aos desejos do Executivo e salvaguardaremos aos interesses da população do Districto Federal.

Vozes: — Muito bem; apoiados.

Nada mais havendo a tratar, designo para 7 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

1ª discussão do projecto n. 51, de 1914 autorizando o Prefeito a crear um Posto de Assistencia Publica na ilha do Governador e dando outras providencias.

3ª discussão do projecto n. 77, de 1914 autorizando o Prefeito a mandar contar para todos os effeitos ao zelador da secção maritima da Inspectoria de Mattas Jardins, Caça e Pesca Astrolindo Soares o tempo de serviço municipal que menciona. (*Emenda destacada do projecto n. 39, de 1914.*)

Levanta-se a sessão ás 15 horas.

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

Edital

De ordem da Mesa do Conselho Municipal faço publico que, por espaço de 8 dias, a contar de amanhã, se acha aberta concurrencia para o serviço de publicações dos debates e do expediente do Conselho Municipal e de sua Secretaria, por espaço de tres annos, mediante as clausulas seguintes:

I

O proponente obrigar-se-ha a inserir na folha diaria de que fôr proprietario correspondente ao dia que se seguir ao da entrega dos respectivos originaes, as actas das sessões do Conselho, e bem assim, o expediente de sua Secretaria, e na parte editorial um resumo das actas das Sessões.

II

Os originaes serão entregues até ás 22 horas, em protocollo da Secretaria.

III

A inserção será feita em secção especial sob a epigraphe *Conselho Municipal*, encimada com as armas municipaes.

IV

A publicação dos originaes só poderá deixar de ser feita no dia immediato ao em que houverem sido recebidos, por motivo de força maior comprovada perante a Mesa: neste caso poderá o proponente demorar a publicação até o dia seguinte obrigando-se, entretanto, a dar no dia em que a publicação deverá ter sahido, na parte editorial do seu jornal, desenvolvido resumo da sessão, cuja acta e expediente serão publicados integralmente no dia seguinte.

A Mesa rescindirá o contrato desde que as faltas de publicações sejam seguidas por mais de tres dias ou desde que as mesmas se repitam, ainda mesmo interpolladamente.

O proponente publicará em avulso os Annaes do Conselho, podendo dar começo á impressão cinco dias depois do encerramento das Sessões convocadas ordinaria ou extraordinariamente prazo dentro do qual deverá a Secretaria do Conselho fazer as correcções necessarias, se as houver. O prazo para a entrega dos Annaes será de trinta dias contados da devolução dos originaes pela Secretaria, com os respectivos indices. Multa de quinhentos mil réis por mez que exceder.

VI

O proponente fornecerá em avulso o numero de exemplares que fôr exigido dos projectos, pareceres e mais impressos necessarios para as discussões do Conselho.

VII

As capas para os Annaes, bem como para quaesquer trabalhos semelhantes, serão impressas em papel de duas faces.

VIII

O proponente obriga-se a entregar gratuitamente, em domicilio, um exemplar do seu jornal a cada um dos senhores Intendentes, ao Director Geral, ao Sub-Director e aos Chefes de Secção da Secretaria do Conselho, além de mais quatro exemplares para a Secretaria do Conselho.

Fornecerá tambem, até o dia 10 de cada mez, gratuitamente, uma collecção mensal devidamente encadernada.

IX

O proponete obrigar-se-ha, a devolver diariamente, até ás 11 horas, á Secretaria do Conselho, todos os originaes que houver recebido na vespera, e que hajam sido publicados no seu jornal.

A'quella hora deverão tambem ser entregues na Secretaria do Conselho os avulsos que, na vespera, houverem sido pedidos para as sessões.

X

Sempre que houver sessão nocturna, a Secretaria do Conselho o communicará ao contratante. Neste caso obrigar-se-ha o mesmo a publicar, no seu jornal, em o dia immediato, os originaes que lhe forem enviados até ás 23 horas e meia. Nos casos justificados de força maior proceder-se-ha de accordo com o estabelecido na clausula IV. Os avulsos que forem precisos para as sessões nocturnas serão pedidos até ás 16 horas e entregues até ás 19 horas do mesmo dia.

XI

As publicações e pedidos de avulsos serão feitos por autorização assignada pelo encarregado da redacção da acta das sessões.

XII

Deverá constar das propostas:

a) O preço por linha das publicações das actas e expediente do Conselho e sua Secretaria, bem assim a medida (largura) das columnas em que serão feitas e o corpo da letra a empregar;

b) O preço por linha da impressão de avulsos, em papel, typo e formato iguaes aos actualmente em uzo, em edições de duzentos exemplares, especificadamente para o caso de se tratar de materia já publicada nas actas do Conselho ou de se tratar de materia nova;

c) A declaração do abatimento factivel no preço da impressão de avulso, dada a hypothese de pedido de edições maiores, que as determinadas na *alinea b*;

d) O preço para a impressão em volumes de quaesquer trabalhos semelhantes aos Annaes, taes como collecção de leis, relatorios, etc., no formato, typo de letra e papel dos até agora usados, por folha de oitavo, em edições de mil exemplares, especificadamente para os casos de se tratar de tabelas ou de materia cheia;

e) O preço por linha, em pagina impressa, dos volumes de Annaes, em typo, papel e formato actualmente uzados, inclusive titulos e traços;

f) O preço por cento, das capas de qualquer volume a fazer incluindo nelle o da brochura respectiva.

Os pagamentos pelos trabalhos executados de accordo com as clausulas supra, serão feitos por contas mensaes e especificadas em duas vias; depois do devido processo, serão remettidas á Directoria Geral da Fazenda. O proponente, pelas faltas em que incorrer no cumprimento de qualquer uma das clausulas supra, exceptuada a *V*, ficará sujeito ao pagamento de multas de 100$ a 500$, a juizo do 1º Secretario, cabendo-lhe recurso para a Mesa do Conselho.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, sem rasura e sem emendas, das 12 ás 15 horas, na Secretaria do Conselho, sendo dado o competente recibo.

Serão abertas no dia 20 do corrente, ás 15 horas, em presença dos proponentes, pela Mesa reunida; levar-se-ha em conta a idoneidade dos proponentes.

Ninguem será admittido á concurrencia sem que, previamente, prove achar-se quite dos pagamentos dos impostos municipaes e federaes, e bem assim, de haver depositado nos cofres municipaes a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou apolices municipaes ou federaes. Este deposito, uma vez aceita a proposta, será transformado em caução para garantia do contrato. Da referida caução serão deduzidas as multas por infracção do contrato.

Fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da imposição da multa, para ser reintegrada a caução, sob pena de reversão da mesma para os cofres municipaes e rescisão do contrato.

As propostas que não satisfizerem plenamente todas as clausulas do presente edital não serão tomadas em consideração.

A' Mesa fica reservado o direito de annullar a presente concurrencia desde que assim o entenda, e de não aceitar a proposta menos elevada, tendo em vista a circulação, o formato e a natureza do jornal no conceito publico.

Estudadas e classificadas as propostas a Mesa lavrará um parecer indicando os jornaes que satisfizeram as condições deste edital, e o submetterá ao Conselho Municipal que resolverá definitivamente.

Para qualquer informação de que careçam os interessados, podem estes dirigir-se á Secretaria do Conselho, durante as horas do expediente.

Secretaria do Conselho Municipal, do Districto Federal, em 21 de Julho de 1914 — *Dr. F. Silveira*, Director Geral.

Edital

De ordem da Mesa do Conselho Municipal fica prorogado até o dia 8 de Agosto proximo futuro o prazo a que se refere o edital de concurrencia para o serviço de publicação dos debates e expediente do Conselho e sua Secretaria.

Secretaria do Conselho Municipal, 29 de Julho de 1914 — Dr. *F. Silveira*, Director Geral.

7 DE AGOSTO — S. CAETANO, C., FUNDADOR DA ORDEM DA PROVIDENCIA

Sociedade de S. Vicente de Paulo (Conferencia de Nossa Senhora das Neves).

A conferencia de Nossa Senhora das Neves fará celebrar depois de amanhã, na matriz de Nossa Senhora de La Salete, missa, chamada das cinco intenções, convidando os confrades das demais conferencias para o acto.

Liga Catholica de Santo Antonio da Communhão Frequente.

Hoje, primeira sexta-feira do mez, haverá na Cathedral Metropolitana communhão geral dos membros da Liga de Santo Antonio da Communhão Frequente, na missa da Cruz dos Militares, ás 9 horas.

Diversas.

Na Archi-Cathedral Metropolitana serão celebradas hoje, as seguintes missas: ás 8 horas, a conventual do Apostolado da Oração, pelo padre Carlos Costa; ás 9 horas, a conventual da veneravel Irmandade da Santa Cruz dos Militares ao Senhor do Desaggravo, pelo capelão monsenhor J. Pio dos Santos. Durante o dia ficará exposta a sagrada imagem do Senhor Desaggravo á adoração dos fieis.

—Na igreja do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão, haverá hoje missa conventual, da irmandade, ás 8 horas, acompanhada á orgão e officiada por monsenhor Pedrinha, capelão. A' noite haverá exposição do Senhor Morto.

—No templo de Nossa Senhora da Conceição e Dores, em S. Januario, será rezada hoje missa, ás 9 horas, e á noite, exposição do Senhor Morto.

—Na capela de S. Gerardo do Alto da Boa Vista, Tijuca, haverá hoje missa, ás 6 1|2 horas.

—Na igreja abbacial de S. Bento haverá hoje os seguintes officios: missas rezadas ás 5 3|4 e 7 horas e conventual cantada ás 8 1|2 horas. A's 15 horas, vesperas cantadas, seguidas de benção.

Expediente do arcebispado.

Despachos de hontem:

Francisco Glycerio de Freitas e Helena de Souza Leão Gracie — Sim, como pedem.

Aristoteles Dias da Silva e Ignez Dias Campello — Concedo as graças pedidas.

—O bispo auxiliar não dará hoje audiencia na Camara Ecclesiastica, por ter de ir á Friburgo, presidir as festas commemorativas do centenario do restabelecimento da Companhia de Jesus.

DIVERSÕES

Modesto Club Dramatico.

Esse club realizou a sua récita mensal, de julho, no sabbado ultimo.

O espectaculo constou de tres partes, assim divididas:

Primeira parte — Comedia, em um acto "A noiva e a égua", desempenhada pelos amadores José Carvalho, Manoel Garcia, Silva Coelho e senhorita Isaltina Louzada.

Segunda parte — Intermedio variado, pelos amadores Manoel Coelho, Euclides Mucury, Josino Silva, Luciano Cruz, Silva Coelho e Gama Cruz.

Terceira parte — Comedia, em um acto "Trinta botões", desempenhada pelos amadores Isidoro Fonseca, Manoel Garcia e senhorita Maria Varléta.

O espectaculo terminou ás 23 ½ horas, com grandes applausos, inclusive a directoria, como sempre, muito amavel.

Atheneu Club.

Realiza-se amanhã o festival desse importante centro literario e artistico, do Engenho Novo.

Pelo socio Domingos Silva será lida uma conferencia sobre o thema "A perfeição".

Uma orchestra tocará, durante o festival, que terminará por uma "soirée" dansante.

Os convites expedidos para o dia 25 de julho ultimo dão ingresso amanhã.

Sport

TURF

Jockey Club.

A CORRIDA DE DOMINGO

Mais uma promettedora reunião effectuará depois de amanhã o Jockey Club, na sua pista de S. Francisco Xavier.

Todos os pareos acham-se bem organizados, devendo attrahir ao hippodromo fluminense grande quantidade de "turfmen".

Diversas.

Os chronistas sportivos concurrentes á Taça Seabra devem enviar as suas listas de palpites até ás 19 horas de hoje.

—Consta que foi dispensado do stud Campo Alegre o jockey Pablo Zabala.

—Montarias provaveis no classico "Criadores":

Patrono — Marcellino
Disturbio — Luiz Araya
Dictadura — D. Suarez
Demonio — D. Ferreira
Harpagon — Lourenço Junior

—O cavallo Us Two será dirigido por Domingos Ferreira.

—Marcellino montará, além de outros, a egua Jequitaia.

—Montarias provaveis no classico "Experiencia":

Sultão — D. Suarez
Alcalá — D. Ferreira
Campo Alegre — D. Croft
Mont Blanc — L. Araya
G. Popoff — A. Olmos.
Archivise — A. Gibbons
Pierrot — D. Vaz
Rowena — (duvidoso)
Yvonette — Joaquim Coutinho.

Passa-tempo

TORNEIO DE AGOSTO

PREMIO AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 16

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(*Rolando.*)

4 — A crença em Deus ainda existe em nosso paiz — 3.

Problema n. 17

ENIGMA PITTORESCO

(*X. Y. Z.*)

Problema n. 18

CHARADA DIMINUTIVA

(*H. Dinho.*)

3 — E' de sabor picante uma planta que se come — 4.

TORNEIO DE JULHO

DECIFRAÇÕES DO DIA 28

Problemas ns.: 64, de *Santelmo*: Umbria-Umbrá; 65, de *Zuco*: Hibernia; 66, de *X. P. T. O.*: Cecio.

Santelmo decifrou todos; Ilhéo, Onofre, Trabuco, Aviarás, Esperança e Legrug os ns. 65 e 66; Eleison o n. 65.

Correspondencia

Feliz A... e *Badú* — Recebidos os trabalhos.

D. Siolas.

AVISOS ESPECIAES

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 7 de agosto de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Acham-se á disposição dos respectivos accionistas para ser examinados os documentos referentes á administração do Banco do Commercio.

A Comp. F. N. do Paraná tem á disposição de seus accionistas os documentos relativos á sua administração para serem examinados.

A praça esteve hontem sob um aspecto de absoluta calma, nada occorrendo digno de importancia, com relação a negocios que continuavam suspensos por completo.

Assembléas geraes.

Casa Leuzinger, no dia 8, para a emissão de um emprestimo e renuncia da directoria.

— Cinematographica Arnaldo, ás 10 horas de 11, para eleger novo presidente.

— E. F. Minas de S. Jeronymo, ás 14 horas de 12, para reforma dos estatutos.

— A. Jannuzzi, Filhos & C., ás 14 horas de 15, para prestação de contas.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Industrial de Cellulose, o unico rateio da liquidação final de 8$687 por debentures, desde já.

— Rodrigues & C., desde já.
— Docas de Santos, desde já.
— Fabrica Santa Helena, desde já, os juros.
— Companhia Usinas Nacionaes, os juros, desde já.
— Companhia Vulcano, desde já.
— Companhia Materiaes de Construcção, desde já.
— Souza Cruz & C., desde já, 22$500 por acção.
— Docas de Santos, desde já.
— Lavanderia Confiança, 15$ por acção, desde já.
— Usinas Nacionaes, 8$ por acção, desde já.
— Carbureto de Calcio, os juros, desde já.
— Força e Luz de Palmyra, desde já.
— Industrial de Valença, desde já.
— Tecidos Progresso Industrial, desde já.
— Aguas Caxambú, desde já, os juros vencidos.
— Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.
— Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os juros de seus consolidados, da 1ª e 2ª series.
— Tec. Botafogo, desde já, ás quartas-feiras.
— Apolices de Minas, desde já.
— Emp. Municipal de Bagé, os juros de 7 %, no Banco da Provincia do Rio Grande.
— Tecidos Santa Rosalia, o coupon n. 10, de suas debentures, desde já.
— Madeiras Nacionaes, desde já, os juros vencidos.
— F. Votorantim, o 3º *coupon*, desde já.
— Paulo Zsigmondy, os juros, desde já.
— O *Paiz*, os juros de seu emprestimo, desde já.
— Companhia Luz Stearica, desde já.
— Força e Luz de Campos, de 11 a 14, osos juros do semestre.

Dividendos.

Locativa e Constructora, o 5º dividendo, desde já.

— Cinematographica Brazileira, o dividendo de 15$ por acção, em S. Paulo, de 26 em diante.
— Seguros Previdente, o 75º dividendo, desde já.
— Seguros Garantia, desde já, o dividendo de 10$ por acção.
— Companhia de Acidos, o dividendo de 10 o|o por acção, desde já.
— Companhia Edificadora, desde já.
— Banco do Brazil, o 16º dividendo de 20$ por acção, desde já.
— Seg. União dos Proprietarios, o 39º dividendo de 12 o|o, desde já.
— Seg. União dos Varegistas, o semestre findo, desde já.
— Seg. Confiança, o 81º dividendo semestral, desde já.
— Locativa e Constructora, o 1º semestre de 10 o|o, desde já.
— Morro da Mina, o 21º dividendo, desde já.
— Banco da Lavoura, o 50º dividendo de 5$ por acção, desde já.
— Banco do Commercio, o 78º dividendo, de 6$, desde já.
— Banco Commercial, o 95º dividendo, de 8$, desde já.
— Banco Mercantil, o 8º dividendo, de 8 o|o, desde já.
— Banco Nacional, o dividendo de 7$ por acção, desde já.
— Loterias Nacionaes, o dividendo de 2$, desde já.
— Banco dos Funccionarios, o 46º dividendo de 3$ por acção.
— Seg. Argos Fluminense, desde já, o 116º dividendo semestral.
— Predial de Saneamento, o 12º dividendo de 8 o|o, desde já.
— Fraternidade Sul Mineira, o dividendo de 1$500, desde já.
— Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o dividendo de 12 o|o, em 6$ por acção.
— Companhia Petropolitana, o 40º dividendo, até 5.
— Melhoramento no Brazil, o dividendo de 4$ por acção, desde já.
— The S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o, por acção, a partir de 1º de agosto.
— Conservas Alimenticias, o dividendo semestral, desde já.

Chamadas de capital.

A Familia, a 6ª e 7ª entradas, á razão de 10 o|o por acção, até 25 de agosto.

— Aguas Mineraes de Ouro Fino, a 3ª entrada de 10 o|o, ou 10$ por acção, até 31 de agosto.

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

ALFANDEGA

Arrecadação de hontem:	
Em ouro	41:109$035
Em papel	64:146$845
Total	105:255$880
Renda de 1 a 6	703:012$873
Em igual periodo de 1913	2.007:259$286
Differença a maior em 1913	1.304:247$412

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1914

Activo

Accionistas:		
Entradas a realizar		17:100$000
Acções em caução		80:000$000
Agentes no Brazil e na Europa		1.088:932$694
Carteira:		
Titulos descontados	7.353:027$360	
Effeitos a receber	1.034:498$863	8.387:526$223
Contas correntes garantidas		4.743:643$840
Valores caucionados		13.518:534$469
Valores depositados		16.323:114$017
Diversas contas		2.244:266$903
Caixa, em moeda corrente		5.368:631$384
Total		51.771:800$130

Passivo

Capital		6.000:000$000
Fundo de reserva		237:065$135
Deposito da directoria		80:000$000
Depositantes:		
Por c|c. de movimento	5.616:319$623	
Idem do aviso	1.940:154$309	
Idem a prazo fixo	66:228$720	
Idem p|letras a premio	6.897:323$058	14.519:025$000
Depositos judiciaes		26:161$600
Depositantes de titulos e valores		29.841:649$086
Titulos por conta de terceiros		1.572:916$337
Diversas contas		490:619$082
Total		51.771:800$130

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1914 — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente — *G. Gonçalves*, contador.

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, Limited

ESTABELECIDO EM 1863

Capital	£ 2.000.000	ou ao cambio de 16 d.	30.000:000$000
Capital realizado	£ 1.000.000	" " " " " d.	15.000:000$000
Fundo de reserva	£ 1.100.000	" " " " " d.	16.500:000$000

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1914

Activo		Passivo	
Accionistas, entradas a realizar	8.888:888$880	Capital	17.777:777$700
Letras descontadas	7.681:184$700	Contas correntes com e sem juros	16.588:988$120
Emprestimos, contas caucionadas e outras	25.751:503$840	Contas correntes com juros a prazo	17.914:402$000
Letras a receber	16.248:900$810	Deposito a prazo fixo, com aviso e por letras	5.763:943$560
Caixa matriz e filiaes	8.451:133$770	Caixa matriz e filiaes	8.042:378$460
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, credito, etc.	64.335:683$940	Titulos em caução e deposito	81.531:353$950
Diversas contas	525:799$390	Letras a pagar	17:010$560
Caixa, em moeda corrente	15.049:470$000	Diversas contas	2.396:762$150
Total	146.932:876$390	Total	146.932:876$390

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1914 — Pelo The British Bank of South America, Limited (assignado) — *J. W. Applin*, gerente — *R. J. Mc Nair*, contador interino.

CAFE'

Continuou suspenso todo o movimento desse mercado, apenas registrando-se as entradas e saidas diarias.

Mantinham-se suspensos os trabalhos no mercado de café de Santos, apenas registrando-se o movimento diario de entradas e saidas.

As ultimas entradas foram de 41.533 saccas, e não houve saidas, nem passagem por Jundiahy.

Foram recebidas desde 1º do corrente 182.397 saccas, na média de 36.479, sendo o *stock* de 1.145.319 ditas.

O movimento verificado hontem foi o seguinte:

ENTRADAS	Saccas
Estrada de F. Central do Brazil	598
Estrada de Ferro Leopoldina	4.540
Cabotagem	—
Total	5.138
Desde 1 do mez	37.839
Média	7.568
Desde 1 de julho	237.620
Média	9.878
Extra-Rio	—
EMBARQUES	
Estados Unidos	380
Cabotagem	—
Total	380
Desde 1 do corrente	15.376
Desde 1 de julho	255.848

Stock:	
No mercado	301.877
Em Nitheroy e sobre-agua	108.260
Total	410.137

Pauta semanal, $460.

COTAÇÕES POR ARROBA

Typo n. 7...... Nominal

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Cardiff, pelo vapor inglez *Maresfield*: carga, carvão, a Amaral Sutherland;

De Nova York e escalas, pelo vapor inglez *Iris-Monarch*: carga, varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

Dos portos do norte, pelo vapor nacional *Tupy*: carga, varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Bilbáo e escalas, pelos paquete hespanhol *P. de Satrustegui*: carga, varios generos, a Zenha Ramos & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Arlanza*: carga, varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Callão e escalas, pelo paquete inglez *Orcoma*: carga, varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Santos, pelo vapor americano *Hawaiian*: carga, varios generos, a W. Lawray;

De portos do norte, pelo paquete nacional *Araguary*: carga, varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Callão e escalas, pelo paquete inglez *Howick Hall*: carga, salitre, a A. Sutherland;

De Santos, pelo paquete nacional *Aracaty*: carga, varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

Do Havre e escalas, pelo vapor francez *Bougainville*: carga, varios generos, a Coatalen;

Vapores saidos.

Southampton e escalas, inglez *Arlanza*; Bahia e Pernambuco, nacional *Guahyba*; Liverpool e escalas, inglez *Orcoma*; Paysandú e escalas, nacional *S. Paulo*; Caravellas e escalas, nacional *Arassuahy*.

Vapores em viagem.

Vapores esperados.

6 Bilbáo e escalas, *P. de Satrustegui.*
6 Portos do norte, *Tupy.*
6 Callão e escalas, *Orcoma.*
6 Portos do sul, *Itaquera.*
7 Rio da Prata, *Valesia.*
7 Portos do sul, *Orion.*
7 Rio da Prata, *Cap Vilano.*
7 Portos do norte, *Araguary.*
7 Portos do sul, *Itaquera.*
7 Nova York, *American.*
7 Recife e escalas, *Itatinga.*
8 Rio da Prata, *Lutetia.*
8 Hamburgo e escalas, *Bahia Laura.*
8 Liverpool e escalas, *Dryden.*
9 Rio da Prata, *Gotha.*
10 Bordéos e escalas, *Divona.*
10 Rio da Prata, *Italia.*
10 Portos do sul, *Prudente de Moraes.*
11 Bordéos e escalas, *Sequana.*
11 Trieste e escalas, *Alice.*
11 Rio da Prata, *Suecia.*
11 Rio da Prata, *Vestria.*
11 Nova York, *Vauban.*
11 Southampton e escalas, *Amazon.*
12 Portos do norte, *Maranhão.*
12 Buenos Aires e escalas, *Aragon.*
12 Buenos Aires e escalas, *Garonna.*
12 Santos, *Tupy.*
13 Rio da Prata, *Deana.*
13 Portos do norte, *Itapacy.*
15 Amsterdam e escalas, *Gelria.*
15 Stockolmo e escalas, *K. Victoria.*
18 Southampton e escalas, *Araguaya.*

Vapores a sair.

6 Bahia e Pernambuco, *Guahyba.*
6 Liverpool e escalas, *Orcoma.*
6 Paysandú e escalas, *S. Paulo.*
6 Paysandú e escalas, *Ibiapaba.*
6 Caravellas e escalas, *Arassuahy.*
7 Santos, *Tupy.*
7 Porto Alegre e escalas, *Assu'.*
7 Hamburgo e escalas, *Valesia.*
7 Rio da Prata, *Cap Vilano.*
8 Bordéos e escalas, *Lutetia.*
8 Pará e escalas, *Aracaty.*
8 Rio da Prata, *Bahia Laura.*
8 Portos do sul, *Cometa.*
8 Porto Alegre e escalas, *Itapuca.*
8 Amarração e escalas, *Cabedello.*
8 Santos, *American.*
8 Marselha e escalas, *Plata.*
9 Recife e escalas, *Itaquera.*
9 Porto Alegre e escalas, *Saturno.*
9 Bremen e escalas, *Gotha.*
10 Aracajú e escalas, *Itaipava.*
10 Genova e escalas, *Italia.*
10 Portos do norte, *Acre.*
10 Portos do norte, *Pará.*
11 Rio da Prata, *Sequana.*
11 Rio da Prata, *Alice.*
11 Nova York, *Vestria.*
11 Rio da Prata, *Vauban.*
11 Panamá e escalas, *Oropesa.*
11 Rio da Prata, *Amazon.*
12 Pará e escalas, *Aracaty.*
12 Southampton e escalas, *Aragon.*
12 Stockolmo e escalas, *Suecia.*
12 Portos do sul, *Itatinga.*
14 Liverpool e escalas, *Deana.*
15 Rio da Prata, *Gelria.*
15 Rio da Prata, *K. Victoria.*
15 Portos do sul, *Itapacy.*
16 Laguna e escalas, *Prudente de Moraes.*
17 S. Matheus e escalas, *Mayrink.*
17 Rio da Prata, *Saturno.*
18 Rio da Prata, *Araguaya.*

ALFANDEGA

Expediente de hontem:

F. Portella & C., pedindo vistoria em uma caixa marca FP n. 1, vinda pelo vapor italiano *Sirte*, entrado em 8 de julho passado e descarregada no armazem n. 3 do cáes do porto, com termo de repregada — Não ha que deferir, á vista da informação.

— "Prosiga-se o despacho, cobrando-se direitos em dobro da differença verificada, á vista do que estabelece o art. 43 da vigente lei do orçamento", foi o despacho exarado em um officio do conferente da Alfandega Alfredo Rebello, informando ter encontrado na conferencia feita em um despacho da Leopoldina Railway, cadeados de bomba da taxa de 6$ em divergencia, com o que a mesma requereu, dando como cadeados communs, de cobre, da taxa de 2$400 por kilo.

— Na 1ª secção foram distribuidos hontem os seguintes manifestos:

N. 1.030, do vapor inglez *Maresfield*, de Cardiff, consignado a Amaral Sutherland; ao Sr. Romulo;

N. 1.031, do vapor francez *Bougainville*, do Havre, consignado a Coatalem; ao Sr. A. Mello;

N. 1.032, do vapor inglez *Arlanza*, de Buenos Aires, consignado á Mala Real; ao Sr. A. Silva;

N. 1.033, do vapor inglez *Orcoma*, de Balbôa, consignado á Mala Real; ao Sr. Romulo;

N. 1.034, do vapor hespanhol *P. de Satrustegui*, de Bilbáo e escalas, consignado a Zenha, Ramos & C., ao Sr. D. Cesar.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 45, sobrado.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade.)

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. João Alves Montes — Consultorio: rua S. Pedro n. 82, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone, 1.324, Villa.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA DOS

Drs. Felix Nogueira e Julio Monteiro — Consultas e operações durante o dia em sua clinica, montada com todos os aperfeiçoamentos da sciencia moderna; quartos para tratamento de operados. Para os Srs. doentes de poucos recursos os serviços terão preços reduzidos. Até as 12 horas, Doutor Feliz Nogueira, e de 2 ás 3, Doutor Julio Monteiro. Rua Senador Euzebio n. 238, sobrado.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. H. Lacombe — Medico effectivo da Santa Casa, docente de physica medica. Hospicio, 54, das 3 ás 5, e Cattete, 216.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 11. De 1 ás 3. Teleph. 3.622. Norte.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.

Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 51, das 2 1|2 ás 5 1|2 da tarde. Residencia, Rua Euphrasia Correia n. 29 (antiga Marqueza de Santos) largo do Machado.

MEDICO PORTUGEZ

Dr. Hermano C. Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa e ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Doenças das senhoras, partos, operações, vias urinarias e syphilis. Consultas no consultorio, das 3 ás 6 horas da tarde. Rua da Assembléa n. 29, 1º. Residencia, rua Visconde de Figueiredo n. 32, das 11 a 1 hora da tarde. Tel. n. 1.374, Villa. Chamados a qualquer hora.

MOLESTIAS DOS OLHOS E OUVIDOS

Dr. Neves da Rocha, com longa pratica de sua especialidade, no paiz e nas clinicas de Berlim, Vienna, Paris e Londres, medico do hospital do Carmo e da Beneficencia Portugueza. Dispõe de uma completa installação electrica para o emprego dos agentes physicos de muita efficacia no tratamento das molestias chronicas. Consultorio, á Avenida Rio Branco n. 90, de 12 ás 4 horas da tarde, ou pela manhã, com hora determinada. Residencia, avenida Ligação n. 107. Telephone n. 2.899.

DOENÇAS DOS OLHOS

Dr. Edilberto Campos — Assistente de ophtalmologia do Hospital de Crianças. Longa pratica aqui e na Europa. Rua do Hospicio n. 77, das 2 ás 4 horas. Res.: Affonso Penna, 103.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio e escriptorio: avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, das 2 ás 5 horas. Telephone n. 1.202.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 3 ás 4.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio — cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida: cura tambem prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Aceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado. J. Pereira.

HABITO DE EMBRIAGUEZ

O Dr. Cunha Cruz, por processo especial, tira o habito da embriaguez rapidamente; trata de doenças nervosas. Rua da Carioca n. 21, das 3 ás 5.

PEPTOL

Professor Dr. Nascimento Bittencourt, Dr. Graça Mello, Dr. Francisco Lafayette Rodrigues Pereira, Dr. Nicolão Ciancio, Dr. Julio Monteiro, Dr. Alexandre Stockler, Dr. Luiz de Castro, Dr. Rodolpho Vaccani, Dr. Amancio Marsillac, Dr. Joaquim de Mattos, Dr. Othon de Moura, Dr. Assis Andrade, Dr. Abelardo Accetta, Dr. Feliciano Motta e Dr. João Palombini receitam o Peptol, que digere, nutre e faz viver.

Inventor e fabricante, pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas.

Depositarios: J. M. Pacheco, Andradas, 45.

PARTEIRAS

Parteira — A verdadeira Mme. Palmyra, com longa pratica, cura radicalmente todas as molestias do utero e ovarios, evita a gravidez, trata de molestias de senhoras, que não possam conceber, por um processo sem igual exclusivamente de sua invenção, garante ser infallivel e aceita parturientes em sua residencia, á rua Camerino n. 105, Mme. Arminda Palmyra. Telephone n. 4.102.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 157.

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico. Advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 22. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 54.

Dr. J. de Sá Ozorio — R. Rodrigo Silva n. 6, esquina de S. José.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

FERRAGENS

Ao Judeu Errante — Trens de cozinha, formas, talheres e artigos de ferro esmaltado. Telephone n. 2.450. Rua do Rosario n. 163 e Gonçalves dias n. 84.

COMPRA E VENDA DE PREDIOS

J. Senna — Compra e vende predios — Empresta dinheiro. Rua do Carmo n. 66, 1º andar, escriptorio n. 1, telephone n. 5.848.

VINHOS

J. Ferreira & C. — Vinhos do Rio Grande, Caxias, tinto, clarete, branco e Barbera. Deposito da cerveja Hanseatica e aguas mineraes e conservas estrangeiras. Praça Tiradentes 27, Rocio.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DENTISTAS

Drs. Astolpho Rezende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

TRADUCTOR PUBLICO

L. Marchant (traductor do Ministerio da Agricultura); rua do Rosario n. 120, sala n. 1.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Casa especial em lavagens de roupas de casimira de homens e senhoras. Manoel Fernandes Garrido. Cattete 203 Telephone 4.978.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone, 1.049, sul.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal, sabbado, 8 de agosto, 100:000$ por 6$400.

Loteria de S. Paulo — Quinta-feira, 13 de agosto, 100:000$, por 9$000.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extracção: rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias — Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda — Telephone, 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A Previdente Dotal Brazileira — Séde definitiva: rua da Assembléa n. 21.

Constitue dotes p.r casamentos, de tres a 30 contos de réis.

Os jovens, de ambos os sexos, encontrarão um valioso auxilio para poderem realizar a sua mais nobre aspiração — "a constituição da familia".

LIVRARIAS

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes — Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.968.

Livros de leitura, de Vianna Kopke Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania — Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha Schlick & C., Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta — Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36 e 84, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

UNIVERSAL

Casa de cambio, loterias e agencias de passagens — Avenida Rio Branco, 33, de Alão & C. — Teleph. 4.107, norte — Rio.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C. — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

HOTEIS E RESTAURANTES

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Grande Hotel de Franco — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

DIVERSAS

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura — Não tem competidores e é o unico no genero. Escriptorio, rua do Hospicio, esquina da rua dos Ourives.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado de 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Rio Branco.

SECÇÃO LIVRE

O guaraná

E' um dos principaes elementos do Nutrogenol Granado, que é preconizado por grande numero de clinicos, como um tonico de real valor nas neurasthenias, anemias, rachitismo e convalescença de enfermidades graves.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Dr. Antonio José da Silva Rabello

† Falleceu hontem e enterra-se hoje, sexta-feira, 7 do corrente, ás 5 horas, o Dr. ANTONIO JOSE' DA SILVA RABELLO, saindo o feretro de sua residencia, á rua Senador Octaviano n. 185, para o cemiterio de S. Francisco de Paula.

Dr. Antonio Augusto de Maia Maciel

ENCANTADO

† Amanhã, sabbado, 8 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Pedro e Nossa Senhora da Conceição, á rua Guilhermina (Encantado) rezar-se-ha missa pelo 30º dia do fallecimento do Dr. ANTONIO AUGUSTO DE MAIA MACIEL, para assistirem a esse acto de religião e caridade convidam-se seus parentes e amigos.

Antonio Alves Loureiro

† Arthur Loureiro, Rosalvo Loureiro, Noemia Loureiro da Silva, Ottilia Loureiro de Gouveia (ausente), Benjamin Cardoso de Gouveia (ausente), Elisa Parrini Loureiro, Annita de Mello Loureiro e Euclides Silva, profundamente reconhecidos, agradecem a todas as pessoas que lhes fizeram a fineza de acompanhar os restos mortaes de seu saudoso pai e sogro ANTONIO ALVES LOUREIRO á sua ultima morada, e, de novo, convidam as mesmas e de mais pessoas amigas a comparecerem á missa de 7º dia, que, em sua memoria, mandam celebrar na igreja de S. Francisco de Paula, hoje sexta-feira, 7 do corrente, ás 9 horas. Por esta nova prova de solidariedade na dor que os attingiu renovam seus agradecimentos.

D. Vicentina Tavares da Gama

† O capitão de corveta Alberto Carlos da Gama, seus filhos, cunhado, mãi, irmãos e mais parentes agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãi, irmã, nora, cunhada e parenta D. VICENTINA TAVARES DA GAMA, e, novamente, as convidam a assistir á missa, que, hoje, sexta-feira, 7 do corrente, 7º dia do seu fallecimento, fazem celebrar no altar-mór da matriz da Candelaria, ás 9 ½ horas. Profundamente agradecidos se confessam desde já.

João Valentim Tavares

† Ignacia Francisca de Oliveira Tavares, Christodolindo de Moraes, senhora e filho, Carlos Augusto de Araujo e familia, Leopoldo da Rosa Garcia e demais parentes agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro, tio e avô JOÃO VALENTIM TAVARES e de novo os convidam para assistirem ás missas de 7º dia, que mandam celebrar, amanhã, sabbado, 8 do corrente, ás 9 horas, na igreja do Divino Salvador, á rua Berquó, estação da Piedade, e na segunda-feira, 10, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

EDITAES

MINISTERIO DA MARINHA

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

Concurrencia para o fornecimento do seguinte:

1º grupo — Oleo mineral.
2º grupo — Petroleo.
3º grupo — Sobresalentes para pharóes.
4º grupo — Sobresalentes para boia de luz.

De ordem do Sr. contra-almirante Americo Brazilio Silvado, superintendente de navegação, faço publico que serão recebidas e abertas, nesta repartição, na Ilha Fiscal, no dia 8 de agosto do corrente anno, a 1 hora da tarde, as propostas para o fornecimento constante dos grupos acima mencionados ao abastecimento dos pharóes e boias de luz, durante o exercicio de 1915.

CONDIÇÕES

1ª. O oleo deve ser preparado por meio de distalações feitas em uma temperatura sensivelmente uniforme, com o fim de obter-se um liquido tão homogeneo quanto possivel, tendo a composição e as propriedades desejadas.

E' absolutamente inaceitavel a realização dessas propriedades por meio de misturas de oleos de diversas naturezas ou por qualquer outro processo indirecto.

2ª. O oleo a fornecer será da melhor qualidade, perfeitamente claro, purificado e refinado, satisfazendo, além disso, as seguintes condições:

1ª, ser quasi inodoro na temperatura de 15º centigrados;

2ª, ter a densidade nunca menor de 0,810, nunca maior de 0,820, na indicada temperatura;

3ª, o grão de inflammabilidade de seu vapor não deverá produzir-se senão em uma temperatura superior a 70º centigrados.

3ª. O oleo será acondicionado em vasilhame de ferro, de fórma cylindrica, de chapa de 2 1|2 millimetros de espessura, com a capacidade que fôr prevista no contrato.

4ª. O petroleo deve ter a densidade nunca menor de 0,792 e nunca maior de 0,808, na temperatura de 15º centigrados. O grão de inflammabilidade de seu vapor não deverá produzir-se senão em uma temperatura comprehendida entre 50º e 60º centigrados.

5ª. O petroleo será acondicionado em vasilhame de ferro galvanizado, de fórma cylindrica, de chapa de 2 1|2 millimetros de espessura, com a capacidade que fôr prevista no contrato.

6ª. A entrega dos artigos será feita de conformidade com o determinado pelo Sr. contra-almirante superintendente, nos depositos do governo.

7ª. Com as respectivas propostas, os proponentes entregarão nesta repartição cinco litros de oleo e cinco de petroleo, como amostras, para serem examinados.

8ª. O fornecedor pagará a multa de 20 o|o do valor do genero, no caso de demora de entrega, ou 30 o|o no de falta ou rejeição por má qualidade, indemnizando a fazenda nacional da differença que se der entre o preço ajustado e o pelo qual fôr comprado e não fornecido ou reprovado, salvo se a substituição fôr immediatamente feita por outro da qualidade contratada.

9ª. Os concurrentes para o fornecimento de oleo mineral e petroleo garantirão a assignatura do seu contrato com um deposito, feito na pagadoria de marinha, de 1:000$, cuja guia de deposito apresentarão no acto de entrega das propostas nesta repartição.

OBSERVAÇÕES

1ª. Não serão aceitas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 o|o do valor provavel do fornecimento, se não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha para assignar o contrato que fôr notificado pelo "Diario Official", como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha.

2ª. Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documento de sua idoneidade.

3ª. Nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou razura, o preço do oleo, petroleo e demais artigos.

4ª. As propostas serão escriptas com tinta preta.

5ª. Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital.

6ª. Os documentos de que trata a observação segunda serão apresentados conjuntamente com as propostas.

7ª. Diariamente, das 2 horas em diante, serão attendidos os Srs. interessados, aos quaes se ministrarão todos os esclarecimentos na séde da repartição, na Ilha Fiscal.

Superintendencia de Navegação, no Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1914 — Armando Augusto Gonçalves, capitão-tenente assistente.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Concurrencia para o fornecimento de 2.250 barricas de cimento, de 150 kilos cada uma, marca Demarle Lonquety.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 8 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 2.250 barricas de cimento, de 150 kilos cada uma, marca Demarle Lonquety.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no cáes do porto, dentro de 30 dias, contados da data do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas, correndo as despezas de cáes e isenção de direitos por conta desta estrada.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolucro fechado, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contrato.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de agosto de 1914 — O secretario — José Ricardo de Albuquerque.

A PROVIDENCIA

Sociedade de peculios

RUA DO HOSPICIO, 91

Assembléa geral extraordinaria

2ª convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, sexta-feira, 14 de agosto, ás 13 horas, na séde da sociedade, á rua do Hospicio n. 91, sobrado, para se proceder a eleição dos cargos de presidente e thesoureiro effectivos e leitura e approvação do relatorio da commissão de revisão dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1914 — LUIZ JULIO DE MOURA, director-secretario.

ESCOLA NAVAL DE GUERRA

Concurso para o provimento de uma vaga de lente cathedratico

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o aviso n. 3.090, de hoje datado, está aberta a inscripção para o provimento do cargo de lente cathedratico do curso de Direito Penal Militar e Theoria e pratica do processo criminal, e que será encerrada no dia 3 de outubro proximo futuro, ás 14 horas.

Para este concurso só poderão inscrever-se doutores em direito ou bachareis em sciencias juridicas e sociaes.

As provas consistirão de:
1. These e dissertação.
2. Prova escripta.
3. Prelecção.

No dia seguinte ao do encerramento das inscripções cada um dos candidatos apresentará na secretaria 100 exemplares de um trabalho original impresso, comprehendendo tres proposições sobre assumptos da cadeira referida e uma dissertação, tambem á escolha do candidato, sobre um dos mesmos assumptos.

Serão excluidos do concurso os que não apresentarem as theses no dia marcado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração, se o candidato tiver justo impedimento.

Os candidatos poderão apresentar quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia ou ao Estado.

Para melhores esclarecimentos os candidatos deverão dirigir-se á secretaria da escola, á rua D. Manoel n. 15, almirantado.

Escola Naval de Guerra, 3 de agosto de 1914 — Antonio Carlos de Moraes Lamego, secretario, em commissão.

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

Directoria de Pharóes

Aviso aos navegantes n. 33

Inauguração do pharol de S. Matheus, á margem esquerda do rio S. Matheus, Estado do Espirito Santo.

De ordem do Sr. contra-almirante Americo Brazilio Silvado, superintendente de navegação, aviso aos navegantes que, no dia 7 de setembro proximo, será inaugurado o pharol de S. Matheus, de 5ª ordem, á margem esquerda do rio S. Matheus, no Estado do Espirito Santo.

Este pharol tem os seguintes caracteristicos:

Torre metallica sobre esteios de ferro do systema Mitchel; 10 metros de altura focal; 14 metros sobre as marés médias; apparelho dioptrico de luz incandescente; exhibindo em cada 10 segundos de tempo tres lampejos-relampagos e uma occultação; alcance de 15 milhas em tempo claro. As suas coordenadas aproximadas são:

Lat. — 18º — 37' S.
Long. — 39º — 40' — 00'' W. Gw.

Nota — As casas e a torre do pharol estão pintadas de branco.

Superintendencia de Navegação, Directoria de Pharóes, Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1914 — Joaquim Barcellos Garcia, capitão de corveta, director-interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Inspectoria de Fazenda e Fiscalização

Deve comparecer a esta inspectoria o fiel de 2ª classe, do Corpo de Sub-officiaes da Armada, Felicio da Cunha Malheiros, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor. Inspectoria de Fazenda e Fiscalização, Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 1914 — O inspector, Verissimo J. da Costa, contra-almirante graduado.

ESCOLA NAVAL DE GUERRA

Concurso para o provimento de uma vaga de lente cathedratico

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o aviso n. 3.360, de hoje datado, e de conformidade com o que estabelece o art. 245, do regulamento annexo ao decreto n. 10.788, de 25 de fevereiro do corrente anno, fica prorogada, por 30 dias, a inscripção para o provimento do cargo de lente cathedratico do curso de organização e administração da marinha nacional — sua comparação com a organização e administração das principaes marinhas estrangeiras — e que será encerrada no dia 9 de agosto proximo futuro, ás 14 horas.

Para este concurso só poderão inscrever-se officiaes do corpo da armada do posto de capitão-tenente ao de capitão de mar e guerra.

As provas constituirão de:
1. These e dissertação;
2. prova escripta;
3. Prelecção.

No dia seguinte ao do encerramento das inscripções, cada um dos candidatos apresentará na secretaria 100 (cem) exemplares de um trabalho original impresso, comprehendendo tres proposições sobre assumptos da cadeira referida e uma dissertação, tambem á escolha do candidato, sobre um dos mesmos assumptos.

Serão excluidos do concurso os que não apresentarem as theses no dia marcado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração, se o candidato tiver justo impedimento.

Os candidatos poderão apresentar quaesquer documentos que julguem convenientes, como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia ou ao Estado.

Para melhores esclarecimentos os candidatos deverão dirigir-se á secretaria da escola, á rua D. Manoel n. 15, almirantado.

Escola naval de guerra, 9 de julho de 1914 — Antonio Carlos de Moraes Lamego, secretario em commissão.

DECLARAÇÕES

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que, de amanhã em diante, até ulterior aviso, ficam supprimidos os trens:

Na linha do centro — S 1 e S 2, S 3 e S 4, de Barra a Entre Rios, M 1 e M 2, de Central a Belém. S 5 e S 6, M 5 e M 6, M 9 e M 10.

No ramal de S. Paulo: SP 1 e SP 2, SP 3 e SP 4, MP 3 e MP 4.

No ramal de Santa Barbara: MF 5 e MF 4.

No ramal de Ouro Preto: SO 1 e SO 2, SO 3 e SO 4.

Nos trens de pequeno percurso: SM 9 e 15, SM 14 e 20, SC 3, 13 19, 21, 29, 31, 39, 43, 49, 51 e 63 e SC 2, 22, 28, 36, 38, 44, 46, 54, 64 e 68.

Na linha auxiliar: SA 1, 7, 9, 13, 19, 23, 27 e 31 e SA 4, 6, 10, 14, 18, 24, 28 e 34, MA 3 e MA 4, de Alfredo Maia a Belém e de Entre Rios a Porto Novo, A 5 e A 6, MR 1 e MR 2 de Rio das Flores á Barra Longa, MV 3 e MV 4.

Nos suburbios os trens correrão de vinte em vinte minutos, em vez de dez em dez minutos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de agosto de 1914 — JOSE' RICARDO DE ALBUQUERQUE, secretario.

EMPREZA CINEMATOGRAPHICA ARNALDO

Avenida Rio Branco n. 181

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade anonyma a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, no dia 11 do mez de agosto futuro, ás 10 horas da manhã, afim de elegerem novo presidente, por haver resignado o seu cargo o Sr. Arnaldo Gomes de Souza, e conhecerem de uma proposta para alteração de alguns artigos dos estatutos, podendo a proposta desde já ser examinada na secretaria.

A presente assembléa é convocada nos termos do artigo 31, "in fine", dos estatutos, devendo os Srs. accionistas possuidores de acções ao portador deposital-as no cofre da empreza, contra recibo do Sr. secretario, até á vespera da assembléa, ás 10 horas, ficando desde o dia 3 suspensas as transferencias de acções nominativas.

Rio, em 28 de julho de 1914 — DANIEL ALVES, secretario — MANOEL DA MOTTA MORAES, thesoureiro.

Banco Español del Rio de la Plata

De accordo com os arts. 30 e 31 dos Estatutos desta instituição, a directoria convoca os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria que se realizará no edificio da séde do banco, na cidade de Buenos Aires, no dia 17 de agosto vindouro, para os seguintes fins:

1º. Leitura e discussão do relatorio e balanço correspondente ao 45º exercicio terminado em 30 de junho ultimo.

2º. Fixação do dividendo que deverá ser distribuido.

3º. Eleição de quatro directores, por dois annos, em substituição dos Srs. Dr. José Solá, Dr. José de Apellaniz, D. Pedro Fernandez e Dr. Carlos Dimet, que se retiram por terminação do mandato, e um director, por um anno, em substituição do Dr. Thomaz R. Cullen, que renunciou para assumir o cargo de ministro da justiça e instrucção publica.

Deverá, igualmente, proceder-se á eleição de dois syndicos, em substituição dos Srs. D. Manoel B. Goñi e D. Pedro Maria Moreno, e de dois supplentes de syndicos.

4º. Designação de dois dos Srs. accionistas para, representando a assembléa, approvarem e assignarem a acta da mesma.

Lembra-se aos Srs. accionistas que, de accordo com o art. 26 dos Estatutos, para poderem tomar parte nesta assembléa deverão depositar no banco as suas acções, com tres dias de antecedencia ao fixado para a reunião.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1914.

LOTERIA DE S. PAULO

EXTRACÇÕES BI-SEMANAES

Garantida pelo governo do Estado

Segunda-feira, 10 do corrente

20:000$000 POR 1$800

Quinta-feira, 13 do corrente

Grande e extraordinaria loteria

100:000$000 Por 9$000

Segunda-feira, 17 do corrente

20:000$000 POR 1$800

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA FLUMINENSE

Séde social — Avenida Passos, 91 — Edificio proprio

São convidados todos os associados para a assembléa geral ordinaria, sabbado, 8 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de assistirem á posse da administração eleita para o biennio de 1914—1915 e á distribuição de titulos honorificos conferidos pela assembléa geral anterior.

Secretaria, 6 de agosto de 1914 — O 1º secretario, JOÃO A. G. COTIA SOBRINHO.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE um copeiro ou arrumador, com muita pratica de pensão, mesmo para casa de familia; na rua de Santa Luzia n. 210, barbearia.

ALUGA-SE um moço hespanhol, chegado ha pouco da terra, para todo o serviço de casa de familia ou pensão, fala portuguez; na rua de Santa Luzia n. 210, escriptorio.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira, com pratica de hotel ou para ama secca, dá carta de preferencia; na rua Barão de S. Felix n. 42.

ALUGA-SE uma boa cozinheira, dá carta de preferencia; na rua Barão de S. Felix n. 42.

ALUGA-SE um cozinheiro afiançado; na rua General Pedra n. 14.

ALUGA-SE uma cozinheira para o trivial; na rua do Carmo n. 23, venda.

ALUGA-SE um moço de bons costumes, sabendo de todos os serviços domesticos e dando as melhores referencias, sabendo ler e escrever correctamente; roga-se a quem precisar, dirigir-se á rua de S. Clemente n. 12, com João Carlos, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça com pratica de costura, para arrumadeira; na avenida Mem de Sá n. 158, casa 14.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial para casa de familia; na rua Santa Alexandrina n. 413.

ALUGA-SE um moço para ajudante de cozinha ou lavador de pratos, mesmo para arrumador de quartos; na rua Marquez de Pombal n. 3, botequim.

ALUGA-SE uma moça portugueza para cozinheira, copeira ou arrumadeira, prefere cozinha, dorme no aluguel, dá boas informações; na rua D. Mariana n. 159, Botafogo.

ALUGA-SE um moço hespanhol, chegado ha pouco da terra, para qualquer serviço de pensão ou casa de familia, fala portuguez; na rua Santa Luzia n. 210, escriptorio.

PRECISA-SE de uma arrumadeira estrangeira e passar roupa a ferro, de meia idade e de confiança; na rua do Rezende n. 208.

PRECISA-SE de uma menina para tomar conta de uma criança e mais serviços leves; na rua Barão do Rio Branco n. 20, antiga travessa do Senado.

PRECISA-SE de um moço para copeiro, dando boas referencias de conducta; trata-se com João Martinho Serra; na praia de Botafogo n. 442.

PRECISA-SE de uma menina de 12 a 13 annos para pequeno serviço de um casal; na rua de S. Francisco Xavier n. 49, casa n. 2.

PRECISA-SE de uma menina de 13 a 14 annos, para copeira e arrumadeira; na rua do Aqueducto numero 663, Santa Thereza.

PRECISA-SE de uma criada para lavar e passar, e mais serviços leves; á rua D. Marciana n. 102.

PRECISA-SE de uma cozinheira; na rua Alice n. 27, Laranjeiras.

PRECISA-SE de uma criada para cozinhar e mais serviços em casa de pouca familia; na rua do Rezende n. 196.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira do trivial, para casa de casal sem filhos; na rua Estrella n. 57.

PRECISA-SE de uma lavadeira; na rua da Alfandega n. 50.

PRECISA-SE de uma ama secca, muito carinhosa e pratica, para entreter duas crianças; paga-se 30$; na rua Engenho Novo n. 50, estação do Sampaio.

PRECISA-SE de uma empregada para os serviços de um casal; na rua Tenente Costa n. 223, Todos os Santos.

OFFERECE-SE um moço de 31 annos, com 12 annos de pratica de serviços maritimos, habilitado, sério e com instrucção, para timoneiro de barcos, a gazolina, a vapor ou rebocadores. Dá as melhores referencias. Carta ou postal a esta redacção, com as iniciaes A. S. P. P.

OFFERECE-SE um rapaz com muita pratica de commercio ou para quaesquer serviços, brazileiro, com 20 annos de idade; na rua do Cattete n. 291, com o Sr. Paulista.

ALUGUEIS DE CASAS

20$000

ALUGA-SE um quarto a uma senhora seria, proximo da estação e do bond e da estação; na travessa Silva Guimarães n. 37, Meyer.

25$000

ALUGAM-SE optimos quartos e salas, todos de frente e baratissimos; na rua Monte Alegre ns. 93 e 131, proximo á rua do Riachuelo.

ALUGA-SE um commodo; na rua Ignacio Goulart n. 137, estação do Sampaio.

ALUGA-SE um quarto; na rua do Cattete n. 269.

25$ a 60$000

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma sala e dois quartos, na rua de S. Christovão n. 593, ponto de 100 réis.

30$000

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia, a uma senhora viuva; na rua Silva Rego n. 41 A, estação do Riachuelo.

ALUGAM-SE bons commodos, espaçosos e pintados de novo, desde o preço acima até 45$; no grande predio da rua Padre Miguelino n. 69.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a moços solteiros ou casal sem filhos; na rua da Constituição n. 9, loja.

ALUGAM-SE bons e magnificos commodos; têm encarregado; na rua Estacio de Sá n. 7; tratam-se nos mesmos, com Petronilha.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua Affonso Cavalcanti n. 140, proximo á rua Machado Coelho.

35$000

ALUGA-SE um quarto, com ou sem mobilia, em casa de familia; na rua da Lapa n. 42.

ALUGAM-SE bons commodos para familias, a 35$, 40$ e 45$; rua Aguas Ferreas n. 233.

ALUGA-SE um porão; na rua Luis Vasconcellos n. 111, Engenho Novo.

ALUGAM-SE quartos, no 1º andar, a moços solteiros ou casal sem filhos; na rua Miguel de Frias numero 50.

ALUGAM-SE casinhas novas, desde o preço acima até 45$, com grande largueza e muita agua; na rua Progresso n. 14.

ALUGAM-SE um esplendido quarto bem arejado a um casal sério e a metade da casa, com direito á cozinha; na rua Maria Lopes n. 18, Madureira.

ALUGA-SE um quarto em casa de familia; na rua do Lavradio n. 28

40$000

ALUGA-SE uma sala de frente a moços decentes, em casa de familia; na rua General Pedra n. 85, casa X, em frente á Central do Brazil; não ha inquilinos.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia; na rua S. Clemente n. 20, Botafogo.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua Silveira Martins n. 14.

ALUGA-SE um commodo; no beco do Mesquita n. 18, Lapa.

ALUGAM-SE sala e quartos, com commodidades; na rua Benjamin Constant n. 139; tratam-se na mesma.

ALUGA-SE, em casa de familia, um magnifico quarto com janela; na rua de S. Pedro n. 240, sobrado.

ALUGAM-SE um quarto e sala com direito a toda a casa, em casa de um casal sem filhos; na rua da Caixa d'Agua n. 60, S. Christovão.

ALUGA-SE um quarto em casa de familia, para um casal sem filhos; na rua de D. Carlos n. 29, casa II.

ALUGA-SE, somente a senhoras, um commodo arejado e independente, nos fundos do predio n. 253 da rua Haddock Lobo.

ALUGAM-SE commodos a moços do commercio, com janelas e sacadas de frente; na rua do Rosario n. 92, 2º andar, tendo entrada pela rua da Quitanda; tratam-se nos mesmos, com José Maia.

41$000

ALUGA-SE uma casa em avenida, com um quarto, sala e cozinha; na rua Sá Freire n. 29.

45$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo, claro e arejado, para moço do commercio; na rua do Rezende n. 180.

ALUGA-SE uma casa com sala, quarto e cozinha; deposito 50$; na rua Muriquipary n. 175, avenida, Encantado.

ALUGA-SE um porão habitavel a casal sem filhos, tendo uma divisão com dois quartos, e parte na cozinha, tanque e coradouro; na chacara da Floresta n. 48, 5º grupo (proximo á Avenida Rio Branco.)

ALUGA-SE um bom quarto de frente com tres janelas e boas serventias na casa; rua Voluntarios da Patria n. 61.

ALUGA-SE, a cavalheiro de tratamento, um commodo com todo o conforto, em casa de familia séria e de todo o respeito; na rua S. Francisco Xavier n. 112.

ALUGA-SE uma casa, tendo sala, quarto e cozinha; na rua Muriquipary n. 175, Encantado.

ALUGA-SE uma grande e confortavel sala de frente; na rua Leste n. 35, Rio Comprido.

50$000

ALUGA-SE a uma casal sem filhos ou duas senhoras um commodo, com direito á casa toda; casa de familia que não tem mais inquilinos; na travessa da Gloria n. 85, Meyer.

ALUGA-SE um quarto independente, em casa de pequena familia, a casal ou a moço serio; na rua de S. Francisco Xavier n. 49, casa II.

ALUGA-SE uma porta para sapateiro; tem uma machina de sapateiro, nova, licença e outros objectos uteis, que se vendem por metade do valor, ou alugam-se juntamente com a mesma porta; na rua Barroso n. 75, Copacabana.

ALUGA-SE um commodo de frente; na rua Monte Alegre n. 3, sobrado.

ALUGAM-SE casinhas assoalhadas e pintadas de novo; na avenida da rua do Catumby n. 98.

ALUGA-SE um bom quarto em casa de familia, a empregados no commercio ou cavalheiros decentes; na rua S. José n. 35, 1º andar.

ALUGA-SE um bom quarto em casa de familia, a moços ou casal sem filhos; na rua do Riachuelo n. 411.

ALUGA-SE optimo quarto com direito á luz electrica, em casa de familia séria; na rua General Pedra n. 85, casa IX.

ALUGA-SE um bom aposento com janela, em casa de familia; na travessa Pepe n. 24, rua da Passagem.

ALUGAM-SE bons commodos para casal ou moços; na rua Evaristo da Veiga n. 134.

ALUGAM-SE duas casas, proximo da estação Dr. Frontin, á rua Vinte e Um de Abril n. 20, com sala, quarto e cozinha, novas, com agua, banheiro e W. C.; informam-se na rua Cupertino n. 85 e tratam-se na praça Tiradentes n. 50.

51$000

ALUGA-SE uma pequena casa; no beco da Lagoinha n. 23, Santa Thereza; trata-se no n. 19.

ALUGA-SE uma casa para familia ou moços; na travessa do Castello numero 3, morro do Castello; informa-se no numero 5.

ALUGA-SE a casa da rua João Caetano n. 127, casa II; trata-se na rua da Alfandega n. 12, com Peixoto & C.

60$000

ALUGAM-SE um quarto e uma sala; na rua do Alcantara n. 64.

ALUGA-SE uma boa sala com luz electrica, para dois ou tres solteiros, em casa de familia; na rua do Rezende n. 155.

ALUGA-SE um magnifico quarto muito arejado, em casa de familia; na rua do Riachuelo n. 271.

ALUGA-SE uma casinha, em avenida, com sala, quarto e cozinha, a casal; na rua Miguel de Frias n. 59.

ALUGA-SE um bom escriptorio, podendo tambem servir para residencia de rapaz solteiro; na rua do Ouvidor n. 24, 1º andar.

ALUGA-SE, na rua Valparaiso, perto do largo da Segunda-feira, metade de uma boa casa; nella só morará um casal serio, e só se aluga a outro nas mesmas condições; trata-se com o Sr. José Marques, na rua da Carioca n. 56, sobrado.

ALUGA-SE uma grande e arejada sala em casa de familia decente; na rua Marechal Floriano Peixoto numero 205, 1º andar.

ALUGA-SE a casa n. 27 da avenida da rua Sant'Anna n. 122, a casal sem filhos e mediante fiador idoneo ou deposito; as chaves estão no armazem da entrada.

ALUGA-SE uma boa sala com duas janelas e linda vista sobre a bahia; na ladeira João Homem numero 35.

ALUGA-SE uma casa com duas salas, um quarto e mais dependencias; trata-se na rua Figueiredo n. 48, Meyer.

ALUGA-SE a casa nova da rua Dona Luiza n. 71, Inhauma; trata-se na mesma.

65$000

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal; na rua Bella de S. João numero 381; as chaves estão, por favor, no numero 379.

70$000

ALUGAM-SE as casas ns. V e VII da travessa Dr. Dias da Cruz, Meyer; as chaves estão no n. 1 e tratam-se na rua Sete de Setembro n. 88.

ALUGA-SE uma espaçosa sala de frente, com entrada independente, a casal sem filhos, com serventia em toda a casa; na rua Barão do Amazonas n. 123, Conde de Bomfim.

ALUGA-SE uma sala de frente, em casa de familia; na rua Honorio de Barros n. 18, casa 2, Botafogo.

ALUGA-SE boa morada com sala, grande quarto, saleta e larga entrada pela rua Monte Alegre n. 95, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE o predio da rua Doutor Costa Pereira n. 58, casinha IV, (Jardim Zoologico), com dois quartos, sala, cozinha, bom quintal, etc; as chaves estão na mesma casa; informações na rua Theophilo Ottoni n. 83, 1º andar, sala de frente, ás 12 horas.

ALUGA-SE a casa da rua Padre Miguelino n. 55, Catumby, com uma salinha de jantar, dois quartos, quintal e mais dependencias.

ALUGA-SE magnifico quarto ou sala em casa de familia, á avenida Henrique Valladares n. 13, sobrado, prolongamento da rua da Relação.

ALUGA-SE uma sala de frente para rapazes do commercio; na rua das Marrecas n. 33, 2º andar.

ALUGA-SE a casa da rua Zeferino n. 120, tendo duas salas, dois quartos, um barracão e muitas arvores fructiferas; as chaves estão no n. 118, e trata-se com Ribas, á rua Theophilo Ottoni n. 2.

ALUGA-SE uma espaçosa sala de frente, com entrada independente a casal sem filhos, com ou sem mobilia e toda a serventia na casa; na rua Barão do Amazonas n. 123, Conde de Bomfim.

ALUGAM-SE duas boas casas, com sala, quarto, cozinha, quintal e illuminadas a electricidade; na rua São Carlos n. 103, casas 1 e 2; tratam-se nas mesmas, com Joaquim.

ALUGA-SE, na rua Durão n. 81, uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, etc.; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes n. 50.

75$000

ALUGA-SE um quarto mobilado com janela, luz electrica e bom banheiro; na rua do Cattete n. 91, sobrado.

ALUGAM-SE salas com janelas para consultorios ou "ateliers"; no largo da Carioca n. 15, 1º andar.

71$ a 81$000

ALUGAM-SE casas novas, na avenida da rua José Vicente n. 92 A, com bondes do Andarahy á porta illuminação electrica; as chaves estão na casa n. 111 da avenida, e tratam-se na rua Mariz e Barros n. 56, ou na avenida Pedro Ivo n. 196.

ALUGAM-SE, em casa de familia, de respeito, uma grande sala de frente e quarto, a casal sem filhos; na rua Miguel de Frias n. 67, S. Christovão.

ALUGAM-SE boas casas novas, recemacabadas de construir, assobradadas, com dois quartos, duas salas, cozinha com fogão economico, terraço com lavatorio, W. C., com chuveiro, tanque, grande quintal todo murado, tendo duas entradas cada casa, servem para duas familias pequenas, independentes em cada casa, logar saluberrimo, muita agua e luz electrica; na rua Silva Rego n. 25, proximo ao largo do Jacaré, no Riachuelo, junto aos bondes de Cascadura.

ALUGAM-SE os predios novos para familia, com electricidade; na Estrada Real n. 2.256, com bonds de Cascadura á porta.

ALUGA-SE o predio n. 1 da avenida á rua Frei Caneca n. 208, tendo dois quartos, duas salas, etc.; as chaves estão no predio n. 8, e trata-se na Avenida Rio Branco n. 101, sobrado.

80$000

ALUGA-SE uma casa nova; na rua Dias da Cruz n. 821, com tres quartos, duas salas e luz, a dois minutos do bond da Piedade; tem quintal e jardim.

ALUGAM-SE boas casas novas, ainda não habitadas, todas com installações modernas de agua, esgoto e luz electrica, tendo dois quartos, duas salas, cozinha e todas as commodidades para familias; na rua Viuva Claudio n. 289, Riachuelo.

ALUGA-SE o predio da rua Marquez de S. Vicente n. 78, com dois quartos e duas salas; as chaves estão no n. 10 e trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE a casa n. 6 da villa Julieta; na rua do Uruguay n. 191; as chaves estão na casa n. 11; trata-se na secretaria da Candelaria.

ALUGA-SE na Gavea, rua Duque Estrada n. 57, boa casa nova, luz electrica perto dos bondes; as chaves estão com o encarregado da chacara.

ALUGA-SE o magnifico predio da rua Dr. Pereira Lopes n. 41; bondes de Alegria e S. Christovão.

ALUGA-SE uma casa assobradada, com duas salas, dois quartos, cozinha, latrina, quintal e agua com fartura, para familia; na rua Barão de Cotegipe n. 186, Villa Isabel; trata-se na rua Joaquim Silva n. 9, Lapa.

ALUGAM-SE uma espaçosa sala de frente e um bom quarto, com janelas, em centro de jardim; local muito hygienico e arejado, com direito a toda serventia necessaria; na rua Uruguay n. 332, proximo á rua Conde de Bomfim.

ALUGA-SE uma boa casa, com salão, quarto, cozinha, etc. e bom quintal; na rua S. Carlos n. 99; trata-se nas obras, com Joaquim, no n. 103.

ALUGA-SE uma boa sala de frente a pessoas do commercio ou para escriptorio, em casa de familia de tratamento; na rua General Camara numero 133.

ALUGA-SE uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha, agua, grande quintal, etc.; na Estrada Real de Santa Cruz n. 2.951, com bonds de Cascadura á porta; estação Dr Frontin; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGA-SE uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha, agua, grande quintal, etc.; na Estrada Real de Santa Cruz n. 2.931, com bonds de Cascadura á porta; estação Dr. Frontin; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGAM-SE duas casas, proximo á estação Dr. Frontin, na rua Cascadura ns. 23 e 31, com duas salas, dois quartos, cozinha, tanque, banheiro, jardim com gradil de ferro na frente e grande quintal nos fundos; informam-se na rua Cupertino numero 85, e tratam-se na praça Tiradentes n. 50.

81$000

ALUGAM-SE as casas das villas da rua Paula Brito ns. 85 e 97, Andarahy Grande, com duas salas, dois quartos, cozinha, luz electrico, etc.; as chaves estão no n. 93.

ALUGAM-SE por este preço e a 75$ esplendidas casas, acabadas de construir, com todas as instalações, agua, esgoto e luz electrica, tendo cada casa dois quartos, duas salas, cozinha com fogão economico, pia, lavatorio, W. C. com chuveiro, quintal grande e todas as commodidades para familia, perto dos bonds; informa-se na rua Lino Teixeira, esquina da de Viuva Claudio, armazem Jacaré, no Riachuelo.

ALUGA-SE uma casa; na rua Barão do Bom Retiro n. 247, villa Mourão; trata-se na mesma rua numero 239.

85$000

ALUGA-SE uma grande sala de frente; na Avenida Rio Branco numero 27.

ALUGA-SE o predio da rua do Uruguay n. 127, casa XI, tendo dois quartos, duas salas, illuminação electrica, inteiramente novo; as chaves estão na casa n. 127, I; trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE um bom predio; na rua Flack n. 22; as chaves estão, por favor, no n. 26; trata-se na travessa de S. Francisco de Paula n. 38.

ALUGA-SE uma boa casa com dois quartos, duas salas, cozinha, chuveiro, e tanque villa Candida, á rua Doutor Ferreira Pontes n. 28, Andarahy Grande; trata-se na mesma rua numero 36; esta villa não tem casas fronteiras e é só habitada por familias.

90$000

ALUGA-SE a casa da rua Francisco Eugenio n. 47, casa 3; as chaves estão no botequim.

ALUGA-SE a casa da rua Gonçalves n. 59; as chaves estão no numero 53, e trata-se na rua da Alfandega n. 81, loja.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos e duas salas, cozinha e quintal; as chaves estão na rua Archias Cordeiro n. 466, Todos os Santos.

ALUGA-SE uma boa sala de frente com tres sacadas, em casa de familia; na rua do Riachuelo n. 417.

ALUGA-SE um bom predio pintado e forrado de novo, com dois quartos, duas salas, cozinha, bom quintal, etc.; na rua Miguel Fernandes n. 58, a cinco minutos da estação do Meyer; trata-se na rua S. Christovão numero 296.

ALUGA-SE uma casa na rua Barão de Cotegipe n. 27, villa Bidart, Villa Isabel.

ALUGAM-SE duas casas novas; na travessa Barão de Petropolis ns. 37 e 39; as chaves estão na mesma rua n. 121, ponto dos bonds de Estrella, e tratam-se na rua do Rosario numero 105.

95$000

ALUGA-SE a casa da rua Gonçalves Crespo n. 16, fundos (praça Affonso Penna); a chave está na casa da frente; trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4.

ALUGA-SE uma boa casa e muito arejada; na travessa Tenente Costa n. 22, em Todos os Santos.

ALUGAM-SE quatro boas casas, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e illuminação electrica; na rua Dr. Ferreira Pontes ns. 31 a 37; tratam-se na rua Barão de Mesquita n. 895, com Jorge, no armarinho.

100$000

ALUGAM-SE magnificas casas, illuminadas a electricidade; na rua São Francisco Xavier n. 537, villa Mauricio.

ALUGA-SE uma sala de frente, grande e com todas as commodidades, para familia ou homens serios, em casa de respeito, junto ao cinema Rio Branco; avenida Gomes Freire n. 25.

ALUGA-SE o predio n. 53 da rua Duqueza de Bragança, Andarahy Grande, com dois quartos, duas salas, banheiro e W. C. dentro de casa, cozinha, quintal, toda illuminada a luz electrica; as chaves estão na venda da esquina e trata-se na rua da Quitanda n. 120, sobrado, com Bandeira.

ALUGA-SE a casa II da rua Coronel Pedro Alvares n. 65 A; trata-se na rua Conselheiro Zacarias numero 33, sobrado.

ALUGAM-SE duas casas para familias decentes, na travessa de S. Salvador n. 38, villa Irene, com dois quartos, duas salas, cozinha, quintal, banheiro, etc.; as chaves estão, por favor, na casa n. 5; tratam-se na travessa de S. Francisco de Paula numero 38.

ALUGA-SE uma boa casa para familia; na rua General Polydoro n. 91; as chaves estão no n. 91 C; trata-se na rua da Alfandega n. 12.

ALUGA-SE o predio da rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 96; trata-se na rua Pereira Nunes n. 99.

ALUGA-SE uma sala de frente com todas as commodidades; na rua Senador Dantas n. 56.

ALUGA-SE uma casa na rua Miguel Fernandes, com tres quartos, duas salas, cozinha, despensa e quintal; trata-se na rua Torres Sobrinho n. 19, Meyer.

ALUGA-SE o predio da rua Barão em Jacarépaguá, na praça Secca, ponto de 100 réis, proprio para qualquer negocio, e com boas accommodações para familia; as chaves estão no n. 145, com o barbeiro, onde se informa.

ALUGA-SE uma sala de frente, independente, com luz electrica; na avenida Passos n. 92.

ALUGA-SE, perto da Avenida Rio Branco um quarto muito bem mobilado, tem telephone e luz electrica; na rua Nova n. 150, em frente ao thatro Phenix.

ALUGA-SE o predio da rua Dr. Carmo Netto n. 125, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; as chaves estão no n. 125; trata-se na rua Uruguayana n. 56, ou na rua General Pedra n. 44.

ALUGA-SE a casa da rua Commendador Leonardo n. 46, Saude, e trata-se na rua do Nuncio n. 144.

ALUGA-SE a casa da rua Gratidão n. 21, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, jardim, etc; informações na mesma rua n. 11, Muda da Tijuca.

ALUGA-SE a casa da rua Paula Mattos n. 197; trata-se na rua do Nuncio n. 144.

ALUGA-SE a casa da villa Dragão n. 11; na praça Saenz Pena n. 13; as chaves estão na casa VIII.

ALUGAM-SE uma magnifica sala e dois quartos de frente, para familia; na rua Frei Caneca n. 59, sobrado.

ALUGA-SE a casa assobradada, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; na rua S. Carlos n. 101: trata-se na mesma, com Joaquim.

ALUGAM-SE, na avenida Regina Barros as casas ns. 1 e 2, na praia Formosa n. 129, com dois quartos, duas salas, cozinha, quintal, tanque para lavar; estão limpas; bonds á porta; tratam-se no n. 131, onde estão as chaves.

ALUGA-SE uma boa casa, apalacetada, nova, com todas as commodidades para pequena familia; na rua Tavares n. 152, Encantado.

ALUGA-SE uma sala de frente, para familia ou pessoa séria, com luz electrica e serviço; na rua General Camara n. 66.

101$000

ALUGA-SE uma casa nova; na rua Ricardo Machado n. 52 A, quasi na esquina da rua Bella de S. João, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; as chaves estão na casa proxima.

ALUGA-SE uma casa, propria para passar o verão, por ser logar muito arejado e saudavel, com linda vista tendo duas salas, tres quartos, gaz, tanque e todo o necessario, na pittoresca rua Laurindo Rabello n. 46; as chaves estão no n. 48, onde se trata, perto do Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, quintal, banheiro e luz electrica; as chaves estão na rua Archias Cordeiro n. 466, padaria, estação de Todos os Santos.

ALUGA-SE uma casa; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 47, villa Emilia; trata-se na mesma rua n. 15.

105$000

ALUGA-SE a casa da rua Vinte de Março, quasi na esquina da de Lins Vasconcellos, com dois quartos, duas salas e luz electrica; as chaves estão no n. 14.

110$000

ALUGA-SE a casa n. 3 da bem localizada villa Leopoldina, sita á rua Conde de Leopoldina n. 125; as chaves estão na rua General Bruce numero 118; trata-se á rua Senador Alencar n. 62 ou á rua da Quitanda n. 118, Tabacaria Penna Fiel.

ALUGA-SE a casa nova da travessa Carvalho Alvim n. 26; as chaves estão na esquina da rua Uruguay n. 222; trata-se na secretaria da Candelaria.

ALUGA-SE a casa n. 3 da villa Sylvaurea; na rua General Bruce numero 105, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, luz electrica, etc.; trata-se na mesma rua n. 112; todos os commodos têm entrada independente.

ALUGA-SE uma sala ricamente mobilada, em casa de familia franceza; na rua Correia Dutra n. 78.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto com tres janelas de frente, com direito a banheiro, tanque e cozinha, para um casal de tratamento; na rua Leoncio de Albuquerque.

ALUGAM-SE os predios novos da avenida da rua Frei Caneca n. 208; as chaves estão no predio n. 8, e tratam-se na Avenida Rio Branco n. 101, sobrado; os predios têm duas salas, dois quartos e mais dependencias.

ALUGA-SE a casa nova da travessa Carvalho Alvim n. 26; as chaves estão na esquina da rua Uruguay numero 22; trata-se na secretaria da Candelaria.

ALUGA-SE a boa casa, com dois quartos, duas salas, cozinha e terraço; na rua S. Carlos n. 103; as chaves estão na mesma, com Joaquim; são assobradadas e novas.

112$000

ALUGA-SE o predio da rua Santa Luiza n. 75, Maracanã, com bons commodos, jardim e quintal, illuminação electrica; as chaves estão ao lado; trata-se na rua do Hospicio n. 144, sobrado.

ALUGA-SE uma magnifica casa para pequena familia socegada; na rua General Polydoro n. 91; as chaves estão na mesma.

ALUGA-SE a casa da rua General Severiano n. 174, casa V; trata-se na rua da Alfandega n. 12.

120$000

ALUGA-SE pelo preço acima o predio n. 113 e por 130$ o n. 117 da rua Fellippe Camarão; têm dois quartos, duas salas, cozinha e demais dependencias; as chaves estão á rua Santa Luiza n. 54; trata-se á rua da Quitanda n. 118, Tabacaria Penna Fiel.

ALUGA-SE uma boa casa com installação electrica, em local muito saudavel e servida por quatro linhas de bonds e estrada de ferro; na rua Barão do Bom Retiro n. 55, Engenho de Dentro; trata-se no n. 65.

ALUGA-SE um bom predio, pintado e forrado de novo, perto da estação de Todos os Santos, com quatro quartos, duas salas, bom quintal; na rua Tenente Costa n. 127; trata-se na rua S. Christovão n. 296.

ALUGA-SE um aposento com pensão, a dois ou tres moços solteiros; na rua do Riachuelo n. 202, sobrado.

ALUGA-SE uma casa na rua Alegre n. 41, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e jardim na frente; as chaves estão na rua Santa Luiza n. 52, Maracanã.

ALUGA-SE a casa da rua Benedicto Hippolyto n. 247; trata-se na rua do Nuncio n. 144.

122$000

ALUGA-SE uma casa; na rua Figueira n. 40; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 15.

125$000

ALUGA-SE o predio completamente novo, com duas salas, tres quartos cozinha, quintal, etc., na travessa Daux n. 20, transversal á rua Barão de Pirassununga, bondes da Fabrica das Chitas; as chaves estão no vizinho: trata-se com o Sr. Pereira, na fabrica de tecidos; na rua Bom Pastor n. 33.

ALUGA-SE o predio assobradado da rua Gomes Serpa n. 53 A, estação da Piedade, com tres quartos e salas espaçosas; trata-se no local, com a proprietaria.

130$000

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 66; as chaves estão na padaria da esquina; para tratar, na rua de S. Francisco Xavier n. 340, canto da rua Itamaraty.

ALUGA-SE a casa da rua Nery Pinheiro n. 77; as chaves estão no numero 79, casa I; trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 3 1|2.

ALUGAM-SE as casas da rua Frei Caneca ns. 340 e 342; as chaves estão no n. 348; trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 3 1|2.

ALUGA-SE a espaçosa casa da rua do Rocha n. 60, tendo todas as commodidades; trata-se na rua Anna Guimarães n. 65, Rocha, onde está a chave.

ALUGA-SE um lindo sobrado, com todas as commodidades, para familia; na rua Paraiso n. 48, Paula Mattos; as chaves estão no n. 50, onde se trata.

ALUGA-SE uma casa; na rua Barão de S. Francisco Filho n. 358, Villa Isabel, com tres quartos, duas salas, bastante quintal e mais dependencias; trata-se no n. 356.

ALUGA-SE o predio novo da rua Boa Vista n. 10, illuminado a luz electrica, em frente á estação de Todos os Santos, e com bondes á porta; as chaves estão na mesma rua n. 24, e trata-se na avenida Pedro Ivo n. 196, ou na rua Mariz e Barros n. 256.

ALUGA-SE uma casa para negocio, em frente á casa de Detenção; na rua Frei Caneca; trata-se na rua da Luz n. 31.

ALUGAM-SE boas casas para familia, com boas accommodações; na rua Funda; informações na rua de S. Francisco da Prainha n. 29.

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 35, perto da rua Barão de Mesquita; as chaves estão na padaria da esquina, e trata-se na rua S. Francisco Xavier numero 340, canto da rua Itamaraty.

ALUGAM-SE os predios ns. 2, 3 e 4 da avenida á rua Dr. Mesquita Junior n. 11; estão pintadas de novo e têm tres quartos, tres salas, quintal, luz electrica; as chaves estão na casa n. 3.

132$000

ALUGA-SE a casa da rua da Matriz, Engenho Novo, em frente á igreja, completamente reformada de novo, toda illuminada a luz electrica, com tres quartos, duas salas, cozinha, área, quintal W. C. e chuveiro; a casa acha-se aberta e trata-se na rua Flack n. 133, estação do Riachuelo, ou á rua da Assembléa n. 43, das 4 sá 5 horas.

ALUGA-SE a casa da rua Senador Alencar n. 157, com dois quartos, duas salas, electricidade e mais dependencias.

140$000

ALUGA-SE o predio da rua Humaytá n. 60, casa IX, com tres quartos e duas salas; as chaves estão no mesmo; trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE uma boa casa, construcção moderna, com quatro quartos com janelas, duas salas, porão habitavel, grande terreno arborizado e todas as commodidades para familia; as chaves estão na rua Chaves Faria n. 72, armazem, Cancella, S. Christovão.

ALUGA-SE uma boa morada para familia; no 1º andar da rua da America n. 21; as chaves estão no 2º andar.

ALUGA-SE o confortavel predio assobradado da rua Gonçalves n. 27, Catumby, com dois grandes quartos, duas salas, saleta, quarto para criados, gaz, agua em abundancia e grande quintal; vêr e tratar das 8 1|2 ás 10 horas.

ALUGAM-SE uma sala e alcova mobilada, a casal sem filhos, ou a senhor de tratamento; na rua Andrade Pertence n. 15, Cattete.

ALUGA-SE uma casa nova, assobradada, com porão habitavel, tres salas, tres quartos, banheiro, privada cozinha, luz electrica e grande quintal murado; na rua Piauhy n. 51 Todos os Santos.

142$000

ALUGA-SE o bom predio da rua Figueira n. 158, estação do Rocha, tendo tres quartos, duas salas, quarto para criado, luz electrica, etc.; as chaves estão na rua Vinte e Quatro de Maio n. 42, botequim, e trata-se na rua das Laranjeiras n. 36, perto do largo do Machado.

150$000

ALUGA-SE uma casa com acommodações para pequena familia; na rua Campos Salles n. 85; trata-se na rua General Camara n. 133.

ALUGA-SE a casa da rua da Harmonia n. 62; trata-se na rua da Alfandega n. 12.

ALUGA-SE a casa da rua Esperança n. 36, em S. Christovão, tendo bons commodos, grande quintal, luz electrica, etc.; trata-se na rua Costa Guimarães n. 12, bonde S. Januario.

ALUGA-SE uma casa com tres bons quartos, duas salas, despensa e banheiro, com varanda ao lado e bom terreno; na rua Cachamby n. 28, Meyer; trata-se na rua Imperial numero 247.

ALUGA-SE um quarto, decentemente mobilado, com luz electrica, banhos de chuva, telephone n. 5.756-central, e com pensão; na rua da Relação n. 20.

ALUGA-SE o predio novo da rua Dr. Archias Cordeiro n. 482, em frente á Estação de Todos os Santos, e com bondes á porta; as chaves estão na rua Boa Vista n. 23, e trata-se na avenida Pedro Ivo n. 196, ou na rua Mariz e Barros n. 256.

DIVERSOS

ALUGAM-SE, no predio completamente novo da rua Dr. Correia Dutra n. 65, confortaveis commodos, por preços modicos. Tem luz electrica e banhos quentes. Trata-se no mesmo a qualquer hora.

ALUGAM-SE dois espaçosos sobrados, perto do Correio Geral, acabados de pintar e forrar, preço barato; trata-se na rua do Mercado n. 37.

ALUGA-SE o predio da rua Senador Euzebio n. 99, tendo boa loja para negocio e sobrado para moradia; as chaves estão na mesma rua n. 97 e trata-se na rua de Santa Luzia n. 79, Serraria Velloso.

ALUGA-SE uma casa para pequena familia, e um quarto separado, para moço solteiro ou senhora só; na rua Dr. Moura Brazil n. 42, Laranjeiras, Guanabara.

ALUGA-SE a casa n. 7 da villa Mimi; na rua Barroso n. 67, Copacabana; trata-se no n. 73 ou na rua da Alfandega n. 122.

ALUGA-SE uma espaçosa sala a tres ou quatro rapazes do commercio, ou a um casal; na rua Sete de Setembro n. 111.

ALUGA-SE o predio da rua Barão de Itapagipe n. 310; trata-se na mesma rua n. 308.

ALUGA-SE o esplendido predio de sobrado, estylo moderno, á rua do Engenho Novo n. 39, dois minutos da estação do Sampaio e linhas de bond, com duas salas, quatro optimos dormitorios, muito espaçosos e arejados banheira, "watter-closet", despensa, cozinha, quintal murado com tanque de lavagem e "watter-closet" para criados e grande terreno arborizado e cercado de zinco; todo o predio é illuminado a luz electrica, tendo gaz na cozinha e banheira. Está aberto de 1 ás 3 horas da tarde.

ALUGA-SE o predio da rua D. Marcianna n. 71, em Botafogo, a familia de tratamento; as chaves estão no numero 58, onde se trata.

ALUGA-SE a boa casa da rua Pinto Guedes n. 110, Muda da Tijuca. Póde ser vista das 10 ás 15 horas; para informações á rua da Gratidão numero 62, Armazem Garibaldi.

ALUGA-SE o predio novo em centro de terreno, tem tres salas, quatro quartos e todas as accommodações para familia de tratamento; na rua Alzira Valdetaro n. 34, estação de Sampaio; as chaves estão, por favor, no n. 24 e trata-se na rua de S. José numero 93, sobrado ou rua Jockey Club n. 362, até ás 10 1|2 horas da manhã.

VENDE-SE uma charutaria, aberta de novo, fazendo bom negocio, aluguel mensal, 70$, ou aceita-se um socio com pequeno capital e que entenda do negocio; no Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 249.

COMPRA-SE qualquer quantidade de joias velhas, com ou sem pedras, de qualquer valor, paga-se bem; na rua Gonçalves Dias n. 37, Joalheria Valentim, telephone n. 994, central.

GRATIFICA-SE a quem achou e quizer restituir á rua Conde de Bomfim n. 322, uma pulseira de pedras encarnadas (Cornalina), perdida no trajecto do theatro Phenix a rua da Assembléa.

3:000$ DE PREMIO! — A Felicidade Dotal — E' este o premio que esta sociedade de dotes por mutualidade, offerece ás pessoas que angariarem, para as diversas series, 20 associados, até 15 de setembro de 1914. Este premio consiste em uma apolice de tres contos, no grupo nupcial, saldada, até sua liquidação. Esta sociedade institue dotes de 1, 3, 5 e 10 contos ás pessoas solteiras ou viuvas; dotes de 3, 5, 10 e 20 contos, por casamento; e 5 e 30 por nascimento, podendo ser liquidados em quatro, cinco ou seis mezes, depois da inscripção. Peçam informações e prospectos á sua séde, á rua Julio Cesar n. 58, Rio de Janeiro. Grandes vantagens, para aquelles que se inscreverem agora.

AVISOS MARITIMOS

FOLHETIM 129

EMILE RICHEBOURG

A FILHA MALDITA

VERSÃO PORTUGUEZA DE

JULIO DE MAGALHÃES

QUARTA PARTE

Os mysterios do Seuillon

XXII

NO QUARTO DO MORTO

A sua brusca apparição foi saudada com duas exclamações.

Junto da cama do morto viu Branca e Lucila; mas, não reconheceu esta ultima. Branca correu para elle, e saltou-lhe ao pescoço chorando.

O velho estreitou-a com affectuosa violencia de encontro ao coração, e depois, afastando-a de si brandamente, lançou-se soluçando sobre o cadaver de Jacques Mellier.

— Morto, morto!! balbuciou elle com voz estrangulada na garganta. Está tudo acabado!... Deixei-o vivo, bem disposto, quasi alegre, e venho encontral-o hirto, gelado... um cadaver!... Que desgraça!...

Se ao menos eu estivesse presente, se tivesse podido ouvir as ultimas palavras... ter-me-hia dito a sua ultima vontade, teria recebido o seu suspiro derradeiro... Cheguei tarde... muito tarde!... Ah! Deus é terrivel para nós! Acaba de ferir-nos sem compaixão! A sua justiça é inexoravel...

E, recuando um pouco com passos cambaleantes e mal seguros, foi cair sobre uma cadeira com o rosto escondido entre as mãos.

Pedro Rouvenat chorava. O homem forte estava agora prostrado! diante da morte, parecia dominada e vencida a sua coragem.

Lucila e Branca olhavam para elle silenciosamente, e não ousavam interrogal-o. Respeitavam aquella dôr tão torturante.

Ao cabo de alguns momentos, o velho ergueu a cabeça, e estendeu os braços para Branca.

De subito, porém, os seus olhos, desmesuradamente abertos, fixaram-se sobre o semblante de Lucila. Erguendo-se de salto, como impellido por mola occulta, exclamou:

—Lucila! Lucila!

A filha de Jacques Mellier aproximou-se delle, e tomou entre as suas as mãos do velho Rouvenat.

—Sim, sou eu que estou aqui, Pedro, disse ella. Meu pai chegou a ver-me, e perdoou-me... Retirou a maldição, que em outros tempos lançara sobre mim, e abençoou-me!... Pedro: o seu velho amigo Jacques Mellier não queria morrer antes do seu regresso, e chamou-o muitas vezes até o momento de soltar o derradeiro alento.

Repetir-lhe-hei eu as suas palavras... me, e perdeu-me... Retirou a mal-... mas vontades. Morreu sem soffrimento, ali, junto daquella janela, assentado na sua poltrona, tendo-me a mim e a Branca junto de si, e com o olhar fito no céo e no sol!... A sua alma está aos pés de Deus...

E, depois de uma breve pausa, continuou com voz tremula:

—Agora, Pedro Rouvenat, diga-me onde está o meu filho.

Rouvenat curvou a cabeça tristemente.

—Não me responde, Pedro? tornou Lucila. Que significa esse silencio?

— Lucila, balbuciou Rouvenat: volto sósinho... estou cheio de desolação...

—Oh! o meu filho... exclamou a pobre mãi, aterrorisada. Aconteceu alguma nova desgraça ?

Branca tremia, e só a custo continha as exclamações de terror, que lhe subiam do coração aos labios!

—Não, não; tranquilise-se, Lucila, tornou Pedro Rouvenat vivamente. Não aconteceu coisa alguma desagradavel, far-lhe-hei saber as suas ultimas vontades... ao Sr. Edmundo, sei-o... Mas, logo depois de haver regressado a Paris, partiu de novo em companhia de Jeronymo Greluche.

Para onde foram? Ninguem pôde dizer-m'o. Prometto-lhe, porém, que havemos de encontral-o, custe o que custar.

Lucila soltou um gemido. Branca abraçou-a dizendo.

— Sim, não deve perder-se nunca a esperança! pronunciou por detrás dellas a voz de João Renaud.

Este ultimo tinha entrado emquanto Rouvenat falava, e havia avançado para o grupo sem ruido, e com a cabeça descoberta. Pedro Rouvenat estendeu-lhe a mão.

— Ah! a colera de Deus não se apaziguou ainda! murmurou Lucila Mellier, com expressão de desalento.

— E' então certo que o não encontrou? perguntou João Renaud a Rouvenat.

— Partira dois dias antes da minha chegada, respondeu este ultimo.

— Com Greluche?

— Com Greluche, sim.

O velho João Renaud curvou a cabeça em attitude de reflexão.

—Logo que cheguei a Paris, proseguiu Rouvenat, fiz-me conduzir á morada que o amigo João Renaud me havia indicado, á rua da Montagne Sainte-Geneviéve.

Dirigi-me á mulher do guarda-portão do predio, uma excellente creatura que me respondeu com muita delicadeza e benevolencia.

— E' effectivamente aqui, me disse ella, que habitualmente residem o Sr. Edmundo, e o seu pai adoptivo, Jeronymo Greluche, que é conhecido tambem com a denominação de Rigolo, porque é homem que tem sempre um dito engraçado, e porque possue, instalado nos Champs-Elysées, um theatrinho de fantoches, a que deu o nome de "theatro Rigolo". Infelizmente chega em má occasião para falar-lhes.

O velho Rigolo fechou o seu theatrinho ha uns quinze dias, pouco mais ou menos, e não me parece que esteja muito disposto a abril-o muito depressa de novo.

Depois de uma viagem que durou mais de uma semana, os meus dois locatarios voltaram aqui; parece, porém, que estão resolvidos a passar agora a vida em viagens, porque tornaram a partir ante-hontem, e, segundo me disse o velho Jeronymo Greluche, parece que com idéa de se demorarem uns tres mezes, ou mesmo talvez mais.

— E não sabe por onde iriam? lhe perguntei eu.

— Não sei, não. A verdade é que não me contam os seus negocios. O velho Greluche é um excellente homem, mas mysterioso como uma sepultura.

O Sr. Edmundo, debaixo desse ponto de vista, ainda é peior. Só quem fôr feiticeiro póde adivinhar o que elle pensa. Muito agradavel, muito condescendente, mas um pouco altivo, direi mesmo um pouco selvagem.

Verdade é que não se deve estar em grandes conversas com toda a gente. Todos têm obrigação de se manter na sua posição.

O Sr. Edmundo é muito illustrado; o velho Rigolo, que de certo é homem abastado, proporcionou-lhe muitos estudos.

Confesso que estava impacientado com a loquacidade da mulherzinha; mas não havia meio algum de lhe cortar o fio do discurso. Fui pois, forçado a ouvir todo o seu arrazoado.

Devo dizer-lhe que sou muito amiga do menino Edmundo, que já ha sete annos reside nesta casa, continuou ella. Já vê que o conheci muito moço ainda, porque elle não deve ter mais de vinte annos, se tanto tiver.

Estava elle no collegio de Sainte-Barbe, situado mesmo aqui ao lado, e muitas vezes fui eu que lhe levei os doces, que lhe mandava o bom Greluche, que "bebe ares e ventos" por elle. O Sr. Edmundo não é ingrato, não, e posso dizer que tambem é muito meu amigo.

Póde acreditar-me, senhor, porque eu, quando se trata de coisas serias, nunca minto. O Sr. Edmundo antes de partir deu-me um grande abraço, a mim, que sou uma pobre mulher!... Ah! é um homem de coração! E, quando saiu d'aqui disseme: "Se, como espero, fôr feliz muito depressa, mandar-lh'o-hei logo dizer."

— Meu querido filho! murmurou Lucila, profundamente commovida.

Com o olhar fixo em Rouvenat, e a boca entreaberta parecia querer beber as palavras que o velho estava pronunciando. João Renaud, com a cabeça inclinada sobre o peito, continuava a reflectir.

— Apesar de vivamente contrariado, tornou Rouvenat, estava escutando a boa mulher com infinito prazer, desde que ella exaltava as qualidades do Sr. Edmundo.

— Como já lhe disse, senhor, continuou ella, elles não me fizeram saber os seus negocios, e eu tambem me não atrevi a dirigir-lhes perguntas indiscretas; mas para mim é de fé, que o Sr. Edmundo encontrou finalmente o pãi e a mãi.

O velho João Renaud ergueu bruscamente a cabeça. Lucila não pôde conter uma exclamação de surpresa.

— Foi tambem grande a minha surpresa, tornou Rouvenat. As palavras que a mulherzinha me disse, foram quasi textualmente as seguintes:

— No proprio dia em que regressou a Paris, Jeronymo Greluche saiu de casa sósinho. Ao cabo de duas horas appareceu de novo aqui em uma bella carruagem com brazão de armas e puchada por dois soberbos cavallos.

Acompanhavam-n'o um sujeito já idoso e uma senhora, tambem já de meia idade, vestida toda de preto. O velho, o cocheiro e o outro criado, tinham todos fumo no chapéo. O sujeito velho e a senhora desceram da carruagem, nessa occasião ouvi que Greluche lhe dava o tratamento de conde e condessa. Subiram todos tres a escada, e entraram na casa em que o Sr. Edmundo reside com Greluche.

O que se passou ali não sei eu. O que é certo é que, passados uns vinte minutos, desceram todos, e que a senhora, mostrando no semblante a expressão de um grande contentamento, se apoiava no braço do Sr. Edmundo.

Subiram, pois, todos quatro para a carruagem, que partiu em seguida, rapidamente. Eu, em pé, no limiar da porta, deslumbrada e cheia de surpresa, segui com o olhar a carruagem, até ella desapparecer no virar da rua.

Depois disso, só ante-hontem tornei a ver o velho Greluche e o senhor Edmundo, que vieram aqui buscar as malas para partirem em viagem, como já lhe disse ha pouco.

(Continúa.)

O "BRONCHITAL" CURA TOSSES, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, escarros de sangue, etc., e EXALTA A VOZ

Deposito: RUA URUGUAYANA, 111

JATAHY PRADO

O REI DOS REMEDIOS BRAZILEIROS

Por acto ministerial de 3 de setembro de 1910 foi adoptado nas pharmacias do glorioso Exercito Brazileiro

Unicos depositarios: ARAUJO FREITAS & C., rua dos Ourives, 88 e S. Pedro, 100

Honrosa carta-attestado

O Exmo. Sr. coronel Gomes de Faria Alvim, proprietario da fazenda da Boa Vista, em Guarany — Minas, soffreu de horrivel bronchite chronica, com falta de ar, tossindo até vomitar sangue. Esse illustre cidadão curou-se, na avançada idade de 62 annos, com 24 vidros de JATAHY PRADO. Enviou-nos honrosa carta-attestado, em data de 12 de janeiro do corrente anno. Destas columnas agradecemos cordialmente esse elevado acto de justiça e humanitaria philantropia do distincto cliente.

Pharmaceutico *Honorio do Prado.*

CHAPÉOS

Os mais chics

Os mais modernos

Os mais baratos

Só na

Chapelaria Vargas

Gorro de pellucia para moça, desde 12$000

Chapéos copa escossêza para moça, desde 14$000

Fórmas de setim, desde 15$000

Fórmas de setim e veludo, desde 18$000

Fórmas de velludo para moça, desde 12$000

Fórmas de palha, todos os formatos, desde 6$000

O maior sortimento em plumas, flores, fitas, aigrettes e véos

Faz-se qualquer fôrma por figurino, assim como se tingem plumas e palhas

TELEPHONE N. 4.125 - Central

N. 120

Rua Sete de Setembro

N. 120

"A RIO DE JANEIRO"

Approvada por despacho do ministro da fazenda, de 30 de maio de 1914

Vantagens do Seguro "PECULIO-PREDIAL"

Aos que preferem ter a certeza do numero das quotas UNICAS a pagar e das vantagens CERTAS a receber, satisfaz plenamente o seguro "PECULIO-PREDIAL".

Porque as unicas quotas a pagar são: pequena joia de entrada e uma mensalidade inaltcravel, attendendo a que NÃO HA chamadas especiaes por fallecimento dos outros mutualistas.

Porque o mutualista que paga pontualmente a sua mensalidade tem direito ao sorteio mensal até 5:000$, entre 600 socios no maximo e, quando fallecer, ao peculio instituido a favor de quem indicar, tambem até a quantia de 5:000$000.

Além dessas vantagens, o segurado tem direito, EM VIDA, a receber, no fim do anno, quando o mais antigo, as mensalidades despendidas, augmentadas do juro 7 %.

Ainda mais, receberá uma bonificação de 10 % sobre OS LUCROS liquidos das OPERAÇÕES SOCIAES, proporcional ás entradas feitas de cada socio, por deliberação da assembléa geral annual dos socios.

RUA VISCONDE DE INHAUMA 53, sobrado

O segundo sorteio de apolices é no proximo dia 17 do corrente

Aceitam-se agentes idoneos

SOLUCÃO COIRRE

com base de *CHLORHYDRO-PHOSPHATO de CAL*

TISICA — ANEMIA — RACHITISMO — ENFERMIDADES dos OSSOS, CACHEXIA — ESCROFULAS — INAPPETENCIA — DYSPEPSIA ESTADO NERVOSO

O melhor alimento para as creanças debeis e amas de leite.

LEVADURA COIRRE

(LEVADURA SECCA DE CERVEJA)

ANTHRAZES, FURUNCULOS e FURUNCULOSE, GASTRO-ENTERITE, DYSENTERIA, PNEUMONIA, FEBRE TYPHOIDE, DIABETES ACNÉA, FLEUMÕES, SUPPURAÇÕES, LEUCORRHEAS e VAGINITES e todas as AFFECÇÕES que dão logar a Suppurações.

COIRRE, 5, Boul^d du Montparnasse, 5, PARIS

E NAS BOAS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO.

BATATAS DE LISBOA

Caixa de 30 ks. 11$250, á vista, em ouro - ao cambio de 16 d

RUA PRIMEIRO DE MARÇO 4

Ferreira Irmão & C.

Dr. J. Hardman

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, clinico nesta capital, Cirurgião e Parteiro do Hospital da Santa Casa de Misericordia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e hospitalar o *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico João da Silva Silveira, em as manifestações da syphilis, colhendo sempre resultados muito satisfactorios.

Por ser verdade, affirmo e me assigno.

Dr. *J. Hardman.*

Parahyba, 20 de Julho de 1911.

(Firma reconhecida).

LEILÃO DE PENHORES

EM 7 DE AGOSTO DE 1914

GUIMARÃES & SANSEVERINO

TRAVESSA DO THEATRO N. 5

1 A LUIZ DE CAMÕES 1 A

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até á vespera do leilão.

Collegio Pedro II

Leccionam-se em domicilio as materias necessarias aos exames de admissão, neste grande estabelecimento de instrucção. Ensinam-se tambem arithmetica, portuguez e algebra elementar. Seriedade e methodo excellente.

Chamados a P. Gonçalves, caixa n. 11.

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 horas, e aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

Amanhã Amanhã

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—327—1ª

100:000$000

Por 6$400 em oitavos

Terça-feira, 11 do corrente

298—11ª

20:000$000

Por 1$600, em meios

Quarta-feira, 12 do corrente

297—11ª

20:000$000

Por 1$600, em meios

N. B.—Os premios superiores a **200$** estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes, Nazareth & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Teleg. LUSVEL.

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabelas. Rua da Quitanda n. 31, primeiro andar, 2ª sala do corredor. Presteza e perfeição. Preços convenientes.

OURO LIBRAS STERLINAS

Compram-se e vendem-se em melhores condições do que em outra parte, com Reis; na rua da Candelaria n. 22, loja, das 10 ás 4 horas.

VINHO S^T RAPHAEL

TONICO RECONSTITUINTE DIGESTIVO

Do sabor delicioso

Prescripto desde muitos annos pelo *Corpo Medico* nas

MOLESTIAS do ESTOMAGO ANEMIA, CHLOROSE para os DEBILITADOS e os CONVALESCENTES

Recommendado ás *Pessôas de idade, ás Jovens e ás Crianças.*

Só o VINHO SAINT-RAPHAEL authentico leva no gargalo o sello da União dos Fabricantes e um medalhão de metal sobre o rotulo. Cuidado com as falsificações.

C^ie du VIN S^T-RAPHAEL, Valence (Drôme) França

A' VENDA EM TODAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS.

LEILÃO DE PENHORES

Em 13 de agosto de 1914

L. GONTHIER & C.

HENRY & ARMANDO, successores

CASA FUNDADA EM 1867

45 RUA LUIZ DE CAMÕES 47

Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia.

ENSINO

Curso primario completo e preparatorios de portuguez, geographia e chorographia, desenho e arithmetica.

Ensino em collegios e casas particulares.

Professor com largo tirocinio; pedagogia moderna.

No ensino em casas particulares, quando o numero de alumnos exceder de tres, o professor dará 15 minutos de gymnastica, após a lição, para o curso preparatorio.

Do ensino primario faz parte a gymnastica.

Informações completas, provisoriamente, á rua do Roso n. 63, e de 1 de julho em diante, á rua da Alfandega n. 116, de 9 ás 11 da manhã e de 1 ás 2 1/2 horas da tarde.

MUNDIAL

MAGAZINE

Director-litterario: RUBEM DARIO

Administradores: ALFREDO e ARMANDO GUIDO

Esta revista, editada em Paris, 6, cité Paradis, em hespanhol, é considerada a mais importante sob o aspecto literario e artistico entre as que se publicam actualmente na Hespanha e na America latina.

AGENTE GERAL NESTA CIDADE

A. MOURA

RUA DA QUITANDA N. 114

Encontra-se á venda em todas as boas livrarias.

PURGANTE REFRESCANTE RELAXANTE

Remedio infallivel contra a prisão de ventre

A

FRUTA JULIEN

Recommenda-se igualmente contra as *DOENÇAS do ESTOMAGO, do FIGADO, a ICTERICIA, a BILIS, a PITUITA, os ENJÔOS e ARROTOS*

Paris, 8, rue Vivienne, e em todas as pharmacias.

VEGETAL

A "GUARDIAN"

Companhia ingleza de seguros contra fogo estabelecida em 1821

Fundos: £ 6.570.000 ou Rs. 98.550:000$000

BRAZILIAN WARRANT C^o L^TD

(Agentes)

Avenida Rio Branco n. 63

A PREVIDENTE DOTAL BRAZILEIRA

Autorizada a funccionar no territorio da Republica, pelo decreto n. 10.482, de 15 de outubro de 1913

Constitue dotes para casamentos, de 3 a 30 contos de réis, podendo ser liquidados depois de 6 mezes de permanencia na sociedade.

Dotes pagos até hoje	3 752:013$100
Dotes a pagar em junho	2.669:346$000
Total	6.421:359$100

MOVIMENTO DE INSCRIPÇÕES

1ª série—1.196. 4ª série grupo 1º 2.000—grupo 2º 909

2ª » —1.216. 5ª » grupo 1º 2.000—grupo 2º 217

3ª » grupo 1º 2.000—grupo 2º 548 TOTAL 10.086 SOCIOS

Eliminados por terem liquidado seus dotes	1.498
» » desistencia	409

Na séde social encontram-se prospectos e documentos comprobatorios dos pagamentos realizados.

RUA DA ASSEMBLÉA N. 21—Rio de Janeiro.

O director-gerente, CUSTODIO JUSTINO CHAGAS.

O XAROPE E A PASTA DE

SEIVA DE PINHEIRO

MARITIMO

de LAGASSE

combatem victoriosamente:

Constipações — Influenza — Tosse — Grippe — Bronchite — Rouquidão — Dores de Garganta

Paris, 8, Rue Vivienne e em todas as Pharmacias

TOSSE, EXTINCÇÃO DE VOZ

PASTILHAS de PALANGIÉ

(Chlorato de Potassa e Alcatrão)

O melhor remedio para todas as *molestias da garganta, inflammação das amygdalas, ulceração das gengivas, aphtas, rouquidão.*

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

MARINONI

Vende-se uma machina «Marinoni» rotativa em perfeito estado, tirando 4, 6 ou 8 paginas dobradas, com pertences e um dynamo «Compound» de corrente continua de 110×12 kw. Informações nesta redacção das 2 ás 3 horas da tarde.

Campestre

PRIMEIRA CASA DE PETISQUEIRAS DA America do Sul

OURIVES, 39

Telephone 3.666—Norte.

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do D^r GIBERT e B^d BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ADRESSE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

ZIG

344

Rio, 6—8—914.

DO BOM

O MELHOR SANTAL MONAL

CURA RAPIDA E RADICAL dos **Fluxos** antigos e recentes e de todas as **Doenças da Bexiga** e dos **Rins.**

Laboratorios **MONAL** *NANCY (França).*

Especialidades do Norte

Farinha d'agua, peixes salgados, azeite de gergelim, dito de dendê, queijo de coalho, dito de manteiga, beijús, carimãs, aguardentes de frutas, vinho de cajú, dito de jenipapo, cajulima, doces de: burity, araçá, cajú e goiaba; compotas de: bacury, muricy, cupú, mangaba, cajú e goiaba. Castanhas de cajú, ditas do Pará, linguiça, rapaduras, melado e muitas outras especialidades e variado sortimento de conservas e molhados finos.

CASA TINOCO

RUA DE S. JOSÉ, 120, EM FRENTE AO HOTEL AVENIDA

PASSEIO AO PÃO DE ARSUCAR

Soberbo e empolgante panorama!

Os carros aereos funccionam com frequencia, DIARIAMENTE, desde as 7 horas da manhã.

A's segundas, quartas e sextas-feiras, o ultimo carro sobe da Praia Vermelha para o Pão de Assucar ás 6 horas da tarde, e ás terças, quintas, sabbados e domingos, ás 10 horas da noite.

Caso chova, funcciona sómente até ás 6 horas.

AVISO AO PUBLICO

No alto dos morros da Urca e Pão de Assucar, os Srs. visitantes encontrarão "bars" um restaurante no morro da Urca, **tudo pelos preços communs da cidade.**

TELEPHONE SUL-768

CINEMA IRIS

Rua da Carioca 49 e 51 — Empreza J. Cruz Junior

HOJE - EM MATINÉE E SOIRÉE - HOJE

Surprehendente programma novo—Films escolhidos entre as producções das mais importantes fabricas

Um film policial! Um drama finissimo — A ultima encarnação de LARSAN — Segundo o celebre romance policial de Gaston Leroux

O PERFUME DA DAMA DE PRETO

Dividido em quatro longos actos e 785 bellissimos quadros. Adaptação cinematographica da excelsa fabrica Eclair, Paris. Maravilhosa mise-en-scene — Execução perfeita. O papel do detective Rouletabille é desempenhado magistralmente pelo celebre actor J. de Feraudy, da Comedie Française.

Amor e conspiração — Sensacional drama — Interpretado pelo grande actor CAPOZZI. Editado pela celebre fabrica Pasquali & C., de Torino. Dois longos actos, 1.500 metros.

Os vagabundos — Comedia dramatica—Interpretada por um bellissimo conjunto de artistas italianos — Dois longos actos — 1.000 metros

EM MATINÉE

O guarda-chuva — Portentosa comedia em um acto, inteiramente colorida — Edição Eclair-color.

Proxima semana — O maior assombro da actualidade — **GERMANIA** (PELA PATRIA) — Extrahido da famosa opera de Illica e Barão Esanchetti. Monumental capolavoro em seis longos actos.

AVISO A empreza participa aos seus amaveis espectadores que está fazendo a distribuição dos cartões numerados para o grande sorteio annexo á loteria da Capital Federal, a extrair-se em 29 de agosto de 1914. A empreza distribue gratuitamente 21 brindes, correspondentes aos 21 primeiros premios.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE — Sexta-feira, 7 de agosto de 1914 — **HOJE**

THEATRO S. PEDRO

Empreza Paschoal Segreto

Espectaculos por sessões — Preços de cinema

HOJE A's 7 3/4 e 9 3/4 HOJE

Verdadeiro acontecimento theatral—Espectaculo da maís pura moralidade.

ADEUS O' COISA...

Bailados russos

Bailados hespanhoes!

Riqueza e luxo

AMANHÃ e todas as noites — Adeus ó coisa...

CINEMA THEATRO S. JOSE'

Companhia nacional, fundada em 1 de julho de 1911 — Direcção scenica do actor Domingos Braga — Maestro director da orchestra José Nunes.

HOJE — Sexta-feira, 7 de agosto de 1914 — HOJE

A mais completa victoria do theatro popular!

A's 19, ás 20 3/4 e ás 22 1/2 horas

A revista em tres actos

O CUERA

PROTAGONISTA .... Alfredo Silva

Exito absoluto de toda a companhia—Montagem riquissima—Graça sem pornographia

MUSICA LINDISSIMA!

TRES ACTOS A RIR!

Amanhã—**O CUERA**. A seguir; a revista **Casos e coisas**

THEATRO RECREIO

EMPREZA THEATRAL — Direcção **José Loureiro**

Companhia **TAVEIRA**, de operetas, de que faz parte

JUDICE DA COSTA

HOJE — A's 8 1/2 em ponto — HOJE

9ª RÉCITA DE ASSIGNATURA

1ª representação da apparatosa revista (grande espectaculo) em tres actos e 15 quadros, original de **EDUARDO SCHWALBACH**, musica de **DEL NEGRO** e **ALVES COELHO**

VERDADES E MENTIRAS

Titulos dos quadros — 1º Ancia da vida. 2º Guarda-roupa da vida. 3º A sociedade onde se ri mais do que se chora. 4º A sociedade onde se chora tanto quanto se ri. 5º A sociedade onde se chora mais do que se ri. 6º O templo dos enganos. 7º O altar da mentira (apotheose). 8º O club dos encravados. 9º O talisman. 10º No regimen da cordialidade. 11º Na sombra. 12º Apotheose. 13º A carroça do lixo. 14º O bem e o mal. 15º Apotheose.

Verdades e mentiras é uma revista de costumes e de critica sem offensa, de personagens e acontecimentos portuguezes, decente, sem pornographia, a que podem assistir **todas as familias.**

155 personagens e 60 numeros de musica, desempenhados pelos principaes artistas da companhia.

Mise-en-scene de Affonso Taveira. Guarda-roupa luxuoso. Scenarios de grande effeito. Deslumbrantes apotheoses. Lindos effeitos de luz electrica. A orchestra é a mesma das operetas. Um espectaculo de sensação.

AMANHÃ e domingo em matinée e soirée — **Verdades e mentiras.**

THEATRO APOLLO

Empreza theatral—Direcção José Loureiro

Grande companhia portugueza de operetas e revistas, do theatro Apollo, de Lisboa

HOJE — HOJE

A'S 8 1/2 DA NOITE

O SONHO DOURADO

Enthusiasmo indescriptivel! A peça das familias! Scenarios de maravilhoso effeito — Apotheoses deslumbrantes — Musica encantadora.

Toma parte a 1ª bailarina LA PAQUITA.

Direcção musical de Filippe Duarte.

Todas as noites

O SONHO DOURADO

Na proxima semana — **Paz e União** (revista portugueza).